

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Setor Requisitante: Coordenadoria do COE

Responsável pela Demanda: Iris Monia Steckelberg

Demanda: Aquisição de materiais de marcenaria para a confecção de móveis.

1. DEMANDA (Qual é a necessidade?)

A aquisição de materiais de marcenaria para a confecção de móveis pela marcenaria municipal para o setor de odontologia, visa à instalação em três consultórios odontológicos, expurgo, sala administrativa e circulação, na Unidade Básica de Saúde Central, rua 1500, bairro Centro, Balneário Camboriú, com o fim de finalizar a reforma.

2. JUSTIFICATIVA

A contratação visa atender à demanda institucional de garantir a qualidade do atendimento, para garantir a estruturação adequada dos consultórios odontológicos, proporcionando melhores condições de atendimentos à população e otimizando o espaço físico da unidade com os móveis sob medida, desejando com a aquisição promover um ambiente melhor para todos, usuários e profissionais.

3. VANTAGENS PARA A ADMINISTRAÇÃO E RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação garantirá o pleno enfrentamento da situação, restabelecendo a rotina correta na Unidade Básica de Saúde ao finalizar a reforma, permitindo a continuidade dos trabalhos odontológicos sem preocupação, possuindo o controle de qualidade da entrega dos resultados. A aquisição dos materiais para a confecção dos móveis resulta em maior qualidade dos atendimentos, das estruturas dos consultórios odontológicos e otimização do espaço, além de eficiência na utilização dos recursos públicos.

Nome do responsável: THAYANA DE SOUZA RODRIGUES

Cargo: ANALISTA ADMINISTRATIVO II

Matrícula/portaria: 55145

Chefe Imediato: DOUGLAS BONES GOETTEN

Cargo: COORDENADOR DE COMPRAS DA SAÚDE

Matrícula/portaria: PORTARIA 32.979/2025

Balneário Camboriú, 07 de Outubro de 2025

Processo Dispensa de licitação em razão de pequeno valor - 233/2025

De: Thayana R. - SECC - COORCSAU

Para: SMS - Secretaria de Saúde e Saneamento - A/C Aline L.

Data: 07/10/2025 às 10:09:33

Setores envolvidos:

SECC - COORCSAU, SECAC - CGF, SECC - DPL, SECC, SMS, SMS - CONT - BCO

Aquisição de materiais de marcenaria para a confecção de móveis

Responsável pela Demanda*:

Iris Monia Steckelberg

Setor Requisitante*:

Coordenadoria do COE

Objeto*:

Aquisição de materiais de marcenaria para a confecção de móveis.

1. DEMANDA*:

A aquisição de materiais de marcenaria para a confecção de móveis pela marcenaria municipal para o setor de odontologia, visa à instalação em três consultórios odontológicos, expurgo, sala administrativa e circulação, na Unidade Básica de Saúde Central, rua 1500, bairro Centro, Balneário Camboriú, com o fim de finalizar a reforma.

2. JUSTIFICATIVA*:

A contratação visa atender à demanda institucional de garantir a qualidade do atendimento, para garantir a estruturação adequada dos consultórios odontológicos, proporcionando melhores condições de atendimentos à população e otimizando o espaço físico da unidade com os móveis sob medida, desejando com a aquisição promover um ambiente melhor para todos, usuários e profissionais.

2.1 JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DO FORNECEDOR*:

A escolha do fornecedor dos materiais foi baseada no pedido realizado pela marcenaria municipal, tendo em vista se tratar de móveis de confecção sob medida. Logo, a empresa cotada é especializada em produtos, materiais, e serviços específicos do objeto necessário, a escolha se deu pelo menor valor, e se faz necessária para finalizar e entregar os consultórios da UBS Central prontos, para promover os atendimentos e consultas. Além de garantir a otimização do espaço físico da unidade com os móveis sob medida, havendo um estrutura adequada para todos.

3. VANTAGENS PARA A ADMINISTRAÇÃO E RESULTADOS PRETENDIDOS*:

A contratação garantirá o pleno enfrentamento da situação, restabelecendo a rotina correta na Unidade Básica de Saúde ao finalizar a reforma, permitindo a continuidade dos trabalhos odontológicos sem preocupação, possuindo o controle de qualidade da entrega dos resultados. A aquisição dos materiais para a confecção dos móveis resulta em maior qualidade dos atendimentos, das estruturas dos consultórios odontológicos e otimização do espaço, além de eficiência na utilização dos recursos públicos.

Nome do responsável*:

THAYANA DE SOUZA RODRIGUES

Cargo*:

ANALISTA ADMINISTRATIVO II

Matricula/Portaria*:

55145

Chefe Imediato*:

DOUGLAS BONES GOETTEN

Cargo*:

COORDENADOR DE COMPRAS DA SAÚDE

Matricula/Portaria*:

PORTARIA 32.979/2025

Prezada, segue DFD para aquisição de materiais para confecção de móveis para o setor de odontologia na UBS CENTRAL.

—

Thayana de Souza Rodrigues

Analista Administrativo II

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Aline Leal	07/10/2025 11:52:31	1Doc	ALINE LEAL CPF 066.XXX.XXX-07

Para verificar as assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **B92B-AABC-A033-8E3B**

De: Thayana R. - SECC - COORCSAU

Para: SMS - Secretaria de Saúde e Saneamento - A/C Aline L.

Data: 14/10/2025 às 09:40:00

Prezada, segue solicitação e formulário.

—

Thayana de Souza Rodrigues

Analista Administrativo II

Anexos:

Form_Mem_60_448_2025_MAT_MOVEIS_ODONT_.pdf

S_4117.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Aline Leal	14/10/2025 10:16:16	1Doc ALINE LEAL CPF 066.XXX.XXX-07

Para verificar as assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **30B0-4F06-24AE-7653**

FORMULÁRIO GERAL DE PEDIDO

PROTOCOLO NÚMERO		
	/2025	
TIPO DE PEDIDO	☐ Contratação de Serviços ☐ Cursos ou Treinamentos ☐ Contratação de Pessoal ☒ Aquisição de Materiais ☐ Aquisição de Equipamentos Permanentes ☐ Locações ☐ Renovação ou Aditivo Contratual ☐ (/ /) Data de Vencimento do Contrato, Convênio ou Termos	
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	☐ Pregão para abertura de Registro de Preços ☐ Pregão com entrega imediata/contrato ☐ Tomada de Preços ☐ Concorrência ☐ Convite ☐ Concurso ☐ Leilão	
FORMA DE CONTRATAÇÃO	☐ Dispensa ou Inexigibilidade ☒ Compra Direta ☐ Registro de Preços () consumo () abertura	
SOLICITAÇÕES DE COMPRA Nº	4117/2025	
ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	A aquisição de materiais de marcenaria para a confecção de móveis pela marcenaria municipal para o setor de odontologia, para a UBS Central.	
JUSTIFICATIVA	Garantir a estruturação adequada dos consultórios odontológicos, proporcionando melhores condições de atendimentos à população e otimizando o espaço físico da unidade com os móveis sob medida, desejando com a aquisição promover um atendimento de qualidade e um ambiente melhor para todos.	
VALOR NESTE ANO	R\$ 5.560,22	
VALOR PARA OS PRÓXIMOS ANOS		
DOTAÇÃO		
ASSINATURA DO GESTOR/RESPONSÁVEL		

COMPROVAÇÃO DA SUFICIÊNCIA ORÇAMENTÁRIA PELO DEPTO CONTÁBIL FINANCEIRO	☐ Contratos vigentes ☐ Investimento ☐ Discricionária ☐ Não previsto no orçamento ☐ Não se aplica.
ASSINATURA DO CONTADOR	

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
DECRETO MUNICIPAL 8.546/2017

PROTOCOLO NÚMERO	_____ / 2025	
DECISÃO	☐ DEFERIMENTO ☐ INDEFERIMENTO ☐ DEFERIMENTO PARCIAL ☐ SEM MANIFESTAÇÃO	
JUSTIFICATIVA		

AUTORIZAÇÃO PARA SUPLEMENTAR OU DESBLOQUEAR:

INDICAÇÃO DA FONTE DE RECURSO	☐ SIM ☐ NÃO
-------------------------------------	--

**Adm. LEANDRO ARTHUR RODRIGUES DA
SILVA**
Secretaria da Casa Civil

**Dr. JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA
NETO**
Secretaria de Compras e Patrimônio

Dr. ARY EUCLIDES DE SOUZA FILHO
Secretaria de Gestão de Pessoas

Contadora MAGDA BEZ
Secretaria da Fazenda

Dr. DIEGO MONTIBELER
Procuradoria Geral do Município

Contador ROBERTO CASTILHO
Secretaria de Articulação Política e Relações
Institucionais



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
DECRETO MUNICIPAL 8.546/2017



Solicitação de Compra/Contratação

Número: 4117/2025
Emissão: 13/10/2025
Situação: Não liberada

Órgão Orçam.: 20000 - Fundo Municipal de Saúde
Un. Orçam.: 20001 - Fundo Municipal de Saúde FMS
Centro de custo: 0059 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Descrição: SSS/MANU/COORMAR - Aquisição de materiais de marcenaria para confecção de mobiliário para consultórios odontológicos na UBS CENTRAL, com o fim de finalizar a reforma, solicitação via memorando 60.448/2025.
Observação: PROCESSO 233/2025.

Despesas					
Despesa		Fonte de recurso		Valor indicado (R\$)	Valor bloqueado (R\$)
345 - 4 . 20001 . 10 . 302 . 1914 . 2.139 . 0 . 339000 -		100200 - Receitas e Transf. de Impostos - Saúde		0,00	0,00
Itens					
Item	Quantidade	Unidade de	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	1,00000	UNIDADE	109 - ADESIVO	18,84000	18,84
			Complemento do item: ADESIVO INST GMAD MEDIA VISCOSIDADE 100G GMAD TUBO COLA		
2	22,00000	UNID	144 - CORREDIÇA 45 CM	18,29000	402,38
3	5,00000	TAMBOR	26326 - ESTOPA	17,20000	86,00
			Complemento do item: ESTOPA BRANCA		
4	18,00000	UNIDADE	175403 - CHAPA DE MDF BRANCO 15	209,00000	3.762,00
5	60,00000	UNIDADE	175246 - Pé com regulagem de altura – 10 cm	5,60000	336,00
6	38,00000	UNIDADE	69397 - PUXADOR ALÇA	18,50000	703,00
			Complemento do item: 160 MM		
7	6,00000	UNIDADE	28036 - ROLDANA	42,00000	252,00
			Complemento do item: ROMETAL Ro 47		
				Total geral (R\$)	5.582,22

Fonte: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Assinado por 1 pessoa: ALINE LEAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/30B0-4F06-24AE-7653> e informe o código 30B0-4F06-24AE-7653



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 30B0-4F06-24AE-7653

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE LEAL (CPF 066.XXX.XXX-07) em 14/10/2025 10:16:15 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/30B0-4F06-24AE-7653>

De: Thayana R. - SECC - COORCSAU

Para: SECC - COORCSAU - Coordenadoria de Compras da Saúde

Data: 14/10/2025 às 09:47:06

Prezados, seguem orçamentos, ademais, segue negativa da empresa de menor valor tendo em vista protesto, portanto, a dispensa foi para a de segunda colocação.

—
Thayana de Souza Rodrigues
Analista Administrativo II

Anexos:

29549_saude_BC.pdf

ATACADAO_P_marceneiro.pdf

compensados_fernandes_itajai.pdf

print_atacadao_material_cnd.png

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Thayana de Souza Rodrigues	14/10/2025 09:48:05	1Doc THAYANA DE SOUZA RODRIGUES CPF 159.XXX.XXX-0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **78B6-AE67-9A2A-E91A**



GM AD M ADVILLE M ADEIRAS E FERRAGENS LTDA

CNPJ: 55.152.134/0001-10

IE: 262936917

Endereço: Rua Anita Garibaldi, 2417 - Anita Garibaldi - Joinville - SC

CEP: 89203-301

<http://www.madville.com.br>

@gmadmadville

Telefone: (47) 3441-0000

ORÇAMENTO Nº: 1948013

Emissão: 09/10/2025

Cliente: 29549 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BALNEÁRIO CAM BORIÚ

Endereço: RUA 1500 - 1100
Cidade: BALNEÁRIO CAM BORIÚ - SC
Bairro: CENTRO
Fone: 47 34410000

Cód.	Produto	NCM	Qtd	Un	Valor Un	Valor Total
9416	ADESIVO INST GM AD M EDIA VISCOSIDADE 100G GM AD (RENDICOLLA)	35061010	1,0	UN	R\$ 18,84	R\$ 18,84
5976	CORR TElesc GM AD H45 450MM 40KG GM AD	83024200	22,0	PR	R\$ 18,29	R\$ 402,38
3522	ESTOPA BRANCA KG ESTOPA JLLE	52021000	5,0	KG	R\$ 17,20	R\$ 86,00
9382	MDF BRANCO ARTICO TX 15X2750X1850 2F ORIGINAL DURATEX	44111490	18,0	CH	R\$ 209,00	R\$ 3.762,00
17870	PE NIVELADOR 100MM C/ REG 160KG PLAS PRE 637.45.326 HAFELE	39263000	60,0	UN	R\$ 5,60	R\$ 336,00
3319	PUX GALLA 160MM ESCOVADO ARCHI	83024200	38,0	UN	R\$ 18,50	R\$ 703,00
22513	RO-474026 ROMETAL	83022000	6,0	UN	R\$ 42,00	R\$ 252,00

Peso Total: 1.170 KG Volumes: 150

Subtotal: R\$ 5.560,22

(+)Taxa de Entrega: 0,00

Total: R\$ 5.560,22

Informações adicionais:

Forma de Pagamento	Tipo	Valor
Dinheiro	À Vista	R\$ 5.560,22
Vendedor	Contato	
EDSON PEREIRA	edson.pereira@madville.com.br	
Observações		

Este orçamento é válido por 1 dia. Após este período, os preços e a disponibilidade dos itens podem sofrer alterações. Entre em contato para revalidar as condições.

Assinado por 1 pessoa: THAYANA DE SOUZA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/78B6-AE67-9A2A-E91A> e informe o código 78B6-AE67-9A2A-E91A



Nome: 000001 - CONSUMIDOR FINAL

Data: 02-10-2025 07:58 Logradouro: R GUALBERTO LEAL NUNES, BASRRACAO

Município: PORTO BELO

Email: claudioprospero@outlook.com

Fone: (42) 99959-1176

Bairro: PEREQUE

UF: SC

CEP: 88210000 CNPJ/CPF: 11111111111 IE:

Celular:

ITENS DO ORÇAMENTO

Item	Código	Descrição do Item	Quant.	Un	Unit. Produto		Desc.	Desconto	Total		IPI	
					R\$	R\$			R\$	ST	%	NCM/SH
1	000438	MDF BRANCO 15MM 2,75X1,85 TX 2F	18	UN	200,00	3.600,00	0	0	3.600,00	0,00	0,00	4411.14.90
2	000130	CORREDICA MN LARGAPESADASTEEL H45X450MM	22	PAR	16,90	371,80	0	0	371,80	0,00	0,00	8302.42.00
3	001892	GOL 160MM ESC	38	UN	19,36	735,68	0	0	735,68	0,00	0,00	8302.42.00
4	000223	PE PLASTICO REGULAVEL BRANCO	60	UN	2,45	147,00	0	0	147,00	0,00	0,00	3915.90.00
5	000838	SISTEMA (EMBUTIDO) 190M UNIV. TPE 2R18MM 335MM ROL 2F CMAN. 1P CETIQ	6	UN	36,08	216,48	0	0	216,48	0,00	0,00	8302.20.00
6	000245	ADESIVO INSTANTANEO RENDCOLA 100G 120UN	1	UN	14,94	14,94	0	0	14,94	0,00	0,00	3506.10.10
7	000498	ESTOPA PANO BRANCO FARDO C/ 1KG	1	KG	14,00	14,00	0	0	14,00	0,00	0,00	5211.59.00

Totalizadores

Itens	Quantidade	Peso Brt Kg	Total Itens R\$	Desconto R\$	Total Subs. R\$	Total IPI R\$	Frete R\$	Total Liquido R\$	ST GNRE. R\$
7	146	38.657,6570	5.099,90	0	0	0	0.00	5.099,90	0

Forma de Pagamento

PIX	A VISTA	A partir do(a):
-----	---------	-----------------

Observações

LIVRE DE CARGA E DESCARGA

Dados da Entrega

Entrega: FOB (Por Conta do Cliente)
Endereço: R GUALBERTO LEAL NUNES, - PEREQUE
Complemento: BASRRACAO
PORTO BELO / SC
CEP: 88210000
Telefone: (42) 99959-1176

Aprovação/Conferência

Representante	Vendedor	Cliente	Transportadora
	FABIANA MASSUCATO	claudioprospero@outlook.com	

NÃO É DOCUMENTO FISCAL - NÃO É VÁLIDO COMO RECIBO E COMO GARANTIA DE MERCADORIA - NÃO COMPROVA PAGAMENTO

Identificação do Estabelecimento Emitente

1002 - COMPENSADOS FERNANDES S.A - ITAJAÍ

CNPJ:00.718.661/ 0003-19

Inscrição Estadual: 254782353

Endereço: ROD RODOVIA BR-101, 8501 GALPAO 1 E 2

Cidade: ITAJAÍ - SC

Bairro: SAO VICENTE

CEP: 88.312-500

E-mail: nfe@compensadosfernandes.com

Fone: 33413200

Orçamento: 2436370 Nro DAV: 873010 Data Abertura: 02/10/2025 12:19:0 Validade: 03/10/2025

Identificação do Destinatário

Cliente: 69821 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**CPF/ CNPJ:** 10.459.525/0001-43**Endereço:** RUA 1500 N 1100, 000,**CEP:** 88.330-000**Cidade:** PALHOÇA - SC**Bairro:** CENTRO**Fone:** 4732616200

Produtos do Orçamento

Cód.	Descrição	UN	Qtde	Valor Uni	Desc.	Valor Total
12034	PUX ITALY IL2092 160MM ESCOVADO (0569) - 618938	UN	38	15,600	0,00	592,80
49132	PE MOVEL METAL REDONDO CROMADO ILPF23- 100MM - ITALY	UN	60	7,900	0,00	474,00
22696	TRILHO TEL ZINC TN 45CM H45 40KG	PA	22	25,870	0,00	569,14
2030	MDF DURATEX BRANCO 15MM 2F 185X275 EUCAL	CH	18	274,600	0,00	4.942,80
27959	KIT CORRER ROMETAL 1P RO-47-4025 GUIA AJUSTAVEL ANTIDESCARRIUN	UN	6	43,300	0,00	259,80
12061	COLA INST SUPER FERNANDES BOND 100G	UN	1	20,900	0,00	20,90
173616	ESTOPA DE RETALHOS BRANCOS C/ APROX.1KG	KG	5	19,000	0,00	95,00

(+) Taxa de Entrega: 0,00 **(+) Taxa Financeira:** 0,00 **(-) Desconto:** 0,00 **(+) Total Produtos:** 6.954,44**(=) Total Orçamento: 6.954,44**

Previsão de Pagamento

Forma de Pagamento	Parcelamento	Valor
Dinheiro		6.954,44

Vendedor(s): 200634 - THALITA DE PAULA - FUNCIONARIA**Observações:**



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 78B6-AE67-9A2A-E91A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



THAYANA DE SOUZA RODRIGUES (CPF 159.XXX.XXX-04) em 14/10/2025 09:48:03 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/78B6-AE67-9A2A-E91A>

De: Thayana R. - SECC - COORCSAU

Para: SECC - COORCSAU - Coordenadoria de Compras da Saúde

Data: 14/10/2025 às 10:05:29

Setores (CC):

SECC - COORCSAU, SMS - CONT - BCO

Prezados, segue TR para assinaturas.

Prezados em cópia para bloqueio/parecer.

—

Thayana de Souza Rodrigues

Analista Administrativo II

Anexos:

TR_Materiais_p_moveis_odonto_ubs_central.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Aline Leal	14/10/2025 10:18:19	1Doc ALINE LEAL CPF 066.XXX.XXX-07

Para verificar as assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **2211-8F0D-6D88-B134**

TERMO DE REFERÊNCIA

(Dispensa de Licitação por Valor – Art. 75, II da Lei 14.133/2021)

Aquisição de materiais de marcenaria para a confecção de móveis.

1. OBJETO

1.1 O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de materiais de marcenaria para a confecção de móveis pela marcenaria municipal para o setor de odontologia, visando à instalação em três consultórios odontológicos, expurgo, sala administrativa e circulação, na Unidade Básica de Saúde Central, rua 1500, bairro Centro, Balneário Camboriú. Logo, atendendo às recomendações devidas, bem como às normas técnicas aplicáveis, utilizando produtos e materiais de qualidade e compatíveis, além do serviço de aptidão comprovada.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1 A contratação visa atender à demanda institucional de garantir a qualidade do atendimento, para garantir a estruturação adequada dos consultórios odontológicos, proporcionando melhores condições de atendimentos à população e otimizando o espaço físico da unidade com os móveis sob medida, desejando com a aquisição promover um ambiente melhor para todos, usuários e profissionais. A despesa enquadra-se como de baixo valor, nos termos do art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, que permite a dispensa de licitação até um certo limite para bens e serviços, no âmbito da administração direta.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

3.1 Materiais para confecção pela marcenaria municipal.

Item	Descrição	Quantidade	Unidade
1	Chapa de MDF branco 15 mm	18	un
2	Corrediça metálica 450 mm / 45 cm	22	un
3	Puxador tipo alça 16 mm	38	un
4	Pé com regulagem de altura – 10 cm	60	un
5	Kit de roldanas modelo Ro 47 – marca Rometal	6	un
6	Cola instantânea – tubo 100 ml	1	un

Item	Descrição	Quantidade	Unidade
7	Estopa branca	5	kg

4. LOCAL, CONDIÇÕES E PRAZO DE ENTREGA

4.1. A entrega dos materiais deverá ser realizada no almoxarifado da marcenaria municipal localizado na sede da Prefeitura de Balneário Camboriú, rua Dinamarca, bairro Nações, Balneário Camboriú/SC.

4.2. Ao final do atendimento deverá ser emitido relatório técnico e, teste de qualidade após serviço, que serão anexados ao processo para fins de conferência.

4.5. A conferência do serviço não exime a contratada de sua responsabilidade pelo cumprimento integral do ato contratado. Divergências deverão ser formalmente relatadas pelo servidor responsável.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da dotação orçamentária vigente vinculada ao Fundo Municipal de Saúde.

6. FORMA DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega e aceitação definitiva do serviço, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo setor requisitante.

7. FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

7.1. A execução será acompanhada e fiscalizada por servidor designado, que verificará a conformidade do fornecimento com as condições contratuais.

7.2. O fiscal deverá ficar responsável pelo acompanhamento da conferência dos serviços, solicitação de correções e atesto dos documentos apresentados, conforme art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

7.3. **Gestor do Contrato:** Bianca Araujo Aita Maia – Diretora da Divisão de Administrativa da Secretaria de Saúde, Telefone: (55) 9161-1896.

7.4. **Fiscal do contrato:** Iris Monia Steckelberg, Coordenadora do COE.

7.5. **Fiscal técnico:** Mauro Correa da Silva, Coordenador da Marcenaria Municipal.

7.6. O descumprimento das obrigações contratuais ensejará a aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

8. BASE LEGAL

8.1. A contratação será realizada com fundamento no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, conforme as condições previstas no art. 72 e princípios gerais da contratação pública.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 9.1. Realizar a entrega dos materiais no local, prazo e condições especificadas.
- 9.2. Assumir todos os encargos com seguro, tributos e descarregamento.
- 9.3. Responder por danos materiais ou pessoais causados à Administração ou a terceiros.
- 9.4. Comunicar prontamente qualquer anormalidade que afete o serviço.
- 9.5. Atender de forma imediata a solicitações da contratante.

10. GARANTIA

- 10.1. A contratada deverá assegurar garantia mínima de 90 (noventa) dias para o objeto, contados a partir da data da execução ou entrega, conforme termo de recebimento emitido pela Administração.
- 10.2. Durante o período de garantia, qualquer defeito, vício oculto ou falha de desempenho constatada deverá ser corrigido ou o objeto substituído, sem ônus para a contratante, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após notificação formal.

Aline Leal

Enfermeira

Secretária de Saúde

Portaria 32.153/2025



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2211-8F0D-6D88-B134

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE LEAL (CPF 066.XXX.XXX-07) em 14/10/2025 10:18:17 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/2211-8F0D-6D88-B134>

De: Iago C. - SMS - CONT - BCO

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 14/10/2025 às 10:22:40

Prezados,

Segue bloqueio orçamentário.

At.te,

—

Assessoria

LLN Consultoria Governamental Ltda

Anexos:

4117.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Thayana de Souza Rodrigues	14/10/2025 10:59:25	1Doc THAYANA DE SOUZA RODRIGUES CPF 159.XXX.XXX-0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **498B-EC53-1A22-0CF5**

PARECER ORÇAMENTÁRIO

Valores em R\$

Data de movimento: 03/10/2025

Sequência: 5025290
Sequência estornada:

Número: 89331
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Saúde de Balneário Camboriú
Orgão orçam.: 20000 - Fundo Municipal de Saúde
Un. orçam.: 20001 - Fundo Municipal de Saúde FMS
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Programa: 1914 - Atenção Integral a Saúde das Pessoas
Ação: 2.136 - Manutenção das Estratégias da Saúde Bucal
Despesa: 799 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte recurso: 308900 - SF Alien. de Bens - Outros Programas
Valor: 5.560,22
Id-Uso: 2.755.0000
Importa este movimento o valor de: cinco mil e quinhentos e sessenta reais e vinte e dois centavos

Fundamento:
Ementa:
Convênio:
Sol. Compra/Contr.: 4117/2025
Desp. pronto pago:
Licitação:
Contrato
Pré-empenho:
Objetivo: SSS/MANU/COORMAR - Aquisição de materiais de marcenaria para confecção de mobiliário para consultórios odontológicos na UBS CENTRAL, com o fim de finalizar a reforma, solicitação via memorando 60.448/2025.

Movimentos Contábeis			
Débitos		Créditos	
Orçamentário		Orçamentário	
6.2.2.1.1 - CREDITO DISPONÍVEL	5.560,22	6.2.2.1.2.01.02.03 - Crédito bloqueado para controle interno por	5.560,22

Histórico: Bloqueio Orçamentário da Despesa
Complemento:
Nota: A verificação da existência de dotação orçamentária é independente da escolha do tipo e modalidade de licitação, bem como da opção pela dispensa ou inexigibilidade das mesmas, cabendo estas estarem de acordo com o rito de contratação de compras e serviços que segue os ditames em especial da Lei n.º 8.666/1993 e Lei n.º 10.520/2002 e outras mais que versarem sobre o assunto.
A fim de verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o empenhamento das obrigações decorrentes do objeto especificado, certifico que há recursos orçamentários suficientes para o pagamento das obrigações conforme dotação especificada.
Convênio:
() Não
() Sim

Mateus Canton Markoski
Contador
CRC/MT 017.345/O-7 T-SC

Assinado por 1 pessoa: THAYANA DE SOUZA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/498BEC531A220CF5> e informe o código 498B-EC53-1A22-0CF5





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 498B-EC53-1A22-0CF5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



THAYANA DE SOUZA RODRIGUES (CPF 159.XXX.XXX-04) em 14/10/2025 10:59:23 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/498B-EC53-1A22-0CF5>

De: Thayana R. - SECC - COORCSAU

Para: SECC - DPL - Departamento de Planejamento e Licitações

Data: 15/10/2025 às 07:50:12

Prezados, seguem documentos da empresa.

—

Thayana de Souza Rodrigues

Analista Administrativo II

Anexos:

4_ALTERACAO_CONTRATUAL_GMAD_MADVILLÉ_MADEIRAS_E_FERRAGENS.pdf

Acoes_falimentares.pdf

CARTAO_CNPJ.pdf

CERTIDAO_POSITIVA_DE_DEBITOS_debitos_municipais.pdf

CND_ESTADUAL_3_.pdf

CND_FEDERAL_1_.pdf

CND_FGTS_2_.pdf

CND_TRABALHISTA_1_.pdf

CONSULTA_tcu.pdf

MODELO_DECLARACAO_UNIFICADA_29_assinado.pdf

MODELO_DECLARACAO_UNIFICADA__281_29_assinado.pdf



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=99810wXZ8c-OzUM9aT13vg&chave2=Ug8cwmsh-cKj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 63227339900-LUCIANE MAIA | 54036259920-JEANINE MAIA GOES | 43490549953-LIZETE MAIA BEDUSCHI
68579462991-JOAO MIGUEL MAIA NETO

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

“GMAD MADVILLE MADEIRAS E FERRAGENS LTDA”
CNPJ nº 55.152.134/0001-10
NIRE 42208456354

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, os signatários:

JEANINE MAIA GOES, brasileira, maior, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural da cidade de Curitiba/PR, nascida em 20/07/1963, portadora da cédula de identidade RG nº 1948289-8 SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 540.362.599-20, residente e domiciliada a Rua Joaquim de Paula Xavier, nº 1100, Cond. Res. Villaggio Del Tramonto, Bairro Estrela, CEP 84050-000, no município de Ponta Grossa/PR; **JOÃO MIGUEL MAIA NETO**, brasileiro, maior, empresário, solteiro, natural da cidade de Ponta Grossa/PR, nascido em 10/08/1965, portador da cédula de identidade RG nº 3611599-8 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 685.794.629-91, residente e domiciliado a Rua Saldanha Marinho, nº 2123, apto 601, Torre I, CEP 80730-180, Bairro Bigorrião, no município de Curitiba/PR; **LUCIANE MAIA**, brasileira, maior, empresária, divorciada, natural da cidade de Ponta Grossa/PR, nascida em 10/08/1961, portadora da cédula de identidade RG nº 1948290-1 SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 632.273.399-00, residente e domiciliada a Rua do Rosário, nº 1166, Bairro Centro, CEP 84010-150, no município de Ponta Grossa/PR; e **LIZETE MAIA BEDUSCHI**, brasileira, maior, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural da cidade de Ponta Grossa/PR, nascida em 15/10/1959, portadora da cédula de identidade RG nº 6478989 SSP/SC, inscrita no CPF/MF sob nº 434.905.499-53, residente e domiciliada a Rua Desembargador Nelson Nunes Guimarães, nº 97, apto 401, Bairro Atiradores, CEP 89203-060, no município de Joinville/SC, quotistas que representam 100% (cem por cento) do capital social da empresa “GMAD MADVILLE MADEIRAS E FERRAGENS LTDA”, com sede na Av. Anita Garibaldi, nº 2417, Bairro Anita Garibaldi, CEP 89203-301, no Município de Joinville/SC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 55.152.134/0001-10, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina – JUCESC sob o NIRE nº 42208456354, **RESOLVEM**, de comum acordo, **ALTERAR O CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA**, o que faz através das seguintes deliberações:

CLÁUSULA I - DA ADMISSÃO DE SÓCIOS

Admite-se neste ato os sócios: MAIA NETO PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e domicílio na Rua Saldanha Marinho, nº 2127, apt 601, 6º andar, Cond. Victoria Park Reside, Bloco B1 A, Bairro Bigorrião, CEP 80730-180, no município de Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.609.722/0001-65, com seu ato constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná – JUCEPAR sob o NIRE nº 41212909723 e esta, por sua vez, representada, por seu sócio administrador, **JOÃO MIGUEL MAIA NETO**, brasileiro, maior, empresário, solteiro, natural da cidade de Ponta Grossa/PR, nascido em 10/08/1965, portador da cédula de identidade RG nº 3611599-8 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 685.794.629-91, residente e domiciliado a Rua Saldanha Marinho, nº 2127, apto 601, 6º andar, Cond. Victoria Park Reside, Bloco B1 A, Bairro Bigorrião, CEP 80730-180, no município de Curitiba/PR; **LMB PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e domicílio na Rua General Osório, nº 422, apto 501, 5º andar, sala 02, Bairro Centro, CEP 84010-080, no município de Ponta Grossa/PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.609.713/0001-74, com seu ato constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná – JUCEPAR sob o NIRE nº 41212909715 e esta, por sua vez, representada, por sua sócia administradora, **LIZETE MAIA BEDUSCHI**, brasileira, maior, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural da cidade de Ponta Grossa/PR, nascida em 15/10/1959, portadora da cédula de identidade RG nº 6478989 SSP/SC, inscrita no CPF/MF sob nº 434.905.499-53, residente e domiciliada à Rua General Osório, nº 422, apto 501, 5º andar, Bairro Centro, CEP 84010-080, no município de Ponta Grossa/PR; e **LUCIANE MAIA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e domicílio na Rua General Osório, nº 422, apto 501, 5º andar, sala 01, Bairro Centro, CEP 84010-080, no município de Ponta Grossa/PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.616.554/0001-35, com seu ato constitutivo devidamente arquivado



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/11/2024 Data dos Efeitos 11/11/2024

Arquivamento 20241196957 Protocolo 241196957 de 13/11/2024 NIRE 42208456354

Nome da empresa GMAD MADVILLE MADEIRAS E FERRAGENS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 422950709765647

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

18/11/2024



na Junta Comercial do Estado do Paraná – JUCEPAR sob o NIRE nº 41212910969 e esta, por sua vez, representada, por sua sócia administradora, LUCIANE MAIA, brasileira, maior, empresária, divorciada, natural da cidade de Ponta Grossa/PR, nascida em 10/08/1961, portadora da cédula de identidade RG nº 1948290-1 SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 632.273.399-00, residente e domiciliada a Rua General Osório, nº 422, apto 501, 5º andar, Bairro Centro, CEP 84010-080, no município de Ponta Grossa/PR.

CLÁUSULA II – DA RETIRADA DE SÓCIOS E DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

1. Por sua livre e espontânea vontade, sem influência ou interferência por parte de quem quer que seja, retira-se da sociedade a sócia JEANINE MAIA GOES, qualificada no preâmbulo, legítima possuidora de 30.000 (trinta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, totalmente integralizada, cedendo e transferindo a totalidade das quotas que possui, com todos os direitos a elas inerentes, para a sócia ora admitida MAIA NETO PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA, já qualificada neste instrumento.

1.1. Em pagamento de suas quotas, a sócia JEANINE MAIA GOES declara haver recebido de MAIA NETO PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA, neste ato, em moeda corrente nacional, a quantia de R\$30.000,00 (trinta mil reais).

1.2. Os sócios remanescentes, declaram expressamente que não tem interesse na aquisição das quotas ora cedidas e transferidas pela sócia JEANINE MAIA GOES a sócia ora admitida MAIA NETO PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.

2. Por sua livre e espontânea vontade, sem influência ou interferência por parte de quem quer que seja, retira-se da sociedade o sócio JOÃO MIGUEL MAIA NETO, qualificado no preâmbulo, legítimo possuidor de 30.000 (trinta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, totalmente integralizada, cedendo e transferindo a totalidade das quotas que possui, com todos os direitos a elas inerentes, para a sócia ora admitida MAIA NETO PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA, já qualificada neste instrumento.

2.1. Em pagamento de suas quotas, o sócio JOÃO MIGUEL MAIA NETO declara haver recebido de MAIA NETO PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA, neste ato, em moeda corrente nacional, a quantia de R\$30.000,00 (trinta mil reais).

2.2. Os sócios remanescentes, declaram expressamente que não tem interesse na aquisição das quotas ora cedidas e transferidas pelo sócio JOÃO MIGUEL MAIA NETO a sócia ora admitida MAIA NETO PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.

3. Por sua livre e espontânea vontade, sem influência ou interferência por parte de quem quer que seja, retira-se da sociedade a sócia LIZETE MAIA BEDUSCHI, qualificada no preâmbulo, legítima possuidora de 30.000 (trinta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, totalmente integralizada, cedendo e transferindo a totalidade das quotas que possui, com todos os direitos a elas inerentes, para a sócia ora admitida LMB PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA, já qualificada neste instrumento.

3.1. Em pagamento de suas quotas, a sócia LIZETE MAIA BEDUSCHI declara haver recebido de LMB PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA, neste ato, em moeda corrente nacional, a quantia de R\$30.000,00 (trinta mil reais).

3.2. Os sócios remanescentes, declaram expressamente que não tem interesse na aquisição das quotas ora cedidas e transferidas pela sócia LIZETE MAIA BEDUSCHI a sócia ora admitida LMB PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.

4. Por sua livre e espontânea vontade, sem influência ou interferência por parte de quem quer que seja, retira-se da sociedade a sócia LUCIANE MAIA, qualificada no preâmbulo, legítima possuidora de 30.000 (trinta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, totalmente integralizada, cedendo e transferindo a



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/11/2024 Data dos Efeitos 11/11/2024

Arquivamento 20241196957 Protocolo 241196957 de 13/11/2024 NIRE 42208456354

Nome da empresa GMAD MADVILLE MADEIRAS E FERRAGENS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 422950709765647

Disso Dispensa de licitação em razão de pequeno valor - 233/2025 | Anexo: 4 ALTERACAO CONTRATUAL GMAD MADVILLE MADEIRAS E FERRAGENS.pdf (2/11)

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

18/11/2024

totalidade das quotas que possui, com todos os direitos a elas inerentes, para a sócia ora admitida LUCIANE MAIA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA, já qualificada neste instrumento.

4.1. Em pagamento de suas quotas, a sócia LUCIANE MAIA declara haver recebido de LUCIANE MAIA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA, neste ato, em moeda corrente nacional, a quantia de R\$30.000,00 (trinta mil reais).

4.2. Os sócios remanescentes, declaram expressamente que não tem interesse na aquisição das quotas ora cedidas e transferidas pela sócia LUCIANE MAIA a sócia ora admitida LUCIANE MAIA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.

§ único: Os sócios cedentes conferem à sociedade plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todos os direitos e haveres inerentes às quotas ora cedidas e transferidas, nada mais tendo sobre eles a reclamar, seja a que título for, nem dos cessionários, nem da sociedade, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

CLAUSULA III - DA REDISTRIBUIÇÃO DAS QUOTAS SOCIAIS

Apesar da transferência de quotas, o capital social desta empresa permanece inalterado no valor de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais), dividido em 120.000 (cento e vinte mil) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, totalmente integralizado pelos sócios em bens, direitos e moeda corrente do país, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Sócio	Quotas	Valor em R\$
MAIA NETO PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA	60.000	60.000,00
LMB PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA	30.000	30.000,00
LUCIANE MAIA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA	30.000	30.000,00
TOTAL	120.000	120.000,00

§ 1º: A responsabilidade das sócias é restrita ao valor de suas quotas, conforme artigo 1.052 da Lei nº 10.406/2002.

§ 2º: As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade.

§ 3º: As quotas sociais são impenhoráveis, e não poderão ser oneradas ou dadas em garantia por dívidas contraídas pelas sócias em particular, não se permitindo também o arresto ou sequestro das mesmas, para garantia na execução de dívidas pessoais.

CLÁUSULA IV - DA ALTERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE, REMUNERAÇÃO E OBRIGAÇÕES SOCIAIS

A administração da sociedade, conforme artigos 1.060 e 1061 da Lei nº 10.406/2002, será exercida isoladamente pelos administradores não sócios JOÃO MIGUEL MAIA NETO e LIZETE MAIA BEDUSCHI, ambos já qualificados no preâmbulo deste instrumento, que recebem poderes e atribuições para representá-la ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, através do uso do nome empresarial, podendo assinar pela empresa, ficando vedado, no entanto, o referido uso, em atividades estranhas aos interesses sociais, tais como: endossos, avais, cartas de fianças, abonos e outras.

§1º: Em caso de impossibilidade, por qualquer motivo, de um dos administradores em continuar a exercer os poderes de administração, poderá o administrador remanescente assumir as obrigações advindas da administração isoladamente, ou nomear outro administrador que entender capacitado.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

18/11/2024

Certifico o Registro em 18/11/2024 Data dos Efeitos 11/11/2024

Arquivamento 20241196957 Protocolo 241196957 de 13/11/2024 NIRE 42208456354

Nome da empresa GMAD MADVILLE MADEIRAS E FERRAGENS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 422950709765647

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

§2º: Pelo efetivo exercício das atividades de administração, os administradores poderão fazer *jus* a uma retirada mensal, a título de “Pró-Labore”, cuja importância será estabelecida de acordo com os artigos 1.071, IV e 1.076, II, da Lei nº 10.406/2002.

§3º: Segundo remissão determinada pelo artigo 997 ao artigo 1.054, ambos da Lei nº 10.406/2002, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA V – DO DESIMPEDIMENTO

Os administradores não sócios declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA VI - DA CONSOLIDAÇÃO

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no ato constitutivo da empresa, e nas alterações contratuais anteriores, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor. E em razão das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

“GMAD MADVILLE MADEIRAS E FERRAGENS LTDA”

CNPJ nº 55.152.134/0001-10

NIRE 42208456354

Cláusula Primeira

Da natureza jurídica, denominação, sede, prazo de duração e objeto social

1.1. A sociedade, constituída sob a forma de “SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA”, com preponderância da pessoa dos sócios, gira sob o nome empresarial de “GMAD MADVILLE MADEIRAS E FERRAGENS LTDA”.

1.2. A sociedade tem sede na Av. Anita Garibaldi, nº 2417, Bairro Anita Garibaldi, CEP 89203-301, no Município de Joinville/SC.

Parágrafo primeiro: A sociedade possui as seguintes filiais:

FILIAL I - Localizada na Rua Anaburgo, nº 3100, Bairro Zona Industrial Norte, CEP 89219-630, no município de Joinville/SC, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina – JUCESC sob o NIRE nº 42901440579, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 55.152.134/0002-09, com objeto social de: comércio atacadista de madeira e produtos derivados.

FILIAL II - Localizada na Rua Tenente Antônio João, nº 4543, Bairro Jardim Sofia, CEP 89223-395, no Município de Joinville/SC, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina – JUCESC sob o NIRE nº 42901440587, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 55.152.134/0003-81, com objeto social de: comércio atacadista de madeira e produtos derivados, prestação de serviços de reparação de artigos do mobiliário, corte, colagem e furação em chapas de MDF, fabricação de esquadrias de metais, comércio atacadista de ferragens e ferramentas e o comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/11/2024 Data dos Efeitos 11/11/2024

Arquivamento 20241196957 Protocolo 241196957 de 13/11/2024 NIRE 42208456354

Nome da empresa GMAD MADVILLE MADEIRAS E FERRAGENS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 422950709765647

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

18/11/2024

Parágrafo segundo: Para consecução de seus objetos sociais, a empresa poderá, a qualquer tempo, a critério dos sócios, criar, alterar ou extinguir filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial.

1.3. A sociedade iniciou suas atividades em 16 de maio de 2024 e tem prazo de duração indeterminado.

1.4. A sociedade tem por objeto: comércio atacadista e varejista de madeira e artefatos de madeira, MDF, compensados, laminados plásticos, móveis, artigos para pintura, materiais elétricos e eletrônicos, ferragens, ferramentas, suprimentos para móveis e serviços de corte e furação em chapas de MDF e aglomerado e serviços profissionais, científicas e técnicas; colocação de fitas de borda em chapas e MDF e aglomerado, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional.

Parágrafo único: Os sócios declaram que a empresa explora atividade econômica empresarial organizada, nos termos do art. 966, *caput*, e parágrafo único, e art. 982 do Código Civil.

Cláusula Segunda
Do capital social e das quotas sociais

2.1. O capital social subscrito é de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais), dividido em 120.000 (cento e vinte mil) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, totalmente integralizado pelos sócios em bens, direitos e moeda corrente do país, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Sócio	Quotas	Valor em R\$
MAIA NETO PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA	60.000	60.000,00
LMB PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA	30.000	30.000,00
LUCIANE MAIA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA	30.000	30.000,00
TOTAL	120.000	120.000,00

2.2. A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme artigo 1.052 da Lei nº 10.406/2002.

2.3. As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade.

2.4. As quotas sociais são impenhoráveis, e não poderão ser oneradas ou dadas em garantia por dívidas contraídas pelos sócios em particular, não se permitindo também o arresto ou sequestro delas, para garantia na execução de dívidas pessoais.

Cláusula Terceira
Da administração da sociedade, remuneração e obrigações sociais

3.1. A administração da sociedade, conforme artigos 1.060 e 1061 da Lei nº 10.406/2002, é exercida isoladamente pelos administradores não sócios JOÃO MIGUEL MAIA NETO e LIZETE MAIA BEDUSCHI, ambos já qualificados no preâmbulo deste instrumento, que recebem poderes e atribuições para representá-la ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, através do uso do nome empresarial, podendo assinar pela empresa, ficando vedado, no entanto, o referido uso, em atividades estranhas aos interesses sociais, tais como: endossos, avais, cartas de fianças, abonos e outras.

3.2. Em caso de impossibilidade, por qualquer motivo, de um dos administradores em continuar a exercer os poderes de administração, poderá o administrador remanescente assumir as obrigações advindas da administração isoladamente, ou nomear outro administrador que entender capacitado.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

18/11/2024

Certifico o Registro em 18/11/2024 Data dos Efeitos 11/11/2024

Arquivamento 20241196957 Protocolo 241196957 de 13/11/2024 NIRE 42208456354

Nome da empresa GMAD MADVILLE MADEIRAS E FERRAGENS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 422950709765647

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

3.3. Pelo efetivo exercício das atividades de administração, os administradores poderão fazer *jus* a uma retirada mensal, a título de “Pró-Labore”, cuja importância será estabelecida de acordo com os artigos 1.071, IV e 1.076, II, da Lei nº 10.406/2002.

3.4. Segundo remissão determinada pelo artigo 997 ao artigo 1.054, ambos da Lei nº 10.406/2002, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Cláusula Quarta **Das reuniões dos sócios e suas deliberações sociais**

4.1. Os sócios se reunirão obrigatoriamente com a presença em primeira convocação, de titulares de no mínimo três quartos do capital social e, em segunda, com qualquer número.

Parágrafo Primeiro: A reunião ou assembleia poderá ser realizada de forma digital ou semipresencial, respeitados os direitos legalmente previstos de participação e de manifestação dos sócios e os demais requisitos regulamentares.

Parágrafo Segundo: Os sócios poderão participar da assembleia ou reunião semipresencial ou digital desde que apresentem os documentos necessários, se o caso, até 30 (trinta) minutos antes do horário estipulado para a abertura dos trabalhos, ainda que tenha deixado de enviá-los previamente.

Parágrafo Terceiro: Os sócios poderão participar e votar a distância em reunião ou em assembleia, por meio eletrônico. No entanto, a sociedade em hipótese alguma, poderá ser responsabilizada por problemas decorrentes dos equipamentos de informática ou de conexão dos sócios, ou por situações que não estejam sob o seu controle.

Parágrafo Quarto: Se o conclave for realizado de forma digital ou semipresencial, a gravação da reunião ou assembleia é obrigatória, e ficará arquivada na sede da empresa, pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos do regulamento do órgão competente do Poder Executivo Federal.

4.2. Os sócios podem ser representados na reunião por outro sócio, por advogado ou por procurador, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, devendo o instrumento ser levado a registro, juntamente com a Ata.

4.3. Nenhum sócio, por si ou na condição de mandatário, pode votar matéria que lhe diga respeito diretamente.

4.4. A reunião será presidida por um dos sócios presentes, e os trabalhos e deliberações serão por ele lavrados no livro de Atas, assinado pelos membros da mesa e pelos sócios participantes da reunião, quantos bastem à validade das deliberações, mas sem prejuízo dos que queiram assiná-la. Se a mesa contar apenas com a presença do Presidente, sua assinatura bastará à validade do ato.

Parágrafo Primeiro: Sem prejuízo do disposto no caput desta cláusula, sendo o conclave realizado na forma prevista na cláusula 4.1., os livros, atas das reuniões e assembleias, poderão ser assinadas isoladamente pelo presidente e secretário da mesa que certificarão em tais documentos os sócios presentes.

Parágrafo Segundo: Se a ata não for elaborada em documento físico, poderá ser assinada por certificado digital (ICP-Brasil) ou outro meio de comprovação da autoria e integridade de documento eletrônico para ser registrada na Junta Comercial, e deverá permitir a impressão em papel a qualquer momento.

Parágrafo Terceiro: Por ocasião da lavratura da Ata, o presidente ou secretário da reunião/assembleia deverá declarar expressamente que o conclave atendeu a todos os requisitos para sua realização.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/11/2024 Data dos Efeitos 11/11/2024

Arquivamento 20241196957 Protocolo 241196957 de 13/11/2024 NIRE 42208456354

Nome da empresa GMAD MADVILLE MADEIRAS E FERRAGENS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 422950709765647

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

18/11/2024

4.5. A convocação para as reuniões sociais poderá ocorrer por meio de telegrama com aviso de recebimento, carta registrada com aviso de recebimento, ou através de endereço eletrônico (e-mail) pessoal do sócio, declarado em ata para-social.

Parágrafo Primeiro: Sendo a reunião digital ou semipresencial, o instrumento de convocação deverá:

- a) Informar em destaque, que a reunião ou assembleia será semipresencial ou digital, conforme o caso, detalhando como os acionistas, sócios ou associados podem participar e votar a distância;
- b) Listar os documentos exigidos para que os acionistas, sócios ou associados, bem como seus eventuais representantes legais, sejam admitidos à reunião semipresencial ou digital.

Parágrafo Segundo: As informações de que trata o parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser divulgadas no anúncio de convocação de forma resumida, com indicação de endereço eletrônico na rede mundial de computadores onde as informações completas devem estar disponíveis de forma segura.

4.6. Dispensam-se as formalidades de convocação previstas no parágrafo 3º do artigo 1.152 da Lei nº 10.406/2002, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia, conforme permite o parágrafo 2º do artigo 1.072 da Lei nº 10.406/2002.

4.7. As reuniões serão dispensadas quando todos os sócios, ou seus procuradores, decidirem, por escrito sobre a matéria que seria objeto delas, conforme permite o parágrafo 3º do artigo 1.072 da Lei nº 10.406/2002.

4.8. Os atos a seguir indicados para serem considerados válidos, dependerão sempre da deliberação prévia dos sócios autorizada por escrito, conforme artigos 1.061, 1.063, 1.071 e 1.076, todos da Lei nº 10.406/2002:

- a) A designação de auditores;
- b) A participação da sociedade em outras sociedades;
- c) A incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- d) A modificação do contrato social;
- e) A aprovação de contas da administração;
- f) A designação de administrador sócio, quando feita em ato separado do contrato social;
- g) A destituição de administrador sócio nomeado no contrato social;
- h) O modo de remuneração dos administradores quando não promovido no próprio contrato social;
- i) A nomeação e a destituição dos liquidantes e o julgamento de suas contas;
- j) O pedido de recuperação judicial e extrajudicial;
- k) A designação de administrador não sócio;
- l) A destituição de administrador não sócio;
- m) A destituição de administrador sócio quando sua nomeação houver sido feita em ato separado do contrato social;
- n) Emissão ou cancelamento de programas de opção de compra de ações, incluindo a alocação do programa entre os executivos e conselheiros da Empresa, ou instrumentos similares devidamente aprovados pela assembleia geral;
- o) Aprovação de plano de negócios, plano de investimentos, orçamentos anuais e plurianuais da Empresa em qualquer valor, e suas revisões, alterações ou atualizações, bem como a aprovação de contas da administração;
- p) A distribuição interna de responsabilidades dos membros da Administração (Diretores).

4.9. As deliberações dos sócios, relativas aos atos citados no item 4.8. desta cláusula, serão tomadas pelos votos correspondentes, no mínimo, a:

- a) $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social nos atos citados em “c” e “d”;
- b) Mais de $\frac{1}{2}$ (metade) do capital social nos atos citados em “f”, “g”, “h”, “j”, “k”, “l” e “m”;
- c) Maioria dos votos dos sócios presentes nos atos citados em “a”, “b”, “e”, “i”, “n”, “o” e “p”;
- d) Unanimidade dos sócios no ato citado em “k” enquanto o capital social não estiver integralizado.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/11/2024 Data dos Efeitos 11/11/2024

Arquivamento 20241196957 Protocolo 241196957 de 13/11/2024 NIRE 42208456354

Nome da empresa GMAD MADVILLE MADEIRAS E FERRAGENS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 422950709765647

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

18/11/2024

4.10. A exclusão de sócio somente poderá ser determinada em Assembleia especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado da data designada para a Assembleia com no mínimo 30 (trinta) dias corridos de antecedência, contados a partir do dia seguinte ao da ciência, para permitir o seu comparecimento e o exercício do direito de defesa, conforme artigo 1.085 da Lei nº 10.406/2002.

4.11. Todos os sócios poderão, sempre que julgarem necessário, convocar administradores sócios e não sócios para prestar informações sobre o andamento dos negócios sociais, solicitar para exame documentos, relatórios, demonstrações contábeis, livros fiscais e comerciais.

Cláusula Quinta **Do exercício social**

O exercício social terá início em 1º (primeiro) de janeiro de cada ano e terminará em 31 (trinta e um) de dezembro do mesmo ano. Ao final de cada exercício, os administradores submeterão à apreciação e aprovação dos sócios, em assembleia que para esse fim se fará realizar até o último dia do mês de abril do ano subsequente, as contas justificadas de sua administração através de relatórios específicos, inventário anual, balanço patrimonial e demonstração do resultado econômico, conforme artigos 1.020 e 1.065 da Lei nº 10.406/2002.

Cláusula Sexta **Da destinação dos Resultados**

Os lucros ou prejuízos apurados anualmente em 31 (trinta e um) de dezembro, serão divididos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital, exceto se, havendo lucros, deliberarem mantê-los no Patrimônio Líquido da sociedade, para posterior destinação, conforme artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo único: Será permitida a antecipação de distribuição de lucros durante o ano, mediante levantamento de balanços parciais.

Cláusula Sétima **Da cessão ou transferência de quotas, e retirada de sócio da sociedade**

7.1. Fica estabelecido que nenhum sócio poderá voluntariamente retirar-se da sociedade, vender ou de qualquer outra forma transferir no todo ou em parte suas quotas, sem antes dar aos demais sócios o direito de preferência na aquisição das mesmas, o que se fará através de notificação, por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias, conforme artigo 1.029 da Lei nº 10.406/2002.

7.2. No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar aos outros, por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias e, seus haveres serão reembolsados em 48 (quarenta e oito) parcelas mensais de igual valor e sucessivas, as quais serão corrigidas pelo índice oficial das cadernetas de poupança, após ter sido levantado um balanço especial na época de sua retirada.

7.3. Quando de eventual e futura saída ou exclusão de qualquer membro do quadro social, o sócio retirante, após quitar todas as suas obrigações com a pessoa jurídica da qual foi integrante, sendo estas decorrentes de seu período de participação na sociedade, fica livre e desembaraçado de quaisquer responsabilidades assumidas posteriormente à data de sua saída.

7.4. Direito de Venda Conjunta (Tag-Along): Na Alienação de cotas sociais, caso os sócios fundadores ou eventuais cotistas ou acionistas recebam e desejem aceitar uma oferta para alienação, direta ou indireta, do total ou parte de suas ações ou cotas sociais, seja em uma única operação ou em uma série de transações relacionadas, os demais sócios poderão, a seu critério, exigir que sua participação societária seja incluída na referida operação, nos mesmos termos e condições ofertados ao sócio dissidente.

7.5. Direito de Obrigar a Venda (Drag-Along): Resguardado o direito de preferência, caso qualquer sócio receba uma oferta de compra da totalidade de seu aporte na empresa, e tal compra seja condicionada à aquisição de todas



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/11/2024 Data dos Efeitos 11/11/2024

Arquivamento 20241196957 Protocolo 241196957 de 13/11/2024 NIRE 42208456354

Nome da empresa GMAD MADVILLE MADEIRAS E FERRAGENS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 422950709765647

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

18/11/2024

as cotas sociais ou ações emitidas pela empresa, todos os cotistas, serão obrigados a vender suas cotas e tomar as demais medidas necessárias para efetuar tal venda, assegurada, neste caso, a perfeita igualdade de condições e preço das cotas sociais da empresa, em relação aos sócios.

Cláusula Oitava
Da regência supletiva

Fica determinado que a regência supletiva da sociedade dar-se-á pelas normas regimentais das “sociedades anônimas”, sendo, no entanto, dispensadas as publicações de balanços e demais demonstrações contábeis, conforme permite o parágrafo único do artigo 1.053 da Lei nº 10.406/2002.

Cláusula Nona
Do desimpedimento

“Os administradores não sócios declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade”.

Cláusula Décima
Do foro

Fica eleito o foro da comarca de Joinville/SC, para dirimir as dúvidas porventura surgidas no fiel cumprimento do presente instrumento contratual.

E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento de alteração e consolidação contratual.

Joinville/SC, 06 de novembro de 2024.

JEANINE MAIA GOES

JOÃO MIGUEL MAIA NETO

LUCIANE MAIA

LIZETE MAIA BEDUSCHI

JOÃO MIGUEL MAIA NETO
Administrador não sócio

LIZETE MAIA BEDUSCHI
Administradora não sócia



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/11/2024 Data dos Efeitos 11/11/2024

Arquivamento 20241196957 Protocolo 241196957 de 13/11/2024 NIRE 42208456354

Nome da empresa GMAD MADVILLE MADEIRAS E FERRAGENS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 422950709765647

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

18/11/2024

MAIA NETO PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA
Representada por seu sócio administrador
JOÃO MIGUEL MAIA NETO

LMB PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA
Representada por sua sócia administradora
LIZETE MAIA BEDUSCHI

LUCIANE MAIA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA
Representada por sua sócia administradora
LUCIANE MAIA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

18/11/2024

Certifico o Registro em 18/11/2024 Data dos Efeitos 11/11/2024

Arquivamento 20241196957 Protocolo 241196957 de 13/11/2024 NIRE 42208456354

Nome da empresa GMAD MADVILLE MADEIRAS E FERRAGENS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 422950709765647

so Dispensa de licitação em razão de pequeno valor - 233/2025 | Anexo: 4 ALTERACAO CONTRATUAL GMAD MADVILLE MADEIRAS E FERRAGENS.pdf (10/11)
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2024 LUCIANO LETTE KOWALSKI - Secretário-Geral



241196957

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	GMAD MADVILLE MADEIRAS E FERRAGENS LTDA
PROTOCOLO	241196957 - 13/11/2024
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42208456354
CNPJ 55.152.134/0001-10
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/11/2024
SOB N: 20241196957

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20241196957

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 43490549953 - LIZETE MAIA BEDUSCHI - Assinado em 11/11/2024 às 12:16:08
Cpf: 54036259920 - JEANINE MAIA GOES - Assinado em 11/11/2024 às 12:19:30
Cpf: 63227339900 - LUCIANE MAIA - Assinado em 11/11/2024 às 12:18:53
Cpf: 68579462991 - JOAO MIGUEL MAIA NETO - Assinado em 11/11/2024 às 12:15:36



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/11/2024 Data dos Efeitos 11/11/2024

Arquivamento 20241196957 Protocolo 241196957 de 13/11/2024 NIRE 42208456354

Nome da empresa GMAD MADVILLE MADEIRAS E FERRAGENS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 422950709765647

so Dispensa de licitação em razão de pequeno valor - 233/2025 | Anexo: 4 ALTERACAO CONTRATUAL GMAD MADVILLE MADEIRAS E FERRAGENS.pdf (11/11)

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

18/11/2024

CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 5224705
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: GMAD MADVILLE MADEIRAS E FERRAGENS LTDA

Raiz do CNPJ: 55.152.134

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : JOINVILLE

Endereço da sede : Declarou não conhecer o endereço.

Certidão emitida às 15:14 de 10/10/2025.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.jus.br/download> - Solicitado por: Rodrigo de Carvalho - CPF:

***.561.829-**  Ouro



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 55.152.134/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/05/2024
--	--	---

NOME EMPRESARIAL

GMAD MADVILLE MADEIRAS E FERRAGENS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE

DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

R ANITA GARIBALDI

NÚMERO

2417

COMPLEMENTO

CEP

89.203-301

BAIRRO/DISTRITO

ANITA GARIBALDI

MUNICÍPIO

JOINVILLE

UF

SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO

MADVILLE@MADVILLE.COM.BR

TELEFONE

(47) 3466-6606

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

16/05/2024

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 10/10/2025 às 15:14:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

MUNICÍPIO DE JOINVILLE



Verificar autenticidade

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO:

DATA DA EMISSÃO:

230947/2025

10/10/2025

CPF/CNPJ:

NOME/RAZÃO SOCIAL:

55.152.134/0001-10

GMAD MADVILLE MADEIRAS E FERRAGENS LTDA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

ATIVIDADE FISCAL:

1900329

Comércio atacadista de ferragens e ferramentas

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:

Logradouro: Anita Garibaldi, 2417

Complemento:

Bairro: Anita Garibaldi

CEP: 89203-301

AVISO:

Constam pendências em aberto.

DESCRIÇÃO:

Certificamos que o contribuinte acima identificado possui pendências com a Fazenda Municipal de Joinville.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C25230947N1320D15

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Joinville
<http://tmiweb.joinville.sc.gov.br/sefaz/logon.jsp>

Município de Joinville

Av. Hermann August Lepper, 10



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **GMAD MADVILLE MADEIRAS E FERRAGENS LTDA**
CNPJ/CPF: **55.152.134/0001-10**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **250140338330165**
Data de emissão: **10/10/2025 14:56:16**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **08/04/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 10/10/2025 14:56:15



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GMAD MADVILLE MADEIRAS E FERRAGENS LTDA
CNPJ: 55.152.134/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:54:41 do dia 10/10/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/04/2026.

Código de controle da certidão: **605A.38D6.3F11.1991**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 55.152.134/0001-10
Razão Social: GMAD MADVILLE MADEIRAS E FERRAGENS LTDA
Endereço: R ANITA GARIBALDI 2417 / ANITA GARIBALDI / JOINVILLE / SC / 89203-301

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/09/2025 a 26/10/2025

Certificação Número: 2025092701436344913500

Informação obtida em 10/10/2025 15:07:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**Poder Judiciário Federal**

Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região

Código de verificação: 19.626.253.163**CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS**

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, que até a presente data **CONSTAM** as seguintes ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa jurídica, de direito público ou privado, identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

Raiz do CNPJ pesquisado: 55.152.134**Nomes associados à raiz do CNPJ:** 1. GMAD MADVILLE MADEIRAS E FERRAGENS LTDA**2ª Vara do Trabalho de Joinville**

0001452-65.2025.5.12.0016

0001559-12.2025.5.12.0016

Observações:

1. Por problemas técnicos, esta certidão não contempla os débitos registrados no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que podem ser consultados no sítio eletrônico do Tribunal Superior do Trabalho (TST) disponível em: <http://www.tst.jus.br/certidao>
2. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
3. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATALc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), cautelar inominada (Caulnom), cumprimento de sentença (CumSen), cumprimento provisório de sentença (CumPrSe), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução de título judicial (ExTiju), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), incidente de desconsideração de personalidade jurídica (IDPJ), monitoria (Monito), petição cível (PetCiv), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
4. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 1º grau: consignação em pagamento (ConPag), petição cível (PetCiv)
5. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: arresto (Arrest), ação rescisória (AR), busca e apreensão (BusApr), cautelar inominada (Caulnom), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), incidente de desconsideração de personalidade jurídica (IDPJ), petição cível (PetCiv), restauração de autos (ResAutCiv), suspensão de liminar e de sentença (SLS), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), suspensão de segurança cível (SSCiv), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
6. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 2º grau: dissídio coletivo de greve (DCG), petição cível (PetCiv), recurso de multa (RM)
7. Esta pesquisa foi realizada a partir da raiz do CNPJ informado pelo solicitante.
8. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: <https://pje.trt12.jus.br/certidoes/>

Certidão emitida em 10/10/2025 às 15:04



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 10/10/2025 14:58:49

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **GMAD MADVILLE MADEIRAS E FERRAGENS LTDA**
CNPJ: **55.152.134/0001-10**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A pessoa jurídica denominada (nome da empresa), inscrita no CNPJ sob nº 55152134000110, com sede à GMAD ,MADVILLE MADEIRAS E FERRAGENS LTDA, sediada na Rua Anita garibaldi, nº 2417, bairro Anita garibaldi, Joinville/SC, e por intermédio de seu representante legal, devidamente credenciado:

DECLARA que que nos termos do § 6º inciso V do art. 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal do Brasil, não possuir em seu quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menor de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho;

DECLARA que não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação; e que não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;

DECLARA, também, que está obrigada sob as penas da lei, a informar, quando de sua ocorrência, fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação;

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Balneário Camboriú, 10 de outubro de 2025

Documento assinado digitalmente
 **LIZETE MAIA BEDUSCHI**
Data: 10/10/2025 16:39:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura do Responsável ou Representante legal

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A pessoa jurídica denominada (nome da empresa), inscrita no CNPJ sob nº 55152134000110, com sede à GMAD ,MADVILLE MADEIRAS E FERRAGENS LTDA, sediada na Rua Anita garibaldi, nº 2417, bairro Anita garibaldi, Joinville/SC, e por intermédio de seu representante legal, devidamente credenciado:

DECLARA que que nos termos do § 6º inciso V do art. 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal do Brasil, não possuir em seu quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menor de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho;

DECLARA que não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação; e que não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;

DECLARA, também, que está obrigada sob as penas da lei, a informar, quando de sua ocorrência, fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação;

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Balneário Camboriú, 10 de outubro de 2025

Documento assinado digitalmente
 **LIZETE MAIA BEDUSCHI**
Data: 10/10/2025 16:39:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura do Responsável ou Representante legal

\$assunto.campo_adicional.tpl\$
Nº 1.932/2025

DECLARAÇÃO DE NÃO DIRECIONAMENTO E VALOR DE MERCADO

Objeto: A aquisição de materiais de marcenaria para a confecção de móveis pela marcenaria municipal para o setor de odontologia, visa a estruturação adequada dos consultórios odontológicos, proporcionando melhores condições de atendimentos à população e otimizando o espaço físico da unidade com os móveis sob medida na Unidade Básica de Saúde Central. SOLICITANTE 4117

Declaro que os itens constantes neste Termo de Referência à qual consta esta declaração, têm, em suas respectivas descrições, as especificações estritamente necessárias para atender às finalidades às quais se destinam, sem que direcionem para determinado fornecedor, de maneira que há a possibilidade de ampla competição no certame. Atesto ainda que os valores indicado, estão de acordo com os valores praticados no mercado.

Aline Leal
Secretária de saúde



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 163C-BC27-D34B-767D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE LEAL (CPF 066.XXX.XXX-07) em 17/10/2025 13:15:50 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/163C-BC27-D34B-767D>

De: Thayana R. - SECC - COORCSAU

Para: SECC - COORCSAU - Coordenadoria de Compras da Saúde

Data: 15/10/2025 às 08:01:01

Declaração realizada em [Documento 1.932/2025 - Aquisição de materiais de marcenaria para a confecção de móveis](#), para esclarecimento de etapas.

—

Thayana de Souza Rodrigues

Analista Administrativo II

\$assunto.campo_adicional.tpl\$
Nº 1.932/2025

DECLARAÇÃO DE NÃO DIRECIONAMENTO E VALOR DE MERCADO

Objeto: A aquisição de materiais de marcenaria para a confecção de móveis pela marcenaria municipal para o setor de odontologia, visa a estruturação adequada dos consultórios odontológicos, proporcionando melhores condições de atendimentos à população e otimizando o espaço físico da unidade com os móveis sob medida na Unidade Básica de Saúde Central. SOLICITANTE 4117

Declaro que os itens constantes neste Termo de Referência à qual consta esta declaração, têm, em suas respectivas descrições, as especificações estritamente necessárias para atender às finalidades às quais se destinam, sem que direcionem para determinado fornecedor, de maneira que há a possibilidade de ampla competição no certame. Atesto ainda que os valores indicado, estão de acordo com os valores praticados no mercado.

Aline Leal
Secretária de saúde



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 163C-BC27-D34B-767D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE LEAL (CPF 066.XXX.XXX-07) em 17/10/2025 13:15:50 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/163C-BC27-D34B-767D>

De: Thayana R. - SECC - COORCSAU
Para: SECAC - CGF - turabcComitê Gestor Financeiro
Data: 15/10/2025 às 08:02:12

Formulário anexo no Despacho 1.

—

Thayana de Souza Rodrigues
Analista Administrativo II

De: Thayana R. - SECC - COORCSAU

Para: SECC - Secretaria de Compras e Convênios - A/C José N.

Data: 15/10/2025 às 08:03:12

Prezado secretário encaminho o processo para deferimento e continuidade.

—

Thayana de Souza Rodrigues
Analista Administrativo II

De: José N. - SECC

Para: SECC - DPL - Departamento de Planejamento e Licitações - A/C Hindianara V.

Data: 15/10/2025 às 08:56:47

Prezada,

Remeto os autos para análise da solicitação.

Atenciosamente,

—

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto

Secretário de Compras e Patrimônio.

Portaria n. 33.070/2025.

De: Hindianara V. - SECC - DPL

Para: SECC - COORCSAU - Coordenadoria de Compras da Saúde

Data: 15/10/2025 às 16:00:18

Prezados,

- Solicitar a assinatura do gestor da pasta na declaração de não direcionamento;
- Anexar os espelhos dos emails dos orçamentos;
- Anexar planilha de consolidação dos valores;
- Informar no TR (Forma e critério de seleção do fornecedor) o critério de julgamento das propostas: Menor valor por item, Menor valor global. O critério global só é permitido quando justificado, pois o ideal é o julgamento por item para garantir maior competitividade.

—
Hindianara Mariha Vieira

Analista administrativo II

Secretaria de Compras e Patrimônio

De: Thayana R. - SECC - COORCSAU

Para: SECC - DPL - Departamento de Planejamento e Licitações - A/C Hindianara V.

Data: 16/10/2025 às 09:02:15

Referente aos apontamentos:

- Solicitar a assinatura do gestor da pasta na declaração de não direcionamento;

R: Solicitada.

- Anexar os espelhos dos emails dos orçamentos;

R: Anexados.

- Anexar planilha de consolidação dos valores;

R: Anexada. Ademais, a empresa de segunda colocação que obteve o ganho, portanto, está como valor menor na planilha.

- Informar no TR (Forma e critério de seleção do fornecedor) o critério de julgamento das propostas: Menor valor por item, Menor valor global. O critério global só é permitido quando justificado, pois o ideal é o julgamento por item para garantir maior competitividade.

R: Informado no item 11. Outrossim, foi escolhido o critério global, tendo em vista somente 1 item ser de menor valor em outra empresa, e para evitar transtornos e possíveis erros, foi escolhido solicitar o conjunto.

Ademais, segue para parecer.

—

Thayana de Souza Rodrigues

Analista Administrativo II

Anexos:

espelho_fernandes_1.png

espelho_fernandes_2.png

espelho_madville_1.png

espelho_madville_2.png

TR_Materiais_p_moveis_odonto_ubs_central.pdf

VALORES_MATERIAIS_MARCENARIA.pdf

TERMO DE REFERÊNCIA

(Dispensa de Licitação por Valor – Art. 75, II da Lei 14.133/2021)

Aquisição de materiais de marcenaria para a confecção de móveis.

1. OBJETO

1.1 O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de materiais de marcenaria para a confecção de móveis pela marcenaria municipal para o setor de odontologia, visando à instalação em três consultórios odontológicos, expurgo, sala administrativa e circulação, na Unidade Básica de Saúde Central, rua 1500, bairro Centro, Balneário Camboriú. Logo, atendendo às recomendações devidas, bem como às normas técnicas aplicáveis, utilizando produtos e materiais de qualidade e compatíveis, além do serviço de aptidão comprovada.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1 A contratação visa atender à demanda institucional de garantir a qualidade do atendimento, para garantir a estruturação adequada dos consultórios odontológicos, proporcionando melhores condições de atendimentos à população e otimizando o espaço físico da unidade com os móveis sob medida, desejando com a aquisição promover um ambiente melhor para todos, usuários e profissionais. A despesa enquadra-se como de baixo valor, nos termos do art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, que permite a dispensa de licitação até um certo limite para bens e serviços, no âmbito da administração direta.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

3.1 Materiais para confecção pela marcenaria municipal.

Item	Descrição	Quantidade	Unidade
1	Chapa de MDF branco 15 mm	18	un
2	Corrediça metálica 450 mm / 45 cm	22	un
3	Puxador tipo alça 16 mm	38	un
4	Pé com regulação de altura – 10 cm	60	un
5	Kit de roldanas modelo Ro 47 – marca Rometal	6	un
6	Cola instantânea – tubo 100 ml	1	un

Item	Descrição	Quantidade	Unidade
7	Estopa branca	5	kg

4. LOCAL, CONDIÇÕES E PRAZO DE ENTREGA

4.1. A entrega dos materiais deverá ser realizada no almoxarifado da marcenaria municipal localizado na sede da Prefeitura de Balneário Camboriú, rua Dinamarca, bairro Nações, Balneário Camboriú/SC.

4.2. Ao final do atendimento deverá ser emitido relatório técnico e, teste de qualidade após serviço, que serão anexados ao processo para fins de conferência.

4.5. A conferência do serviço não exime a contratada de sua responsabilidade pelo cumprimento integral do ato contratado. Divergências deverão ser formalmente relatadas pelo servidor responsável.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da dotação orçamentária vigente vinculada ao Fundo Municipal de Saúde.

6. FORMA DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega e aceitação definitiva do serviço, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo setor requisitante.

7. FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

7.1. A execução será acompanhada e fiscalizada por servidor designado, que verificará a conformidade do fornecimento com as condições contratuais.

7.2. O fiscal deverá ficar responsável pelo acompanhamento da conferência dos serviços, solicitação de correções e atesto dos documentos apresentados, conforme art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

7.3. **Gestor do Contrato:** Bianca Araujo Aita Maia – Diretora da Divisão de Administrativa da Secretaria de Saúde, Telefone: (55) 9161-1896.

7.4. **Fiscal do contrato:** Iris Monia Steckelberg, Coordenadora do COE.

7.5. **Fiscal técnico:** Mauro Correa da Silva, Coordenador da Marcenaria Municipal.

7.6. O descumprimento das obrigações contratuais ensejará a aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

8. BASE LEGAL

8.1. A contratação será realizada com fundamento no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, conforme as condições previstas no art. 72 e princípios gerais da contratação pública.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 9.1. Realizar a entrega dos materiais no local, prazo e condições especificadas.
- 9.2. Assumir todos os encargos com seguro, tributos e descarregamento.
- 9.3. Responder por danos materiais ou pessoais causados à Administração ou a terceiros.
- 9.4. Comunicar prontamente qualquer anormalidade que afete o serviço.
- 9.5. Atender de forma imediata a solicitações da contratante.

10. GARANTIA

- 10.1. A contratada deverá assegurar garantia mínima de 90 (noventa) dias para o objeto, contados a partir da data da execução ou entrega, conforme termo de recebimento emitido pela Administração.
- 10.2. Durante o período de garantia, qualquer defeito, vício oculto ou falha de desempenho constatada deverá ser corrigido ou o objeto substituído, sem ônus para a contratante, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após notificação formal.

11. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO

- 11.1. A escolha do fornecedor será realizada com base na oferta dos produtos e materiais específicos demandados pela Marcenaria Municipal.
- 11.2. Os materiais deverão apresentar padrão de qualidade compatível com as necessidades do setor, sendo a conformidade verificada no momento do recebimento.
- 11.3. O critério de julgamento adotado será o de menor valor global, isto é, o menor preço total para o conjunto de itens solicitados.

11.4. A adoção do critério global justifica-se nesta ocasião pela necessidade de facilitar a logística de entrega, considerando que o pedido abrange pequena quantidade de materiais.

11.5. Caso seja constatada diferença superior a 50% entre o valor global e o somatório dos valores individuais dos itens, será mais vantajoso proceder à cotação item a item, selecionando fornecedores distintos conforme a conveniência administrativa.

11.6. Entretanto, não havendo tal diferença, será mais adequado e econômico efetuar a aquisição integral junto a um único fornecedor, de modo a evitar transtornos operacionais e assegurar a qualidade do fornecimento.

Aline Leal

Enfermeira

Secretária de Saúde

Portaria 32.153/2025



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE SAÚDE
DGMS



Item	Material/Serviço	Atacado p/ Marceneiro	Fernandes	MADVILL E	Quantidade	Menor valor Unitário	Menor valor total
1	CHAPAS DE MDF BRANCO 15mm	R\$ 200,00	R\$ 274,60	R\$ 209,00	18 un	R\$ 209,00	R\$ 3.762,00
2	CORREDIÇAS 45mm	R\$ 16,90	R\$ 25,87	R\$ 18,29	22 un	R\$ 18,29	R\$ 402,38
3	PUXADORES ALÇA 16,0 mm	R\$ 19,36	R\$ 15,60	R\$ 18,50	38 un	R\$ 15,60	R\$ 592,80
4	PÉS COM REGULAGEM 10 centímetros	R\$ 2,45	R\$ 7,90	R\$ 5,60	60 un	R\$ 5,60	R\$ 336,00
5	KIT ROLDANAS Ro 47 ROMETAL	R\$ 36,08	R\$ 43,30	R\$ 42,00	06 un	R\$ 42,00	R\$ 252,00
6	TUBO DE COLA INSTANTÂNEA 100ml	R\$ 14,94	R\$ 20,90	R\$ 18,84	01 un	R\$ 18,84	R\$ 18,84
7	ESTOPA BRANCA	R\$ 14,00	R\$ 19,00	R\$ 17,20	05 kg	R\$ 17,20	R\$ 86,00
		IMPEDIDA					R\$ 5.450,02

De: Hindianara V. - SECC - DPL

Para: SECC - Secretaria de Compras e Convênios

Data: 16/10/2025 às 15:25:25

Prezado Secretário,

Segue para assinatura Aviso de Intenção de Dispensa.

Objeto: Materiais de marcenaria para a confecção de móveis para o setor de odontologia, visa à instalação em três consultórios odontológicos, expurgo, sala administrativa e circulação, na Unidade Básica de Saúde Central.

Valor total: R\$5.560,22

—
Hindianara Mariha Vieira

Analista administrativo II

Secretaria de Compras e Patrimônio

Anexos:

Aviso_058_Marcenaria_FMS.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
José Edeltrudes da Costa F...	16/10/2025 18:08:37	1Doc JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO CPF 0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **CB5F-407C-D488-9173**

INTERESSADO: Secretaria de Saúde

Assunto: Comunicação de intenção de abertura de Processo de Dispensa de Licitação em Razão do Valor, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Compras do Município de Balneário Camboriú, em conformidade com o § 3º, inciso II, art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que o órgão pretende realizar a aquisição de:

Materiais de marcenaria para a confecção de móveis para o setor de odontologia, visa à instalação em três consultórios odontológicos, expurgo, sala administrativa e circulação, na Unidade Básica de Saúde Central.

Item	Tipo	Descrição do Produto	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	Unidade	CHAPAS DE MDF BRANCO 15mm	18		
02	Par	CORREDIÇAS 45mm	22		
03	Unidade	PUXADORES ALÇA 16,0 mm	38		
04	Unidade	PÉS COM REGULAGEM 10 centímetros	60		
05	Unidade	KIT ROLDANAS Ro 47 ROMETAL	06		
06	Unidade	TUBO DE COLA INSTANTÂNEA 100ml	01		
07	kg	ESTOPA BRANCA	05		

Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, de entrega, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

Eventuais interessados, podem apresentar Propostas de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação no DOM/SC, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Critério de Julgamento: Menor preço por item.

A Proposta de Preços deverá ser enviada para o seguinte e-mail: hindianara.vieira@bc.sc.gov.br.

O Termo de Referência pode ser acessado no link <https://www.bc.sc.gov.br/licitacao.cfm>

Maiores informações poderão ser obtidas diretamente na Secretaria de Compras, através do telefone (47) 3267-7000 das 09:00h às 17:00h, em dias úteis, ou pelo seguinte e-mail: hindianara.vieira@bc.sc.gov.br.

Balneário Camboriú/SC, 16 de outubro de 2025.

José Edetrudes da Costa Ferreira Neto
Secretário de Compras e Patrimônio

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CB5F-407C-D488-9173

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO (CPF 054.XXX.XXX-58) em 16/10/2025 18:08:36
GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/CB5F-407C-D488-9173>

De: Hindianara V. - SECC - DPL

Para: SECC - COORCSAU - Coordenadoria de Compras da Saúde

Data: 17/10/2025 às 12:46:59

Para acompanhamento,

Aviso de Intenção de Dispensa de Licitação será publicado na data de 20/09/2025 Eventuais interessados poderão apresentar Propostas de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação no DOM/SC.

Prazo para envio de eventuais propostas: 23/10/2025.

grata,

—

Hindianara Mariha Vieira

Analista administrativo II

Secretaria de Compras e Patrimônio

Anexos:

Prefeitura_Municipal_de_Balneario_Camboriu_Compras_e_Licitacoes_Aviso_058.pdf

**PROCESSO Nº**

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº058/2025 - FMS

DATA DE ATUALIZAÇÃO

17/10/25

MODALIDADE

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

SITUAÇÃO

Aberto

LOCAL DA LICITAÇÃO

PMBC

OBJETO

Aquisição de materiais de marcenaria para a confecção de móveis para o setor de odontologia, visa à instalação em três consultórios odontológicos, expurgo, sala administrativa e circulação, na Unidade Básica de Saúde Central.

OBSERVAÇÕES

INTERESSADO: Secretaria de Saúde

Assunto: Comunicação de intenção de abertura de Processo de Dispensa de Licitação em Razão do Valor, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Compras do Município de Balneário Camboriú, em conformidade com o § 3º, inciso II, art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que o órgão pretende realizar a aquisição de:

Materiais de marcenaria para a confecção de móveis para o setor de odontologia, visa à instalação em três consultórios odontológicos, expurgo, sala administrativa e circulação, na Unidade Básica de Saúde Central.

Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, de entrega, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

Eventuais interessados, podem apresentar Propostas de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação no DOM/SC, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Critério de Julgamento: Menor preço por item.

A Proposta de Preços deverá ser enviada para o seguinte e-mail: hindianara.vieira@bc.sc.gov.br. O Termo de Referência pode ser acessado no link <https://www.bc.sc.gov.br/licitacao.cfm>

Maiores informações poderão ser obtidas diretamente na Secretaria de Compras, através do telefone (47) 3267-7000 das 09:00h às 17:00h, em dias úteis, ou pelo seguinte e-mail: hindianara.vieira@bc.sc.gov.br.

Balneário Camboriú/SC, 16 de outubro de 2025.

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto
Secretário de Compras e Patrimônio

ARQUIVOS ANEXOS**• EDITAIS**

- 29/07/2011 - 18:01:23

OBJETO

RELAÇÃO DE ITENS

OBSERVAÇÕES

RELAÇÃO DE ITENS

De: Hindianara V. - SECC - DPL

Para: SECC - DPL - Departamento de Planejamento e Licitações

Data: 20/10/2025 às 15:37:29

Para juntada aviso publicado Diarinho.

—
Hindianara Mariha Vieira

Analista administrativo II

Secretaria de Compras e Patrimônio

Anexos:

DIARINHO_AVISOS_57_PMBC_E_59_FMS.pdf

Esporte
& saúde

ESTÉTICA E BELEZA

SERVIÇOS

CANTINHO DA MASSAGEM



Ambiente climatizado. Massagem relaxante, sensitive, vibro-terapia, cone chinês, terapia do reiki, ventosaterapia, auriculo-terapia. Atendimento c/ horário marcado: (47) 98426-4137

Espaço Terapêutico Aconchegante. Atendimento exclusivo, com hora marcada, em ambiente climatizado e acolhedor. Oferecemos: Terapias alternativas, Massagem Tântrica, Massagem Sensitive, Mix de técnicas de massagem. Agende seu horário: (47) 98909-3347

Negócios &
oportunidades

NEGÓCIOS EM GERAL

COMPRO

COMPRO CONSÓRCIO

Compro consórcio, mesmo em atraso. Pagamos a vista. Temos contemplados para imóvel, automóveis caminhão. Qualquer valor. Atendimento também aos sábados, domingos e feriados. Contato: (47) 99658-6574 c/ Almir.

Diversos

ASTROLOGIA E
ESOTERISMO

SERVIÇOS

ABERTURA DE CAMINHOS, TRABALHOS RELIGIOSOS. Vó Bahiana - Jogos de Búzios. UNIÃO AMOROSA, Jogos de Cartas. PROTEÇÃO AMOROSA PARA O SEU CASAMENTO. F: (47) 99747-9753.

Procuo
trabalho

ADMINISTRATIVO

Ofereço-me para trabalhar somente na parte da manhã, de segunda a sexta, vaga recepcionista, secretária ou afins. Tenho currículo. Somente em Bal. Camboriú. Contato: (47) 99133-2523

COMERCIAL

Ofereço-me para trabalhar como vendedor externo, a combinar. Trabalho home office. F: (47) 99715-0754

Sou Corretor, tenho CRECI, procuro uma construtora que tenha plantão para eu trabalhar em Balneário Camboriú, Itajaí, Itapema, Meia Praia, Pereque, Porto Belo, Bombas e Bombinhas. F.: (47) 99959-4290/ (47) 99614-7031 c/ Wagner. E-mail: wagnerlou2013@gmail.com

CONSTRUÇÃO CIVIL

Ofereço-me para trabalhar de pedreiro, com boa experiência, do piso ao acabamento. Orçamento sem compromisso. F: (47) 99128-1294 falar com Luiz.

PROCURO SITIO OU CHÁCARA-PARA MORAR E CUIDAR(Faço todas as manutenções necessárias)*Jardim *Piscina

*Elétrica *Hidráulica *Reparos em geral(Gosto muito de animais)Contato WhatsApp 47 999043505 Rogério

OPERACIONAL

Ofereço-me para trabalhar como encanador residencial, comercial, entre outros serviços em geral. Limpeza, organização. F: (47) 99715-0754

Procuo construtoras que precisem de corretor de Imóveis c/ experiência p/ trabalhar no plantão de vendas p/ Itajaí, Bal. Camboriú e Itapema. F: (47) 9 9959 4290, (47) 9 9614 7031 ou wagnerlou2013@gmail.com, c/ Wagner

Trabalho como cuidadora de idosos, tenho experiência e referência. Atuo há 22 anos na profissão, com atendimento a domicílio e horários disponíveis. Fone: (47) 99742-0954.

OUTROS

Cuido de idosos ou portadores de necessidades especiais, em residências e hospitais, no período da noite. Tenho CNH. Contato: (47) 9 9984-1302.

Sou cuidadora de idosos, faço a diferença, tenho referências hospital e domiciliar. Vilma Maria (41) 99941-3788. Moro em Balneário Camboriú/SC.



OPERACIONAL



PÁGINA CERTIFICADA

O jornal DIARINHO confirma a autenticidade deste documento quando visualizado no portal: <https://diarinho.net/publegais>

AVISO DE INTENÇÃO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 57/2025 - PMBC

Assunto: Comunicação de intenção de abertura de Processo de Dispensa de Licitação em Razão do Valor, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

A Secretaria de Compras do Município de Balneário Camboriú, em conformidade com o § 3º, inciso II, art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que o órgão pretende realizar a aquisição de:

Crachás e cordões para uso dos comerciantes ambulantes credenciados através do edital 008/2025 – PMBC. Nos valores propostos estarão incluídos todos os custos operacionais, de entrega, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

Eventuais interessados, podem apresentar Propostas de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação no DOM/SC, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

A Proposta de Preços deverá ser enviada para o seguinte e-mail: hindianara.vieira@bc.sc.gov.br.

Prazo máximo para envio das propostas: 23/10/2025, até às 23h59. O Termo de Referência pode ser acessado no link <https://www.bc.sc.gov.br/licitacao.cfm>

Maiores informações poderão ser obtidas diretamente na Secretaria de Compras, através do telefone (47) 3267-7000 das 09:00h às 17:00h, em dias úteis, ou pelo seguinte e-mail: hindianara.vieira@bc.sc.gov.br.

Balneário Camboriú/SC, 17 de OUTUBRO de 2025.
José Edltrudes da Costa Ferreira Neto
Secretário de Compras e Patrimônio

CONTRATA-SE TRABALHADORES MOVIMENTADORES DE MERCADORIAS E EMPILHADOR DE EMPILHADEIRAS – masc/fem. End: Av. Nilo Bitencourt, nº 896, c/ carteira de trabalho e demais documentos. F: (47) 2125-2221.

FAK BRASIL INDÚSTRIA E
COMÉRCIO DE MÁQUINAS E
EQUIPAMENTOS EIRELI,

especializada na manutenção de veículos pesados e sistemas diesel e hidráulicos, está contratando 2 mecânicos para integrar sua equipe. Contato: (47) 99732-0308 (WhatsApp). Endereço: Avenida Governador Adolfo Konder, 2091 – Cidade Nova.

Camboriú

APARTAMENTOS 3
OU MAIS QUARTOS

ALUGO

ALUGA-SE DUPLEX



Centro -DUPLEX com 5 quartos, sendo 3 suítes, mobiliado. Fone/Whats (47) 99946-0516 / (47) 99771-4970

Itajaí

APARTAMENTOS
2 QUARTOS

Aluga-se apartamento no Bairro Cordeiros, rua Eredes Serpa (parte alta, próximo à Av. Mário Uriarte). 2 quartos, sala e cozinha, garagem. Valor R\$ 1.900,00. Luz e água separados. Tratar pelo fone (47) 99760-7094.

ALUGA-SE APTO NA PRAIA
BRAVA

Praia Brava - Apto mobiliado, 2 suítes, 2 vagas de garagem, 20º andar, vista para o mar. Próximo à Promenac Brava Garden. Fone/Whats: (47) 99946-0516 / (47) 99771-4970

CASAS 3 OU MAIS QUARTOS

ALUGA-SE CASA

Aluga-se casa nova em alvenaria, com dois pisos, contendo uma suíte + 2 demi-suítes, sala, copa, cozinha, lava-bo, área de serviço e garagem para dois carros, localizada no Centro de Itajaí. Contato: (47) 3346-5389 com Duda, em horário comercial.

QUITINETES

VENDO

Espinheiros - Vendo 6 quitinetes alugadas, rendimento R\$ 7 mil mês. Portal II, Bairro Espinheiros, Itajaí/SC. Boa localização e documentada. Cel. (47) 99654-2576

SÍTIOS E CHÁCARAS

Vende-se linda chácara na Paciência, em Itajaí. Com 8.500 m², água corrente, lagoa de peixes, 2 casas, piscina, pomar (a 500m da igreja católica). R\$ 1.800.000,00, aceito outro imóvel no negócio. F: (47) 99134-7209.

Outras
localidadesVENDE-SE SÍTIO GRANDE EM
NOVA TRENTO

Com 465.000m², tem plantação de frutas, eucaliptos, palmeiras, lagoa, casa, várias nascentes de água. Valor R\$ 2.500.000,00. Contato F: (47) 99102-5203 ac Sr. Arlindo

Automóveis

TOYOTA

TOYOTA COROLLA GR SPORT
2024

Vendo Toyota Corolla GR Sport 2024 com 38.000km; pego usado de menor valor. Estado de Zero. Fone/Whats: (47) 99946-0516 / (47) 99771-4970.

Motos

HONDA

VENDE-SE



ADV 150, 2022/2023, 3.600RKM, R\$: 24.900,00. Contato: (47) 3247-9101

PUBLICAÇÕES LEGAIS

AVISO DE INTENÇÃO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 58/2025 - FMS

Assunto: Comunicação de intenção de abertura de Processo de Dispensa de Licitação em Razão do Valor, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

A Secretaria de Compras do Município de Balneário Camboriú, em conformidade com o § 3º, inciso II, art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que o órgão pretende realizar a aquisição de:

Materiais de marcenaria para a confecção de móveis para o setor de odontologia, visa à instalação em três consultórios odontológicos, expurgo, sala administrativa e circulação, na Unidade Básica de Saúde Central. Nos valores propostos estarão incluídos todos os custos operacionais, de entrega, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

Eventuais interessados, podem apresentar Propostas de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação no DOM/SC, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

A Proposta de Preços deverá ser enviada para o seguinte e-mail: hindianara.vieira@bc.sc.gov.br.

Prazo máximo para envio das propostas: 23/10/2025, até às 23h59. O Termo de Referência pode ser acessado no link <https://www.bc.sc.gov.br/licitacao.cfm>

Maiores informações poderão ser obtidas diretamente na Secretaria de Compras, através do telefone (47) 3267-7000 das 09:00h às 17:00h, em dias úteis, ou pelo seguinte e-mail: hindianara.vieira@bc.sc.gov.br.

Balneário Camboriú/SC, 17 de OUTUBRO de 2025.
José Edltrudes da Costa Ferreira Neto
Secretário de Compras e Patrimônio

Vó Bahiana

7 Tenda
Bahiana
Jogos de búzios

Ajudamos você a construir o futuro que deseja.

O tarô fala tudo que você precisa saber

Trabalhos espirituais para vida amorosa, abertura financeira, tratamentos espirituais, patuás para sorte

Consultas vídeo chamada WhatsApp

47-99747-9753

Seu imóvel está irregular?
A Projeta cuida de tudo
e entrega a solução
completa!

Entre em contato
47-3081.8563



contato@projetaurb.com.br | @projeta_reurb | www.projetaurb.com.br

De: Hindianara V. - SECC - DPL

Para: SMS - Secretaria de Saúde e Saneamento

Data: 10/11/2025 às 14:58:15

Prezada Secretária de Saúde,

Segue para assinatura termo de DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO Nº 131/2025 - DL - FMS

—
Hindianara Mariha Vieira

Analista administrativo II

Secretaria de Compras e Patrimônio

Anexos:

EDITAL_DL_131_2025_FMS_Aline.pdf

EDITAL_DL_131_2025_FMS_Aline_Razao.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Aline Leal	10/11/2025 15:16:42	1Doc ALINE LEAL CPF 066.XXX.XXX-07

Para verificar as assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **C11D-2712-A563-11EA**

DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO Nº 131/2025 - DL - FMS

Objeto: Aquisição de materiais de marcenaria para confecção de mobiliário para consultórios odontológicos da UBS Central.

Contratado: GMAD MADVILLE MADEIRAS E FERRAGENS LTDA

CNPJ: 55.152.134/0001-10

Valor total: R\$5.560,22 (cinco mil, quinhentos e sessenta reais e vinte e dois centavos)

Prazo: Conforme termo de referência.

Pagamento: Conforme termo de referência.

Respaldo legal: Art. 75, inc. II, da Lei 14.133/2021.

Anexos: Ofício, solicitação, bloqueio orçamentário, termo de referência, certidões negativas de débito e demais documentos pertinentes.

Considerações:

- a) O Fundo Municipal de Saúde promove essa dispensa de licitação em razão do valor para aquisição de materiais de marcenaria para confecção de mobiliário para consultórios odontológicos da UBS Central;
- b) A aquisição de materiais de marcenaria para a confecção de móveis pela marcenaria municipal para o setor de odontologia, visa à instalação em três consultórios odontológicos, expurgo, sala administrativa e circulação, na Unidade Básica de Saúde Central, rua 1500, bairro Centro, Balneário Camboriú, com o fim de finalizar a reforma;
- c) A contratação visa atender à demanda institucional de garantir a qualidade do atendimento, para garantir a estruturação adequada dos consultórios odontológicos, proporcionando melhores condições de atendimentos à população e otimizando o espaço físico da unidade com os móveis sob medida, desejando com a aquisição promover um ambiente melhor para todos, usuários e profissionais;
- d) Com base na legislação acima especificada, aprovo o referido pleito, faltando o devido conhecimento e ratificação da autoridade superior.

Balneário Camboriú, 10 de novembro de 2025

Aline Leal
Enfermeira
Secretária de Saúde e Saneamento

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO
DISPENSA LICITATÓRIA - TERMO Nº 131/2025 - DL- FMS

Objeto: Aquisição de materiais de marcenaria para confecção de mobiliário para consultórios odontológicos da UBS Central.

Contratado: GMAD MADVILLE MADEIRAS E FERRAGENS LTDA

CNPJ: 55.152.134/0001-10

Valor total: R\$5.560,22 (cinco mil, quinhentos e sessenta reais e vinte e dois centavos)

Pagamento: Conforme termo de referência

Embasamento Legal: Art. 75, inc. II, da Lei 14.133/2021

Para os fins do disposto no artigo 72, VI, da Lei n. 14.133/2021, registro que o contratado foi escolhido por ter apresentado o menor preço para a Administração.

Balneário Camboriú, 10 de novembro de 2025.

ALINE LEAL
Enfermeira
Secretária de Saúde e Saneamento



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C11D-2712-A563-11EA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE LEAL (CPF 066.XXX.XXX-07) em 10/11/2025 15:16:40 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/C11D-2712-A563-11EA>

De: Hindianara V. - SECC - DPL

Para: SECC - Secretaria de Compras e Convênios

Data: 10/11/2025 às 15:01:01

Prezada Secretário de Compras,

Segue para assinatura termo de DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO Nº 131/2025 - DL - FMS

—
Hindianara Mariha Vieira

Analista administrativo II

Secretaria de Compras e Patrimônio

Anexos:

EDITAL_DL_131_2025_FMS_Neto.pdf

EDITAL_DL_131_2025_FMS_Neto_Autorizacao.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
José Edeltrudes da Costa F...	10/11/2025 15:05:20	1Doc JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO CPF 0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **0FB8-BC5B-9510-6631**

DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 131/2025 - DL - FMS

Objeto: Aquisição de materiais de marcenaria para confecção de mobiliário para consultórios odontológicos da UBS Central.

Contratado: GMAD MADVILLE MADEIRAS E FERRAGENS LTDA

CNPJ: 55.152.134/0001-10

Valor total: R\$5.560,22 (cinco mil, quinhentos e sessenta reais e vinte e dois centavos)

Prazo: Conforme termo de referência.

Pagamento: Conforme termo de referência.

Respaldo legal: Art. 75, inc. II, da Lei 14.133/2021.

Anexos: Ofício, solicitação, bloqueio orçamentário, termo de referência, certidões negativas de débito e demais documentos pertinentes.

Considerando:

- A justificativa da área demandante para a aquisição de materiais de marcenaria para confecção de mobiliário para consultórios odontológicos da UBS Central;
- Que a aquisição visa à instalação de novos móveis em três consultórios odontológicos, expurgo, sala administrativa e circulação, da Unidade Básica de Saúde Central;
- Que os novos mobiliários serão para garantir a qualidade do atendimento, com a estruturação adequada dos consultórios odontológicos, proporcionando melhores condições de atendimentos à população e otimizando o espaço físico da unidade com os móveis sob medida, desejando com a aquisição promover um ambiente melhor para todos, usuários e profissionais;
- Considerando a documentação encaminhada pela autoridade solicitante, ratifico o processo de dispensa de licitação.

Publique-se.

Balneário Camboriú, 10 de novembro de 2025.

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto
Secretário Municipal de Compras e Patrimônio

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA LICITATÓRIA
DISPENSA LICITATÓRIA - TERMO Nº 131/2025 - DL- FMS

Objeto: Aquisição de materiais de marcenaria para confecção de mobiliário para consultórios odontológicos da UBS Central.

Contratado: GMAD MADVILLE MADEIRAS E FERRAGENS LTDA

CNPJ: 55.152.134/0001-10

Valor total: R\$5.560,22 (cinco mil, quinhentos e sessenta reais e vinte e dois centavos)

Pagamento: Conforme termo de referência

Embasamento Legal: Art. 75, inc. II, da Lei 14.133/2021

Para os fins do disposto no artigo 72, VIII, da Lei n. 14.133/2021 e suas alterações, autorizo a contratação direta, através de dispensa de licitação em razão do valor, nos termos do Art. 75, inc. II, da Lei 14.133/2021.

Balneário Camboriú, 10 de novembro de 2025.

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto
Secretário de Compras e Patrimônio



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0FB8-BC5B-9510-6631

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO (CPF 054.XXX.XXX-58) em 10/11/2025 15:05:19

GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/0FB8-BC5B-9510-6631>

De: Hindianara V. - SECC - DPL

Para: SECC - COORCSAU - Coordenadoria de Compras da Saúde

Data: 10/11/2025 às 16:38:03

Prezados,

CND Municipal da empresa está positiva. Solicito que entrem em contato com a empresa e informem. Quando tiverem cnd negativa anexar ao processo.

—

Hindianara Mariha Vieira

Analista administrativo II

Secretaria de Compras e Patrimônio

De: Thayana R. - SECC - COORCSAU

Para: SECC - DPL - Departamento de Planejamento e Licitações - A/C Hindianara V.

Data: 17/11/2025 às 09:21:14

Prezado, segue cnd.

—

Thayana de Souza Rodrigues
Analista Administrativo II

Anexos:

cnd_mun.pdf

MUNICÍPIO DE JOINVILLE



Verificar autenticidade

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO:

257220/2025

DATA DA EMISSÃO:

17/11/2025

DATA DA VALIDADE:

15/02/2026

CPF/CNPJ:

55.152.134/0001-10

NOME/RAZÃO SOCIAL:

GMAD MADVILLE MADEIRAS E FERRAGENS LTDA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

1900329

ATIVIDADE FISCAL:

Comércio atacadista de ferragens e ferramentas

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:

Logradouro: Anita Garibaldi, 2417

Complemento:

Bairro: Anita Garibaldi

CEP: 89203-301

AVISO:

Não constam débitos até a presente data.

DESCRIÇÃO:

Certificamos a pedido, conforme Decreto 18674/2012 que o contribuinte acima identificado não possui pendências relativas aos tributos municipais em seu nome até a presente data.

Ressalvado, porém, o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer débitos que oportunamente vierem a ser apurados sob sua responsabilidade.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C25257220N1358D86

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Joinville
<http://tmiweb.joinville.sc.gov.br/sefaz/logon.jsp>

Município de Joinville

Av. Hermann August Lepper, 10

De: Hindianara V. - SECC - DPL

Para: SECC - DPL - Departamento de Planejamento e Licitações

Data: 17/11/2025 às 11:53:17

Para juntada.

—

Hindianara Mariha Vieira

Analista administrativo II

Secretaria de Compras e Patrimônio

Anexos:

1763390972_edital_dl_1312025__fms_extrato.pdf

certidao_55152134000110.pdf

Consulta_Regularidade_do_Empregador_gmad.pdf

Portal_Nacional_de_Contratacoes_Publicas_131_2025_fms.pdf

Prefeitura_Municipal_de_Balneario_Camboriu_Compras_e_Licitacoes_131_2025_FMS.pdf



PUBLICAÇÃO

**Nº 7753530: DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO DE
RATIFICAÇÃO Nº131/2025 - FMS**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Balneário Camboriú

MUNICÍPIO

Balneário Camboriú



<https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7753530>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://diariomunicipal.sc.gov.br>

DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO Nº 131/2025 - DL - FMS

Objeto: Aquisição de materiais de marcenaria para confecção de mobiliário para consultórios odontológicos da UBS Central.

Contratado: GMAD MADVILLE MADEIRAS E FERRAGENS LTDA

CNPJ: 55.152.134/0001-10

Valor total: R\$5.560,22 (cinco mil, quinhentos e sessenta reais e vinte e dois centavos)

Prazo: Conforme termo de referência.

Pagamento: Conforme termo de referência.

Respaldo legal: Art. 75, inc. II, da Lei 14.133/2021.

Anexos: Ofício, solicitação, bloqueio orçamentário, termo de referência, certidões negativas de débito e demais documentos pertinentes.

Considerações:

- a) O Fundo Municipal de Saúde promove essa dispensa de licitação em razão do valor para aquisição de materiais de marcenaria para confecção de mobiliário para consultórios odontológicos da UBS Central;
- b) A aquisição de materiais de marcenaria para a confecção de móveis pela marcenaria municipal para o setor de odontologia, visa à instalação em três consultórios odontológicos, expurgo, sala administrativa e circulação, na Unidade Básica de Saúde Central, rua 1500, bairro Centro, Balneário Camboriú, com o fim de finalizar a reforma;
- c) A contratação visa atender à demanda institucional de garantir a qualidade do atendimento, para garantir a estruturação adequada dos consultórios odontológicos, proporcionando melhores condições de atendimentos à população e otimizando o espaço físico da unidade com os móveis sob medida, desejando com a aquisição promover um ambiente melhor para todos, usuários e profissionais;
- d) Com base na legislação acima especificada, aprovo o referido pleito, faltando o devido conhecimento e ratificação da autoridade superior.

Balneário Camboriú, 10 de novembro de 2025

Aline Leal
Enfermeira
Secretária de Saúde e Saneamento

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07

DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 131/2025 - DL - FMS

Objeto: Aquisição de materiais de marcenaria para confecção de mobiliário para consultórios odontológicos da UBS Central.

Contratado: GMAD MADVILLE MADEIRAS E FERRAGENS LTDA

CNPJ: 55.152.134/0001-10

Valor total: R\$5.560,22 (cinco mil, quinhentos e sessenta reais e vinte e dois centavos)

Prazo: Conforme termo de referência.

Pagamento: Conforme termo de referência.

Respaldo legal: Art. 75, inc. II, da Lei 14.133/2021.

Anexos: Ofício, solicitação, bloqueio orçamentário, termo de referência, certidões negativas de débito e demais documentos pertinentes.

Considerando:

- A justificativa da área demandante para a aquisição de materiais de marcenaria para confecção de mobiliário para consultórios odontológicos da UBS Central;
- Que a aquisição visa à instalação de novos móveis em três consultórios odontológicos, expurgo, sala administrativa e circulação, da Unidade Básica de Saúde Central;
- Que os novos mobiliários serão para garantir a qualidade do atendimento, com a estruturação adequada dos consultórios odontológicos, proporcionando melhores condições de atendimentos à população e otimizando o espaço físico da unidade com os móveis sob medida, desejando com a aquisição promover um ambiente melhor para todos, usuários e profissionais;
- Considerando a documentação encaminhada pela autoridade solicitante, ratifico o processo de dispensa de licitação.

Publique-se.

Balneário Camboriú, 10 de novembro de 2025.

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto
Secretário Municipal de Compras e Patrimônio



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GMAD MADVILLE MADEIRAS E FERRAGENS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 55.152.134/0001-10

Certidão nº: 70237488/2025

Expedição: 17/11/2025, às 11:42:59

Validade: 16/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GMAD MADVILLE MADEIRAS E FERRAGENS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **55.152.134/0001-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 55.152.134/0001-10
Razão Social: GMAD MADVILLE MADEIRAS E FERRAGENS LTDA
Endereço: R ANITA GARIBALDI 2417 / ANITA GARIBALDI / JOINVILLE / SC / 89203-301

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/11/2025 a 03/12/2025

Certificação Número: 2025110405116344913573

Informação obtida em 17/11/2025 11:43:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 131/2025 -DL/2025

Última atualização 17/11/2025

Local: Balneário Camboriú/SC **Órgão:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade compradora: 4 - Fundo Municipal de Saúde de Balneário Camboriú

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 17/11/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 10459525000143-1-000179/2025 **Fonte:** Pública Tecnologia Ltda.

Objeto:

Aquisição de materiais de marcenaria para confecção de mobiliário para consultórios odontológicos da UBS Central.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 5.560,22	R\$ 5.560,22

Itens			
Arquivos			
Histórico			
Número ↕	Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário estimado ↕
1	ADESIVO	1	R\$ 18,84
2	CORREDIÇA 45 CM	22	R\$ 18,29
3	ESTOPA	5	R\$ 17,20
4	CHAPA DE MDF BRANCO 15	18	R\$ 209,00
5	Pé com regulagem de altura – 10 cm	60	R\$ 5,60
Exibir: 5 1-5 de 7 itens			
Página: 1			
< Voltar			



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

📞 [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

**PROCESSO Nº**

DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 131/2025 - DL - FMS

DATA DE ATUALIZAÇÃO

17/11/25

MODALIDADE

DISPENSA LICITATÓRIA

SITUAÇÃO

Concluído

LOCAL DA LICITAÇÃO

PMBC

OBJETO

Aquisição de materiais de marcenaria para confecção de mobiliário para consultórios odontológicos da UBS Central.

OBSERVAÇÕES

DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO Nº 131/2025 - DL - FMS

Objeto: Aquisição de materiais de marcenaria para confecção de mobiliário para consultórios odontológicos da UBS Central.

Contratado: GMAD MADVILLE MADEIRAS E FERRAGENS LTDA

CNPJ: 55.152.134/0001-10

Valor total: R\$5.560,22 (cinco mil, quinhentos e sessenta reais e vinte e dois centavos)

Prazo: Conforme termo de referência.

Pagamento: Conforme termo de referência.

Respaldo legal: Art. 75, inc. II, da Lei 14.133/2021.

Anexos: Ofício, solicitação, bloqueio orçamentário, termo de referência, certidões negativas de débito e demais documentos pertinentes.

Considerações:

a) O Fundo Municipal de Saúde promove essa dispensa de licitação em razão do valor para aquisição de materiais de marcenaria para confecção de mobiliário para consultórios odontológicos da UBS Central;

b) A aquisição de materiais de marcenaria para a confecção de móveis pela marcenaria municipal para o setor de odontologia, visa à instalação em três consultórios odontológicos, expurgo, sala administrativa e circulação, na Unidade Básica de Saúde Central, rua 1500, bairro Centro, Balneário Camboriú, com o fim de finalizar a reforma;

c) A contratação visa atender à demanda institucional de garantir a qualidade do atendimento, para garantir a estruturação adequada dos consultórios odontológicos, proporcionando melhores condições de atendimentos à população e otimizando o espaço físico da unidade com os móveis sob medida, desejando com a aquisição promover um ambiente melhor para todos, usuários e profissionais;

d) Com base na legislação acima especificada, aprovo o referido pleito, faltando o devido conhecimento e ratificação da autoridade superior.

Balneário Camboriú, 10 de novembro de 2025

Aline Leal

Enfermeira

Secretária de Saúde e Saneamento

DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 131/2025 - DL - FMS

Considerando:

a) A justificativa da área demandante para a aquisição de materiais de marcenaria para confecção de mobiliário para consultórios odontológicos da UBS Central;

b) Que a aquisição visa à instalação de novos móveis em três consultórios odontológicos, expurgo, sala administrativa e circulação, da Unidade Básica de Saúde Central;

c) Que os novos mobiliários serão para garantir a qualidade do atendimento, com a estruturação adequada dos consultórios odontológicos, proporcionando melhores condições de atendimentos

à população e otimizando o espaço físico da unidade com os móveis sob medida, desejando com a aquisição promover um ambiente melhor para todos, usuários e profissionais;

d) Considerando a documentação encaminhada pela autoridade solicitante, ratifico o processo de dispensa de licitação.

Publique-se.

Balneário Camboriú, 10 de novembro de 2025.

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto

Secretário Municipal de Compras e Patrimônio

De: Hindianara V. - SECC - DPL
Para: SECC - Secretaria de Compras e Convênios
Data: 17/11/2025 às 11:57:14

Prezado Secretário,
Segue para assinatura pré-empenho.

—
Hindianara Mariha Vieira
Analista administrativo II
Secretaria de Compras e Patrimônio

Anexos:

Documento_de_Pre_empenho_4413.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
José Edeltrudes da Costa F...	17/11/2025 12:12:25	1Doc JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO CPF 0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **10B9-8CBE-B102-DA15**

Documento de Pré-empenho

Número: 4413/2025

Emissão: 17/11/2025

Espécie: Ordinário

Objeto: Aquisição de materiais de marcenaria para confecção de mobiliário para consultórios odontológicos da UBS Central.

Órgão Orçam.: 20000 - Fundo Municipal de Saúde

Un. Orçam.: 20001 - Fundo Municipal de Saúde FMS

Despesa: 799 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas

Elemento: 52 - Equipamentos e Material Permanente

Programa: 1914 - Atenção Integral a Saúde das Pessoas

Ação: 2.136 - Manutenção das Estratégias da Saúde Bucal

Fonte de recurso: 308900 - SF Alien. de Bens - Outros Programas

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Detalhamento: 42 - mobiliário em geral

Licitação: 131/2025 -DL

Modalidade: Dispensa

Finalidade: Aquisição de Bens

Credor: 45501 - GMAD MADVILLE MADEIRAS E FERRAGENS LTDA

Endereço: Rua Anita Garibaldi - de 837/838 a 1293/1294, 2417 - Anita Garibaldi

Fone:

E-mail: madville@madville.com.br

Banco:

CPF/CNPJ: 55.152.134/0001-10

CEP: 89.203-301

Cidade: Joinville - SC

Agência:

C/C:

Itens					
Item	Quantidade	Unidade de medida	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	1,00000	UNIDADE	109 - ADESIVO	18,84000	18,84
2	22,00000	UNID	144 - CORREDIÇA 45 CM	18,29000	402,38
3	5,00000	TAMBOR	26326 - ESTOPA	17,20000	86,00
4	18,00000	UNIDADE	175403 - CHAPA DE MDF BRANCO 15	209,00000	3.762,00
5	60,00000	UNIDADE	175246 - Pé com regulagem de altura – 10 cm	5,60000	336,00
6	38,00000	UNIDADE	69397 - PUXADOR ALÇA	18,50000	703,00
7	6,00000	UNIDADE	28036 - ROLDANA	42,00000	252,00
Valor deste pré-empenho:					R\$ 5.560,22

JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA

SECRETÁRIO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

Portaria Nº 33.070/2025

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/10B9-80BE-B102-DA15> e informe o código: 10B9-80BE-B102-DA15



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 10B9-8CBE-B102-DA15

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO (CPF 054.XXX.XXX-58) em 17/11/2025 12:12:24
GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/10B9-8CBE-B102-DA15>

De: Hindianara V. - SECC - DPL

Para: SECC - COORCSAU - Coordenadoria de Compras da Saúde

Data: 17/11/2025 às 11:58:04

prezados,

segue autorização.

—

Hindianara Mariha Vieira

Analista administrativo II

Secretaria de Compras e Patrimônio

Anexos:

Autorizacao_de_Fornecimento_Servico_4399.pdf



Fundo Municipal de Saúde de Balneário Camboriú

Rua 1500, 1100 - Centro - 88.330-526 - Balneário Camboriú/ SC
CNPJ: 10.459.525/0001-43 Fone: (47) 3261-6200



Usuário: HIndianara Marihá

Chave de Autenticação Digital
1200-6353-426

Página
1 / 1

Autorização de Fornecimento/Serviço

Número: 4399/2025
Emissão: 17/11/2025

Objeto: Aquisição de materiais de marcenaria para confecção de mobiliário para consultórios odontológicos da UBS Central.

Licitação: 131/2025 -DL

Modalidade: Dispensa

Finalidade: Aquisição de Bens

Pré-empenho: 4413/2025

Empenho:

Fornecedor: 45501 - GMAD MADVILLE MADEIRAS E FERRAGENS LTDA

CPF/CNPJ: 55.152.134/0001-10

Nome Fantasia:

CEP: 89.203-301

Endereço: Rua Anita Garibaldi - de 837/838 a 1293/1294, 2417 - Anita Garibaldi

Cidade: Joinville - SC

E-mail: madville@madville.com.br

Fone:

Banco:

Agência:

C/C:

Prazo de entrega: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Local de entrega: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Fica autorizado o fornecimento dos itens abaixo discriminados:

Item	Quantidade	Unidade de medida	Material/Serviço Descrição	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	1,00000	UNIDADE	109 - ADESIVO Complemento do item: ADESIVO INST GMAD MEDIA VISCOSIDADE 100G GMAD TUBO COLA		18,84000	18,84
2	22,00000	UNID	144 - CORREDIÇA 45 CM		18,29000	402,38
3	5,00000	TAMBOR	26326 - ESTOPA Complemento do item: ESTOPA BRANCA		17,20000	86,00
4	18,00000	UNIDADE	175403 - CHAPA DE MDF BRANCO 15		209,00000	3.762,00
5	60,00000	UNIDADE	175246 - Pé com regulagem de altura – 10 cm		5,60000	336,00
6	38,00000	UNIDADE	69397 - PUXADOR ALÇA Complemento do item: 160 MM		18,50000	703,00
7	6,00000	UNIDADE	28036 - ROLDANA Complemento do item: ROMETAL Ro 47		42,00000	252,00
Valor desta autorização:						R\$ 5.560,22

De: Bianca M. - SECC - COORCSAU

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 18/12/2025 às 10:00:03

Prezados,

Informo que os itens previstos na Autorização de Fornecimento ainda não foi entregue pela empresa contratada, foram realizadas tentativas de contato telefônico, contudo, sem êxito.

Diante do exposto, solicito apoio para a devida tramitação do processo, bem como a adoção das providências necessárias para conferir maior celeridade ao despacho.

Atenciosamente.

—

Bianca Maia

Diretora da Divisão Administrativa
Portaria 32.193/2025

De: Bianca M. - SECC - COORCSAU

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 26/01/2026 às 10:44:14

Prezados,

Em continuação ao despacho 22, informo que ao realizar contato com a empresa, fui informada de que os materiais não serão entregues sem a realização prévia de pagamento, por não se tratar de modalidade legal, dentro dos parâmetros do serviço público, solicito cancelamento da AF, e necessidade de abrir nova solicitação para atender a demanda.

Atenciosamente,

—

Bianca Maia

Diretora da Divisão Administrativa
Portaria 32.193/2025

De: Thayana R. - SECC - COORCSAU

Para: SECC - DPL - Departamento de Planejamento e Licitações

Data: 30/01/2026 às 08:50:15

Prezados, tendo em vista a empresa anterior ter sido desconsiderada, está sendo cotada com outras instituições. Logo, foi dividido o pedido, pois as empresas não possuem todos os materiais, ficou disposto em duas empresas, uma para MDF e outra para os outros materiais.

Destarte, seguem nova solicitação e formulário separados, junto a documentação da empresa, referente ao MDF.

—
Thayana de Souza Rodrigues

Analista Administrativo II

Anexos:

260140038535530.pdf

CARTAO_CNPJ_M2_INDUSTRIA.pdf

cnd_falencias.pdf

cnd_federal_4_.pdf

cnd_tcu_1_.pdf

cnd_trabalhista_5_.pdf

CONTRATO_SOCIAL_M2_INDUSTRIA.pdf

CRF_FGTS_M2.pdf

DECLARACAO_UNIFICADA_M2.pdf

Form_Mem_60_448_2025_MAT_MOVEIS_ODONT_MDF.pdf

MUNICIPIO_DE_CAMBORIU.pdf

S_194_MDF.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Aline Leal	30/01/2026 13:15:30	1Doc ALINE LEAL CPF 066.XXX.XXX-07

Para verificar as assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **83C2-2407-31AA-FE57**



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **M2 INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA**
CNPJ/CPF: **63.570.272/0001-47**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **260140038535530**
Data de emissão: **28/01/2026 17:12:22**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **27/07/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 28/01/2026 17:12:21

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 28/01/2026

Assinado por 1 pessoa: ALINE LEAL

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/83C2-2407-31AA-FE57> e informe o código 83C2-2407-31AA-FE57





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 63.570.272/0001-47 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/11/2025
NOME EMPRESARIAL M2 INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) M2 INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material (Dispensada *) 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (Dispensada *) 46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ANTONIO LOPES GONCALVES BASTOS	NÚMERO 1012	COMPLEMENTO ANEXO 02 E 03
CEP 88.343-412	BAIRRO/DISTRITO RIO PEQUENO	MUNICÍPIO CAMBORIU
UF SC		
ENDEREÇO ELETRÔNICO LUCIANO@TLMLAVANDERIAINDUSTRIAL.COM.BR		TELEFONE (47) 9986-0956
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/11/2025
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 07/11/2025 às 16:10:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Assinado por 1 pessoa: ALINE LEAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/83C2-2407-31AA-FE57> e informe o código 83C2-2407-31AA-FE57



CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 5936272
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: LUCIANO MUELLER

CPF: 862.753.059-91

RG: 2928129

Órgão expedidor: ssp sc

Nome da mãe: Maria Mueller

Nome do pai: Haraldo Mueller

Data de nascimento: 24/02/1975

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Casado(a)

País endereço residencial : BRASIL

Estado endereço residencial : SANTA CATARINA

Município endereço residencial : RIO NEGRINHO

Endereço residencial : RUA NEREU DE ASSIS 491, RIO NEGRINHO

Certidão emitida às 14:13 de 28/01/2026.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.jus.br/download> - Solicitado por: Luciano Mueller - CPF: ***.753.059-91



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: M2 INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA
CNPJ: 63.570.272/0001-47

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:59:47 do dia 04/01/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/07/2026.

Código de controle da certidão: **8686.645E.A913.59FE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 28/01/2026 10:58:36

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **M2 INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA**
CNPJ: **63.570.272/0001-47**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Erro**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Erro**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 63.570.272/0001-47

Certidão nº: 5739127/2026

Expedição: 28/01/2026, às 10:53:58

Validade: 27/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **63.570.272/0001-47**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 1 pessoa: ALINE LEAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/83C2-2407-31AA-FE57> e informe o código 83C2-2407-31AA-FE57



CONTRATO SOCIAL M2 INDÚSTRIA DE MOVEIS LTDA



Pelo presente instrumento particular, **LUCIANO MUELLER**, nacionalidade brasileira, nascido em 24/02/1975, Casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 862.753.059-91, carteira de identidade nº 86275305991, órgão expedidor POLICIAAC - SC, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Nereu de Assis, 491, Sao Rafael, Rio Negrinho, SC, CEP 89297254, Brasil, ajustam e convencionam entre si a constituição de uma sociedade limitada, nos termos do Código Civil, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: A sociedade usará o nome empresarial M2 INDÚSTRIA DE MOVEIS LTDA

Cláusula Segunda: A sociedade terá sua sede social localizada na **Rua Antonio Lopes Gonçalves Bastos, 1012, Anexo:02 e 03, Rio Pequeno, Camboriu, SC, CEP 88.343-412.**

Cláusula Terceira: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

Cláusula Quarta: A sociedade terá como objeto social **Fabricação de Móveis com Predominância de Madeira; Comércio Atacadista de Móveis e Artigos de Colchoaria; Comércio Atacadista de Ferragens e Ferramentas; Comércio Varejista de Materiais de Construção Não Especificados Anteriormente; Comércio Varejista de Outros Produtos Não Especificados Anteriormente; Serviços de Montagem de Móveis de Qualquer Material; Comércio Atacadista de Madeira e Produtos Derivados.**

Cláusula Quinta: A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: O capital social é de R\$ 1.500.000,00 (um milhão quinhentos mil reais), dividido em 1.500.000 (um milhão e quinhentos mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

N. ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS		VALORES
1	LUCIANO MUELLER	1.500.000	R\$	1.500.000,00
TOTAL		1.500.000	R\$	1.500.000,00

Parágrafo Único: O capital social está totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente nacional.

Cláusula Sétima: Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

Cláusula Oitava: A Administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a)

81500003721020

1/3 - A



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 07/11/2025 Data dos Efeitos 07/11/2025

Arquivamento 42209662314 Protocolo 254605397 de 03/11/2025 NIRE 42209662314

Nome da empresa M2 INDÚSTRIA DE MOVEIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 512950071624489

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

07/11/2025

Assinado por 1 pessoa: ALINE LEAL

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/83C2-2407-31AA-FE57> e informe o código 83C2-2407-31AA-FE57

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=8guy-tukgehb7X1tY13HoA&chave2=Ug8cwwspH_-ckGj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 86275305991-LUCIANO MUELLER



CONTRATO SOCIAL M2 INDÚSTRIA DE MOVEIS LTDA

Luciano Mueller e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Único: No exercício da administração, o(a) administrador(a) poderá retirar valor mensal a título de pro labore.

Cláusula Nona: O exercício social terminará em 31/12, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

Parágrafo Primeiro: Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Parágrafo Segundo: A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

Cláusula Décima: O(s) Administrador (es) declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Primeira: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Cláusula Décima Segunda: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula Décima Terceira: Fica eleito o foro da comarca de Camboriu - SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

Camboriú, 7 de novembro de 2025.

81500003721020

2/3 - A



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 07/11/2025 Data dos Efeitos 07/11/2025

Arquivamento 42209662314 Protocolo 254605397 de 03/11/2025 NIRE 42209662314

Nome da empresa M2 INDÚSTRIA DE MOVEIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 512950071624489

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

07/11/2025

Assinado por 1 pessoa: ALINE LEAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/83C2-2407-31AA-FE57> e informe o código 83C2-2407-31AA-FE57



**CONTRATO SOCIAL
M2 INDÚSTRIA DE MOVEIS LTDA**

LUCIANO MUELLER
CPF: 862.753.059-91

81500003721020

3/3 - A



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 07/11/2025 Data dos Efeitos 07/11/2025

Arquivamento 42209662314 Protocolo 254605397 de 03/11/2025 NIRE 42209662314

Nome da empresa M2 INDÚSTRIA DE MOVEIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 512950071624489

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

07/11/2025

Assinado por 1 pessoa: ALINE LEAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/83C2-2407-31AA-FE57> e informe o código 83C2-2407-31AA-FE57





254605397

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	M2 INDUSTRIA DE MOVEISLTDA
PROTOCOLO	254605397 - 03/11/2025
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 42209662314
CNPJ 63.570.272/0001-47
CERTIFICO O REGISTRO EM 07/11/2025
SOB N: 42209662314

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 42209662314

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 86275305991 - LUCIANO MUELLER - Assinado em 07/11/2025 às 13:14:23



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 07/11/2025 Data dos Efeitos 07/11/2025

Arquivamento 42209662314 Protocolo 254605397 de 03/11/2025 NIRE 42209662314

Nome da empresa M2 INDÚSTRIA DE MOVEIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 512950071624489

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

07/11/2025

Assinado por 1 pessoa: ALINE LEAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/83C2-2407-31AA-FE57> e informe o código 83C2-2407-31AA-FE57



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 63.570.272/0001-47
Razão Social: M2 INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA
Endereço: R ANTONIO LOPES GONCALVES BASTOS 1012 ANEXO 02 E 03 / RIO PEQUENO / CAMBORIU / SC / 88343-412

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/01/2026 a 27/02/2026

Certificação Número: 2026012910446514568031

Informação obtida em 29/01/2026 11:24:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO
DIVISÃO DE SAÚDE

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A pessoa jurídica denominada **M2 INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA** inscrita no CNPJ sob nº **63.570.272/0001-47** com sede à RUA ANTONIO LOPES GONCALVES BASTOS Nº1012, ANEXO 02 E 03, e por intermédio de seu representante legal, devidamente credenciado:

DECLARA que que nos termos do § 6º inciso V do art. 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal do Brasil, não possuir em seu quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menor de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho;

DECLARA que não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação; e que não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;

DECLARA, também, que está obrigada sob as penas da lei, a informar, quando de sua ocorrência, fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação;

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Camboriu, 29 de Janeiro de 2026

M2 INDUSTRIA DE MOVEIS
LTDA:63570272000147

Assinado de forma digital por M2
INDUSTRIA DE MOVEIS
LTDA:63570272000147
Dados: 2026.01.29 08:51:27 -03'00'

Assinatura do Responsável ou Representante legal

FORMULÁRIO GERAL DE PEDIDO

PROTOCOLO NÚMERO	_____/2026	
TIPO DE PEDIDO	☐ Contratação de Serviços ☐ Cursos ou Treinamentos ☐ Contratação de Pessoal ☒ Aquisição de Materiais ☐ Aquisição de Equipamentos Permanentes ☐ Locações ☐ Renovação ou Aditivo Contratual ☐ (/ /) Data de Vencimento do Contrato, Convênio ou Termos	
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	☐ Pregão para abertura de Registro de Preços ☐ Pregão com entrega imediata/contrato ☐ Tomada de Preços ☐ Concorrência ☐ Convite ☐ Concurso ☐ Leilão	
FORMA DE CONTRATAÇÃO	☐ Dispensa ou Inexigibilidade ☒ Compra Direta ☐ Registro de Preços () consumo () abertura	
SOLICITAÇÕES DE COMPRA Nº	194/2026	
ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	A aquisição de materiais de marcenaria (MDF) para a confecção de móveis pela marcenaria municipal para o setor de odontologia, para a UBS Central.	
JUSTIFICATIVA	Garantir a estruturação adequada dos consultórios odontológicos, proporcionando melhores condições de atendimentos à população e otimizando o espaço físico da unidade com os móveis sob medida, desejando com a aquisição promover um atendimento de qualidade e um ambiente melhor para todos.	
VALOR NESTE ANO	R\$ 4.016,70	
VALOR PARA OS PRÓXIMOS ANOS		
DOTAÇÃO		
ASSINATURA DO GESTOR/RESPONSÁVEL		

COMPROVAÇÃO DA SUFICIÊNCIA ORÇAMENTÁRIA PELO DEPTO CONTÁBIL FINANCEIRO	☐ Contratos vigentes ☐ Investimento ☐ Discricionária ☐ Não previsto no orçamento ☐ Não se aplica.
ASSINATURA DO CONTADOR	

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
DECRETO MUNICIPAL 8.546/2017

PROTOCOLO NÚMERO	_____ / 2026	
DECISÃO	☐ DEFERIMENTO ☐ INDEFERIMENTO ☐ DEFERIMENTO PARCIAL ☐ SEM MANIFESTAÇÃO	
JUSTIFICATIVA		

AUTORIZAÇÃO PARA SUPLEMENTAR OU DESBLOQUEAR:

INDICAÇÃO DA FONTE DE RECURSO	☐ SIM ☐ NÃO
--	--

**Adm. LEANDRO ARTHUR RODRIGUES DA
SILVA**
Secretaria da Casa Civil

**Dr. JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA
NETO**
Secretaria de Compras e Patrimônio

Dr. ARY EUCLIDES DE SOUZA FILHO
Secretaria de Gestão de Pessoas

Contadora MAGDA BEZ
Secretaria da Fazenda

Dr. DIEGO MONTIBELER
Procuradoria Geral do Município

Dra. ANGELITA KOSLOWSKI
Controladoria-Geral do Município

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
DECRETO MUNICIPAL 8.546/2017





MUNICÍPIO DE CAMBORIÚ
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 804/2026

Contribuinte

Nome/Razão: 172041 - M2 INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	
CNPJ/CPF: 63.570.272/0001-47	
Endereço:	
Complemento:	Cidade:
Bairro:	

Finalidade

Certidão por Contribuinte

Observações

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
29/01/2026	30 dias

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dividas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado **C E R T I F I C O** que, em nome de **M2 INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Camboriú - SC, 29 de janeiro de 2026.

Solicitação de Compra/Contratação

Número: 194/2026
Emissão: 28/01/2026
Situação: Não liberada

Órgão Orçam.: 20000 - Fundo Municipal de Saúde
Un. Orçam.: 20001 - Fundo Municipal de Saúde FMS
Centro de custo: 0059 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Descrição: SSS/MANU/COORMAR - Aquisição de materiais de marcenaria para confecção de mobiliário para consultórios odontológicos na UBS CENTRAL, com o fim de finalizar a reforma, solicitação via memorando 60.448/2025.
- MDF
Observação: PROCESSO 233/2025.

Despesas					
Despesa		Fonte de recurso		Valor indicado (R\$)	Valor bloqueado (R\$)
Itens					
Item	Quantidade	Unidade de	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
4	18,00000	UNIDADE	175403 - CHAPA DE MDF BRANCO 15	223,15000	4.016,70
				Total geral (R\$)	4.016,70

Fonte: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Assinado por 1 pessoa: ALINE LEAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/83C2-2407-31AA-FE57> e informe o código 83C2-2407-31AA-FE57



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 83C2-2407-31AA-FE57

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE LEAL (CPF 066.XXX.XXX-07) em 30/01/2026 13:15:27 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/83C2-2407-31AA-FE57>

De: José N. - SECC

Para: SECC - DPL - Departamento de Planejamento e Licitações - A/C Carmen R.

Data: 30/01/2026 às 09:39:05

Prezada,

Proceda-se com os atos subsequentes.

Atenciosamente,

—

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto

Secretário de Compras e Convênios.

Portaria n. 33.070/2025.

De: Thayana R. - SECC - COORCSAU

Para: SECC - DPL - Departamento de Planejamento e Licitações

Data: 02/02/2026 às 10:48:12

Prezados, seguem nova solicitação e formulário separados, junto a documentação da empresa, referente ao restante do material. Logo, o pedido está completo sendo adquirido por duas empresas distintas, visto que a aquisição junta foi deserta.

Destarte, seguem novos orçamentos e espelhos a fim de averiguação.

RIMAD, DONNA FERRAGENS e CASA ADROFECHA: Possuem menos que 6 itens.

FLORESTA, TAMOYO e DUDA FERRAGENS: Possuem 6 itens. Não comercializam o MDF.

COMPBEM: Possui 6 itens contando o MDF, faltando a roldana. Porém, aumento do valor e R\$ 1000,00 para entrega, mais a solicitação de documentação da prefeitura para analisar se poderia pagamento por empenho.

GASOMETRO: Possui tudo, porém não aceita empenho.

Sob essa ótica, foram analisados os valores das empresas que possuíam a maioria dos materiais, sendo o MDF cotado com fornecedores especializados, e assim a empresa TAMOYO, obtido a melhor escolha.

—
Thayana de Souza Rodrigues
Analista Administrativo II

Anexos:

casa_adrofecha_4_itens.pdf
CERTIDAO_TCU.pdf
CND_ESTADUAL.pdf
CND_FALENCIA_CONCORDATA.pdf
CND_FEDERAL.pdf
CND_FGTS.pdf
CND_MUNICIPAL.pdf
CND_TRABALHISTA.pdf
compbem.jpeg
Comprovante_de_Inscricao_e_de_Situacao_Cadastral.pdf
CONTRATO_SOCIAL_TAMOYO.pdf
donna_ferragens_puxador.pdf
DUDA_COMERCIO_VAREJISTA_DE_FERRAGENS_E.pdf
espelho_gasometro(1).png
espelho_gasometro.png
FLORESTA.jpeg
Form_Mem_60_448_2025_MAT_MOVEIS_ODONT_RESTO.pdf
gasometro.pdf
MODELO_DECLARACAO_ASSINADA.pdf
rimad.pdf
S_202.pdf
tamoyo.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Aline Leal	02/02/2026 17:31:43	1Doc	ALINE LEAL CPF 066.XXX.XXX-07

Para verificar as assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **2730-0A6D-914F-6A2E**



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 28/01/2026 13:34:14

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **TAMOYO COMERCIO DE FERRAMENTAS E FERRAGENS LTDA**
CNPJ: **76.842.285/0006-84**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Erro**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Erro**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **TAMOYO COMERCIO DE FERRAMENTAS E FERRAGENS LTDA**
CNPJ/CPF: **76.842.285/0006-84**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **260140018601294**
Data de emissão: **14/01/2026 00:27:22**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **13/07/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 28/01/2026 13:36:13

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 28/01/2026

Assinado por 1 pessoa: ALINE LEAL

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/2730-0A6D-914F-6A2E> e informe o código 2730-0A6D-914F-6A2E



CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 5935921
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: TAMOYO COMERCIO DE FERRAMENTAS E FERRAGENS LTDA

Raiz do CNPJ: 76.842.285

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : ITAJAI

Endereço da sede : RUA JOSE PEREIRA LIBERATO

Certidão emitida às 14:01 de 28/01/2026.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.jus.br/download> - Solicitado por: Luiz Sandri - CPF: ***.920.829-127/223

gov.br Ouro

Assinado por 1 pessoa: ALINE LEAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/2730-0A6D-914F-6A2E> e informe o código 2730-0A6D-914F-6A2E



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TAMOYO COMERCIO DE FERRAMENTAS E FERRAGENS LTDA
CNPJ: 76.842.285/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:40:42 do dia 08/01/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/07/2026.

Código de controle da certidão: **657C.E545.785F.82B7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 76.842.285/0006-84
Razão Social: TAMOYO COMERCIO DE FERRAMENTAS E FERRAGENS LTDA
Endereço: ROD BR-101 9435 KM 121 5 / CIDADE NOVA / ITAJAI / SC / 88308-620

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/01/2026 a 24/02/2026

Certificação Número: 2026012620310516695398

Informação obtida em 28/01/2026 13:38:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Município de Itajaí



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:	FINALIDADE:
2924/2026	14/01/2026	14/04/2026	Certidão Negativa
NOME/RAZÃO SOCIAL:		CPF/CNPJ:	
TAMOYO COMERCIO DE FERRAMENTAS FERRAGENS LTDA		76.842.285/0006-84	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:		ATIVIDADE FISCAL:	
320121		COMERCIO FERRAGENS E FERRAMENTAS	
ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:			
Logradouro: BR 101, 9435		Complemento: KM 121 5 GALPAO 02	
Bairro: CIDADE NOVA		CEP: 88308-620	
AVISO:			
Não constam créditos constituídos em aberto para o contribuinte até a data de emissão desta certidão.			
DESCRIÇÃO:			
Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pelo Município de Itajaí e inscrições em Dívida Ativa Municipal junto à Procuradoria-Geral do Município (PGM).			

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C262924N1416D16

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Itajaí
www.itajai.sc.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ALINE LEAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/2730-0A6D-914F-6A2E> e informe o código 2730-0A6D-914F-6A2E



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 76.842.285/0006-84

Certidão nº: 5789859/2026

Expedição: 28/01/2026, às 13:38:53

Validade: 27/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **76.842.285/0006-84**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 1 pessoa: ALINE LEAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/2730-0A6D-914F-6A2E> e informe o código 2730-0A6D-914F-6A2E



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 76.842.285/0006-84 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/09/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
TAMOYO COMERCIO DE FERRAMENTAS E FERRAGENS LTDA

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
ROD BR 101

NUMERO
9435

COMPLEMENTO
KM 121 5 GALPAO02

CEP
88.308-620

BAIRRO/DISTRITO
CIDADE NOVA

MUNICIPIO
ITAJAI

UF
SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CONTROLADORIA@LOJASTAMOYO.COM.BR

TELEFONE
(47) 3045-8852

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
02/09/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 03/09/2025 às 09:40:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

Assinado por 1 pessoa: ALINE LEAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/2730-0A6D-914F-6A2E e informe o código 2730-0A6D-914F-6A2E





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 76.842.285/0006-84 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/09/2019
---	--	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
TAMOYO COMERCIO DE FERRAMENTAS E FERRAGENS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO ROD BR 101	NUMERO 9435	COMPLEMENTO KM 121 5 GALPAO02
--------------------------	----------------	----------------------------------

CEP 88.308-620	BAIRRO/DISTRITO CIDADE NOVA	MUNICIPIO ITAJAI	UF SC
-------------------	--------------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTROLADORIA@LOJASTAMOYO.COM.BR	TELEFONE (47) 3045-8852
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/09/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/09/2025** às **09:40:56** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

Assinado por 1 pessoa: ALINE LEAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/2730-0A6D-914F-6A2E> e informe o código 2730-0A6D-914F-6A2E



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 25 DA SOCIEDADE TAMOYO COMÉRCIO DE FERRAMENTAS E FERRAGENS LTDA

CNPJ nº 76.842.285/0001-70



LUIZ SANDRI, nacionalidade brasileira, nascido em 26/09/1961, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 393.920.829-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 661791, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ALFREDO LABES, 225, RESSACADA, ITAJAI, SC, CEP 88307400, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial **TAMOYO COMERCIO DE FERRAMENTAS E FERRAGENS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42200615241, com sede Rua José Pereira Liberato, 1982, São João Itajaí, SC, CEP 88304400, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 76.842.285/0001-70, delibera e ajusta a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. **ALAN SANDRI** admitido neste ato, nacionalidade brasileira, nascido em 20/04/1987, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 063.016.099-64, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03626757224, órgão expedidor DENATRAN - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA EMILIO DA CRUZ COUTINHO, 70, APT 1101, FAZENDA, ITAJAI, SC, CEP 88302260, BRASIL.

LUIZA SANDRI admitida neste ato, nacionalidade brasileira, nascida em 06/08/1992, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIA, CPF nº 063.016.139-96, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 05088023963, órgão expedidor DENATRAN - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JOINVILLE, 430, APT 502, CENTRO, ITAJAI, SC, CEP 88301410, BRASIL.

ARTHUR SANDRI admitido neste ato, nacionalidade brasileira, nascido em 18/03/1990, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 063.016.189-55, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 04400099170, órgão expedidor DENATRAN - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MODESTO FERNANDES VIEIRA, 205, APT 23, DOM BOSCO, ITAJAI, SC, CEP 88303396, BRASIL.

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio **LUIZ SANDRI** transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$1.135.860,00 (Um Milhão Cento e Trinta e Cinco Mil Oitocentos e Sessenta Reais), direta e irrestritamente ao sócio **ALAN SANDRI**, da seguinte forma: venda onerosa das quotas, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio **LUIZ SANDRI** transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$1.135.860,00 (Um Milhão Cento e Trinta e Cinco Mil Oitocentos e Sessenta Reais), direta e irrestritamente a sócia **LUIZA SANDRI**, da seguinte forma: venda onerosa das quotas, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio **LUIZ SANDRI** transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$1.135.860,00 (Um Milhão Cento e Trinta e Cinco Mil Oitocentos e Sessenta Reais), direta e

Req: 81400002084900

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/08/2024 Data dos Efeitos 15/08/2024

Arquivamento 20242942253 Protocolo 242942253 de 15/08/2024 NIRE 42200615241

Nome da empresa TAMOYO COMERCIO DE FERRAMENTAS E FERRAGENS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 737427840194648

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/08/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

16/08/2024

Assinado por 1 pessoa: ALINE LEAL

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.doc.com.br/verificacao/06301613996-1-LUIZA_SANDRI

Assinado digitalmente por: 06301609964-ALAN SANDRI | 33392082991-LUIZ SANDRI | 06301613996-LUIZA SANDRI | 06301618955-ARTHUR SANDRI

Assinado digitalmente por: 06301609964-ALAN SANDRI | 33392082991-LUIZ SANDRI | 06301613996-LUIZA SANDRI | 06301618955-ARTHUR SANDRI



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 25 DA SOCIEDADE TAMOYO COMÉRCIO DE
FERRAMENTAS E FERRAGENS LTDA

CNPJ nº 76.842.285/0001-70

irrestritamente ao sócio **ARTHUR SANDRI**, da seguinte forma: venda onerosa das quotas, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e admissão de sócio, fica assim distribuído:

LUIZ SANDRI, com 34.420 (Trinta e Quatro Mil e Quatrocentos e Vinte) quotas, perfazendo um total de R\$ 34.420,00 (Trinta e Quatro Mil Quatrocentos e Vinte Reais).

ALAN SANDRI, com 1.135.860 (Um Milhão e Cento e Trinta e Cinco Mil e Oitocentos e Sessenta) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.135.860,00 (Um Milhão Cento e Trinta e Cinco Mil Oitocentos e Sessenta Reais).

LUISA SANDRI, com 1.135.860 (Um Milhão e Cento e Trinta e Cinco Mil e Oitocentos e Sessenta) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.135.860,00 (Um Milhão Cento e Trinta e Cinco Mil Oitocentos e Sessenta Reais).

ARTHUR SANDRI, com 1.135.860 (Um Milhão e Cento e Trinta e Cinco Mil e Oitocentos e Sessenta) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.135.860,00 (Um Milhão Cento e Trinta e Cinco Mil Oitocentos e Sessenta Reais).

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade é exercida por prazo indeterminado pelo sócio **LUIZ SANDRI**, aos quais compete o uso da denominação social individualmente, representando a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente. O sócio assina individualmente nos atos de mera rotina e correspondência, emissão de duplicatas e respectivo endosso para cobrança bancária, emissão de cheques, endosso de cheques para depósito em contas bancárias da sociedade, podendo para este fim delegar um diretor contratado mediante procuração pública, necessitando da assinatura de ambos os sócios nos casos de negociação e transferência de bens da sociedade.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em ITAJAÍ/SC.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Req: 81400002084900

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/08/2024 Data dos Efeitos 15/08/2024

Arquivamento 20242942253 Protocolo 242942253 de 15/08/2024 NIRE 42200615241

Nome da empresa TAMOYO COMERCIO DE FERRAMENTAS E FERRAGENS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 737427840194648

Anexo: emissao_27300A6D914F6A2EB8E0F8E1_processo-dispensa-de-licitacao-em-razao-de-pequeno-valor--26--233-2025_assinado-versaoImpressao.pdf (13/34)

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/08/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

16/08/2024

Assinado por 1 pessoa: ALINE LEAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/2730-0A6D-914F-6A2E> e informe o código 2730-0A6D-914F-6A2E



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 25 DA SOCIEDADE TAMOYO COMÉRCIO DE
FERRAMENTAS E FERRAGENS LTDA

CNPJ nº 76.842.285/0001-70

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA
TAMOYO COMÉRCIO DE FERRAMENTAS E FERRAGENS LTDA.
CNPJ 76.842.285/0001-70**

LUIZ SANDRI, nacionalidade brasileira, nascido em 26/09/1961, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 393.920.829-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 661791, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ALFREDO LABES, 225, RESSACADA, ITAJAI, SC, CEP 88307400, BRASIL.

ALAN SANDRI, nacionalidade brasileira, nascido em 20/04/1987, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 063.016.099-64, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03626757224, órgão expedidor DENATRAN - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA EMILIO DA CRUZ COUTINHO, 70, APT 1101, FAZENDA, ITAJAI, SC, CEP 88302260, BRASIL.

LUISA SANDRI, nacionalidade brasileira, nascida em 06/08/1992, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIA, CPF nº 063.016.139-96, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 05088023963, órgão expedidor DENATRAN - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JOINVILLE, 430, APT 502, CENTRO, ITAJAI, SC, CEP 88301410, BRASIL.

ARTHUR SANDRI, nacionalidade brasileira, nascido em 18/03/1990, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 063.016.189-55, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 04400099170, órgão expedidor DENATRAN - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MODESTO FERNANDES VIEIRA, 205, APT 23, DOM BOSCO, ITAJAI, SC, CEP 88303396, BRASIL.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob a denominação social de **TAMOYO COMÉRCIO DE FERRAMENTAS E FERRAGENS LTDA.**

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A sociedade tem a forma de Sociedade Limitada, obedecendo as normas que lhe são próprias e o disposto neste CONTRATO SOCIAL, regendo-se supletivamente pelas normas da Sociedade Anônima, excetuando-se a publicação de balanços para o qual fica dispensado.

CLÁUSULA SEGUNDA — A sociedade tem sua sede e foro na Rua José Pereira Liberato, nº 1982, Bairro São João, Itajaí/SC, Cep: 88304-400.

CLÁUSULA TERCEIRA — A sociedade poderá abrir filiais em qualquer ponto do território nacional, desde que, de conformidade com a legislação em vigor.

PARÁGRAFO ÚNICO - A sociedade possui as seguintes filiais:

- Filial inscrita no **CNPJ 76.842.285/0003-31**, registrada em 08/08/1994, sob NIRE 42900355446, situada na Avenida do Estado nº 1.790, Bairro das Nações, na cidade de Balneário Camboriú/SC, CEP 88338-063, a qual exerce as atividades de: Comércio varejista de ferragens e ferramentas, comércio

Req: 81400002084900

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/08/2024 Data dos Efeitos 15/08/2024

Arquivamento 20242942253 Protocolo 242942253 de 15/08/2024 NIRE 42200615241

Nome da empresa TAMOYO COMERCIO DE FERRAMENTAS E FERRAGENS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 737427840194648

Anexo: emissao_27300A6D914F6A2EB8E0F8E1_processo-dispensa-de-licitacao-em-razao-de-pequeno-valor--26--233-2025_assinado_versaoImpressao.pdf (14/34)

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/08/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

16/08/2024

Assinado por 1 pessoa: ALINE LEAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/2730-0A6D-914F-6A2E> e informe o código 2730-0A6D-914F-6A2E



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 25 DA SOCIEDADE TAMOYO COMÉRCIO DE
FERRAMENTAS E FERRAGENS LTDA

CNPJ nº 76.842.285/0001-70

atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures, comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças, comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças, comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças, comércio atacadista de madeira e produtos derivados, comércio atacadista de ferragens e ferramentas, comércio atacadista de material elétrico, comércio atacadista de tintas, vernizes e similares, comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente, comércio atacadista de materiais de construção em geral, comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, comércio varejista de tintas e materiais para pintura, comércio varejista de madeira e artefatos, comércio varejista de materiais hidráulicos, comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, comércio varejista de materiais de construção em geral, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comércio varejista de móveis, comércio varejista de artigos de iluminação, comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, comércio varejista de artigos de papelaria, comércio atacadista de bombas e compressores, partes e peças, comércio varejista de material elétrico.

- Filial inscrita no **CNPJ 76.842.285/0005-01**, registrada em 16/05/2011, sob NIRE 42900930611, para à Rua Heitor Liberato, nº2544, no bairro São João, em Itajaí-SC, CEP: 88.304-100, com destaque de capital no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), e utilizando como nome fantasia: Tamoyotec Assistência Técnica, a qual exerce as atividades de: manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente, comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças, comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças, comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças, comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças, comércio atacadista de ferragens e ferramentas, comércio atacadista de material elétrico, comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente, comércio atacadista de materiais de construção em geral, comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, comércio varejista de tintas e materiais para pintura, comércio varejista de ferragens e ferramentas, comércio varejista de materiais hidráulicos, comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, comércio varejista de materiais de construção em geral, comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e

Req: 81400002084900

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/08/2024 Data dos Efeitos 15/08/2024

Arquivamento 20242942253 Protocolo 242942253 de 15/08/2024 NIRE 42200615241

Nome da empresa TAMOYO COMERCIO DE FERRAMENTAS E FERRAGENS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 737427840194648

Anexo: emissao_27300A6D914F6A2EB8E0F8E1_processo-dispensa-de-licitacao-em-razao-de-pequeno-valor--26--233-2025_assinado_versaoImpressao.pdf (15/34)

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/08/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

16/08/2024

Assinado por 1 pessoa: ALINE LEAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/2730-0A6D-914F-6A2E> e informe o código 2730-0A6D-914F-6A2E



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 25 DA SOCIEDADE TAMOYO COMÉRCIO DE
FERRAMENTAS E FERRAGENS LTDA

CNPJ nº 76.842.285/0001-70

doméstico, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.

- Filial inscrita no **CNPJ 76.842.285/0006-84**, registrada em 02/09/2019 sob NIRE 42901262816, situada na Rodovia BR 101, nº 9435, Km 121, 5, galpão 02, Bairro Cidade Nova, em Itajaí/SC, CEP 88308-620, a qual exerce as atividades de: comércio varejista de ferragens e ferramentas, comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures, comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças, comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças, comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças, comércio atacadista de madeira e produtos derivados, comércio atacadista de ferragens e ferramentas, comércio atacadista de material elétrico, comércio atacadista de tintas, vernizes e similares, comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente, comércio atacadista de materiais de construção em geral, comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, comércio varejista de tintas e materiais para pintura, comércio varejista de material elétrico, comércio varejista de madeira e artefatos, comércio varejista de materiais hidráulicos, comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, comércio varejista de materiais de construção em geral, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comércio varejista de móveis, comércio varejista de artigos de iluminação, comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças, comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, comércio varejista de artigos de papelaria.

- Filial inscrita no **CNPJ 76.842.285/0007-65**, registrada em 25/03/2021 sob NIRE 42901321910, situada na Av. Hironildo Conceição dos Santos, nº 215, Bairro Perequê, na cidade de Porto Belo/SC, CEP: 88.210-000, a qual exerce as atividades de: comércio varejista de ferragens e ferramentas, comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures, comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças, comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças, comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças, comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças, comércio atacadista de madeira e produtos derivados, comércio atacadista de ferragens e ferramentas, comércio atacadista de material elétrico, comércio atacadista de tintas, vernizes e similares, comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente, comércio atacadista de materiais de construção em geral, comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, comércio varejista de tintas e materiais para pintura, comércio varejista de material elétrico, comércio varejista de madeira e artefatos, comércio varejista de materiais hidráulicos, comércio varejista de materiais de construção não

Req: 81400002084900

Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/08/2024 Data dos Efeitos 15/08/2024

Arquivamento 20242942253 Protocolo 242942253 de 15/08/2024 NIRE 42200615241

Nome da empresa TAMOYO COMERCIO DE FERRAMENTAS E FERRAGENS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 737427840194648

Anexo: emissao_27300A6D914F6A2EB8E0F8E1_processo-dispensa-de-licitacao-em-razao-de-pequeno-valor--26--233-2025_assinado-versaoImpressao.pdf (16/34)

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/08/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

16/08/2024

Assinado por 1 pessoa: ALINE LEAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/2730-0A6D-914F-6A2E> e informe o código 2730-0A6D-914F-6A2E



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 25 DA SOCIEDADE TAMOYO COMÉRCIO DE
FERRAMENTAS E FERRAGENS LTDA

CNPJ nº 76.842.285/0001-70

especificados anteriormente, comércio varejista de materiais de construção em geral, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comércio varejista de móveis, comércio varejista de artigos de iluminação, comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, comércio atacadista de artigos de escritório e papelaria, comércio varejista de artigos de papelaria.

- Filial inscrita no **CNPJ 76.842.285/0008-46**, registrada em 01/08/2023 sob o NIRE de nº 42901404629, situada à Rua Gustavo Richard, nº 189, bairro Centro, Camboriú, Santa Catarina, CEP: 88.340-281, exercendo as seguintes atividades: comércio varejista de ferragens e ferramentas, comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures, comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças, comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças, comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças, comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças, comércio atacadista de madeira e produtos derivados, comércio atacadista de ferragens e ferramentas, comércio atacadista de material elétrico, comércio atacadista de tintas, vernizes e similares, comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente, comércio atacadista de materiais de construção em geral, comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, comércio varejista de tintas e materiais para pintura, comércio varejista de material elétrico, comércio varejista de madeira e artefatos, comércio varejista de materiais hidráulicos, comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, comércio varejista de materiais de construção em geral, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comércio varejista de móveis, comércio varejista de artigos de iluminação, comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, comércio atacadista de artigos de escritório e papelaria, comércio varejista de artigos de papelaria.

CLÁUSULA QUARTA — A sociedade tem como objetivo social: comércio varejista de ferragens e ferramentas, comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do 12 trabalho, comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures; comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças, atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças, comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças, comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças, comércio atacadista de madeira e produtos derivados, comércio atacadista de ferragens e ferramentas, comércio atacadista de material elétrico, comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente, comércio atacadista de materiais de construção em geral, comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou

Req: 81400002084900

Página 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/08/2024 Data dos Efeitos 15/08/2024

Arquivamento 20242942253 Protocolo 242942253 de 15/08/2024 NIRE 42200615241

Nome da empresa TAMOYO COMERCIO DE FERRAMENTAS E FERRAGENS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 737427840194648

Anexo: emissao_27300A6D914F6A2EB8E0F8E1_processo-dispensa-de-licitacao-em-razao-de-pequeno-valor--26--233-2025_assinado-versaoImpressao.pdf (17/34)

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/08/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

16/08/2024

Assinado por 1 pessoa: ALINE LEAL

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/2730-0A6D-914F-6A2E> e informe o código 2730-0A6D-914F-6A2E



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 25 DA SOCIEDADE TAMOYO COMÉRCIO DE
FERRAMENTAS E FERRAGENS LTDA

CNPJ nº 76.842.285/0001-70

especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, comércio varejista de tintas e materiais para pintura, comércio varejista de material elétrico, comércio varejista de madeira e artefatos, comércio varejista de materiais hidráulicos, comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, comércio varejista de materiais de construção em geral, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comércio varejista de móveis, comércio varejista de artigos de iluminação, comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, aluguel de imóveis próprios, comércio atacadista de artigos de escritório e de papeleria, comércio varejista de artigos de papeleria.

PARÁGRAFO ÚNICO — A sociedade poderá participar de outras sociedades afins ou não.

CLÁUSULA QUINTA — A sociedade iniciou suas atividades a partir de 15 de julho de 1983.

CLÁUSULA SEXTA — A sociedade será por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA — O capital social é de R\$3.442.000,00 (três milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil) reais, divididos em 3.442.000 (três milhões, quatrocentos e quarenta e duas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um) real cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, distribuídas entre os sócios conforme abaixo:

LUIZ SANDRI, com 34.420 (Trinta e Quatro Mil e Quatrocentos e Vinte) quotas, perfazendo um total de R\$ 34.420,00 (Trinta e Quatro Mil Quatrocentos e Vinte Reais).

ALAN SANDRI, com 1.135.860 (Um Milhão e Cento e Trinta e Cinco Mil e Oitocentos e Sessenta) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.135.860,00 (Um Milhão Cento e Trinta e Cinco Mil Oitocentos e Sessenta Reais).

LUISA SANDRI, com 1.135.860 (Um Milhão e Cento e Trinta e Cinco Mil e Oitocentos e Sessenta) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.135.860,00 (Um Milhão Cento e Trinta e Cinco Mil Oitocentos e Sessenta Reais).

ARTHUR SANDRI, com 1.135.860 (Um Milhão e Cento e Trinta e Cinco Mil e Oitocentos e Sessenta) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.135.860,00 (Um Milhão Cento e Trinta e Cinco Mil Oitocentos e Sessenta Reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO — As cotas de capital são indivisíveis, e não poderão ser transferidas, cedidas ou alienadas a qualquer título, sem o cumprimento da forma e prazo previstas para a integralização de suas quotas, e aquele que deixar de fazê-lo deverá ser notificado imediatamente e no prazo de 30 (trinta) dias da notificação pela sociedade, responderá perante esta pelo pagamento de mora.

PARÁGRAFO SEGUNDO — Verificada a mora, poderá, por decisão majoritária dos demais sócios, tomarem para si ou transferirem para terceiros a quota do sócio remisso, excluindo o primitivo titular e devolvendo-lhe o que houver pago, deduzidos os juros da mora, as prestações não cumpridas e mais despesas, se houver.

Req: 81400002084900

Página 7



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/08/2024 Data dos Efeitos 15/08/2024

Arquivamento 20242942253 Protocolo 242942253 de 15/08/2024 NIRE 42200615241

Nome da empresa TAMOYO COMERCIO DE FERRAMENTAS E FERRAGENS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 737427840194648

Anexo: emissao_27300A6D914F6A2EB8E0F8E1_processo-dispensa-de-licitacao-em-razao-de-pequeno-valor--26--233-2025_assinado_versaoImpressao.pdf (18/34)

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/08/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

16/08/2024

Assinado por 1 pessoa: ALINE LEAL

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/2730-0A6D-914F-6A2E> e informe o código 2730-0A6D-914F-6A2E



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 25 DA SOCIEDADE TAMOYO COMÉRCIO DE
FERRAMENTAS E FERRAGENS LTDA

CNPJ nº 76.842.285/0001-70

PARÁGRAFO TERCEIRO - A cessão total ou parcial de quota, sem a correspondente modificação do contrato social com o consentimento dos demais sócios, não terá eficácia quanto a estes e à sociedade.

CLÁUSULA OITAVA — A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA NONA - Em caso de aumento de capital social, terão preferência os cotistas para subscrição, em igualdade de condições e na proporção exata das cotas que possuem.

CLÁUSULA DÉCIMA - Os sócios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O falecimento, a interdição, a inabilitação de sócio e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade permitirão aos sócios remanescentes admitirem novos sócios para a continuação da empresa.

PARÁGRAFO ÚNICO - Em caso de falecimento, a sociedade continuará com os remanescentes, nomeando e admitindo novo sócio. Os haveres do sócio falecido serão apurados e pagos da seguinte forma: 40% no prazo de dois meses, 30% no prazo de seis meses e 30% no prazo de doze meses.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos demais, por escrito com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.

PARÁGRAFO ÚNICO - Se nenhum dos sócios usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O exercício social encerrar-se-á em 31 de Dezembro de cada ano.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Caso a sociedade enquadre-se nos dispositivos do Art.970 da Lei 10.406/02, poderá utilizar-se da forma simplificada prevista no § 2 do Art. 1.179 do mesmo diploma legal.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão, quando for o caso, novo administrador.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Os lucros acumulados de períodos anteriores ou apurados no período serão distribuídos periodicamente aos sócios, de acordo com a legislação tributária vigente, e em comum acordo entre os sócios, podendo a critério dos sócios, ficarem em reserva na sociedade. Os prejuízos porventura havidos serão transferidos aos exercícios seguintes, observadas as disposições legais,

Req: 81400002084900

Página 8



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/08/2024 Data dos Efeitos 15/08/2024

Arquivamento 20242942253 Protocolo 242942253 de 15/08/2024 NIRE 42200615241

Nome da empresa TAMOYO COMERCIO DE FERRAMENTAS E FERRAGENS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 737427840194648

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/08/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

16/08/2024



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 25 DA SOCIEDADE TAMOYO COMÉRCIO DE
FERRAMENTAS E FERRAGENS LTDA

CNPJ nº 76.842.285/0001-70

e suportados pelos sócios proporcionalmente às suas respectivas participações no capital social.

PARÁGRAFO ÚNICO - A critério da maioria dos sócios e no atendimento dos interesses da própria sociedade, o total ou parte dos Lucros poderão ser destinados à formação de Reservas de lucros, no critério estabelecido pela Lei nº 6.404/76, ou, então, permanecerem lucros Acumulados para futura destinação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Os prejuízos que por ventura se verificarem, serão mantidos em conta especial, para serem amortizados em exercícios futuros de conformidade com a legislação em vigor, e não sendo, serão suportados pelos cotistas, proporcional ao capital de cada um.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - A administração da sociedade é exercida por prazo indeterminado pelo sócio **LUIZ SANDRI**, aos quais compete o uso da denominação social individualmente, representando a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente. O sócio assina individualmente nos atos de mera rotina e correspondência, emissão de duplicatas e respectivo endosso para cobrança bancária, emissão de cheques, endosso de cheques para depósito em contas bancárias da sociedade, podendo para este fim delegar um diretor contratado mediante procuração pública, necessitando da assinatura de ambos os sócios nos casos de negociação e transferência de bens da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - Os sócios na administração da sociedade, poderão nomear gerentes ou procuradores, outorgando-lhes poderes sempre por instrumento de procuração e com prazo determinado.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - Fica vedado o uso da denominação social, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de AVAIS, ENDOSSOS ou CAUÇÕES DE FAVOR.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - Os sócios de comum acordo poderão fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, para o sócio administrador e de acordo com a legislação do imposto de renda.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - A sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - Fica eleito o foro da Comarca de Itajaí/SC, para as questões oriundas do presente contrato social.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - Os sócios administradores declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por motivo de lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, crimes falimentares, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, previstos no parágrafo primeiro do Art. 1011 da Lei 10.406/02.

Req: 81400002084900

Página 9



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/08/2024 Data dos Efeitos 15/08/2024

Arquivamento 20242942253 Protocolo 242942253 de 15/08/2024 NIRE 42200615241

Nome da empresa TAMOYO COMERCIO DE FERRAMENTAS E FERRAGENS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 737427840194648

Anexo: emissao_27300A6D914F6A2EB8E0F8E1_processo-dispensa-de-licitacao-em-razao-de-pequeno-valor--26--233-2025_assinado-versaoImpressao.pdf (20/34)

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/08/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

16/08/2024

Assinado por 1 pessoa: ALINE LEAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/2730-0A6D-914F-6A2E> e informe o código 2730-0A6D-914F-6A2E



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 25 DA SOCIEDADE TAMOYO COMÉRCIO DE
FERRAMENTAS E FERRAGENS LTDA

CNPJ nº 76.842.285/0001-70

E por estarem de pleno acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumpri-lo fielmente por si, seus herdeiros e/ou sucessores, assinando-o.

ITAJAI, 30 de julho de 2024.

LUIZ SANDRI

ALAN SANDRI

LUISA SANDRI

ARTHUR SANDRI

Req: 81400002084900

Página 10



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/08/2024 Data dos Efeitos 15/08/2024

Arquivamento 20242942253 Protocolo 242942253 de 15/08/2024 NIRE 42200615241

Nome da empresa TAMOYO COMERCIO DE FERRAMENTAS E FERRAGENS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 737427840194648

Anexo: emissao_27300A6D914F6A2EB8E0F8E1_processo-dispensa-de-licitacao-em-razao-de-pequeno-valor--26--233-2025_assinado_versaoImpressao.pdf (21/34)

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/08/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

16/08/2024

Assinado por 1 pessoa: ALINE LEAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/2730-0A6D-914F-6A2E> e informe o código 2730-0A6D-914F-6A2E





242942253

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	TAMOYO COMERCIO DE FERRAMENTAS E FERRAGENS LTDA
PROTOCOLO	242942253 - 15/08/2024
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42200615241
CNPJ 76.842.285/0001-70
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2024
SOB N: 20242942253

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20242942253

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 06301609964 - ALAN SANDRI - Assinado em 15/08/2024 às 16:21:31
Cpf: 06301613996 - LUISA SANDRI - Assinado em 14/08/2024 às 17:51:09
Cpf: 06301618955 - ARTHUR SANDRI - Assinado em 09/08/2024 às 14:57:55
Cpf: 39392082991 - LUIZ SANDRI - Assinado em 09/08/2024 às 11:51:34



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/08/2024 Data dos Efeitos 15/08/2024

Arquivamento 20242942253 Protocolo 242942253 de 15/08/2024 NIRE 42200615241

Nome da empresa TAMOYO COMERCIO DE FERRAMENTAS E FERRAGENS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 737427840194648

Anexo: emissao_27300A6D914F6A2EB8E0F8E1_processo-dispensa-de-licitacao-em-razao-de-pequeno-valor--26--233-2025assinado_versaoImpressao.pdf (22/34)

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/08/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

16/08/2024

Assinado por 1 pessoa: ALINE LEAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/2730-0A6D-914F-6A2E> e informe o código 2730-0A6D-914F-6A2E





Puxador concha shell cromado 64mm - 04 unidades R\$ 65,15= R\$ 260,60

Puxador concha shell dourado matte 64mm - 12 unidades- R\$ 78,20= R\$ 938,40

Puxador alça ken preto 192mm- 04 unidades- R\$ 67,79= R\$ 271,60

Puxador concha meia lua next PZ1090 dourado 64mm - 04 unidades R\$ 22,95 = R\$ 91,80

Total R\$ 1562,40

Prazo de entrega para cep 04560-000 6 a 9 dias uteis

Rua Domingos Neto, 55, Bairro São Luiz
comercial@donnaferragens.com.br
donnaferragens.com.br

48 3045.6071

Assinado por 1 pessoa: ALINE LEAL

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/2730-0A6D-914F-6A2E> e informe o código 2730-0A6D-914F-6A2E



DUDA COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
R. PAES LEME, 268 - LOJA 02 - PINHEIROS

DUDA FERRAGENS
Fone: (11) 3034-1443

Vendedor: DOUGLAS
Cliente: Consumidor
Endereço: - -
Observação:

Data do Orçamento: 22/01/2026
Data da Validade: 01/02/2026

Fone(s):
Cond. Pagto:

Pedido Cliente:

Código	Descrição	Marca	Kit	Uni.	Qtde	Prç Unit.	Preço Total	Desc
17326	CORR TEL 450MM 420.48.984 HAFELE	HAFELE		PR	22.00	25.00	550.00	0.00
996	PUXADOR IL950-160 CROMADO 160 ITALY	ITALY LINE		PC	38.00	22.00	836.00	0.00
4088	PE CONICO 100 MM CROMADO CAAD	CAAD		PC	60.00	16.00	960.00	0.00
26901	KIT AL62 ga10 guiiia ajust	ALTERNATIVA		UN	6.00	39.00	234.00	0.00
11314	ESTOPA 500GR PAULICEIA	PAULICEIA		PC	10.00	16.00	160.00	0.00
17234	COLA INST MOVELEIRO 100GR TEK BOND 0626	TEK BOND		PC	1.00	19.00	19.00	0.00

Total: 6 (Itens) 137 Quantidade(s) 2,759.00

(-) Desconto: 0.00

(-) ICMS Desonerado: 0.00

(+) IPI / ICMS-ST / FCP-ST / Frete / Outras Despesas: 0.00

(=) Valor Líquido: 2,759.00

Observação:

DUDA FERRAGENS

Assinado por 1 pessoa: ALINE LEAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/2730-0A6D-914F-6A2E> e informe o código 2730-0A6D-914F-6A2E

FORMULÁRIO GERAL DE PEDIDO

PROTOCOLO NÚMERO		
	/2026	
TIPO DE PEDIDO	☐ Contratação de Serviços ☐ Cursos ou Treinamentos ☐ Contratação de Pessoal ☒ Aquisição de Materiais ☐ Aquisição de Equipamentos Permanentes ☐ Locações ☐ Renovação ou Aditivo Contratual ☐ (/ /) Data de Vencimento do Contrato, Convênio ou Termos	
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	☐ Pregão para abertura de Registro de Preços ☐ Pregão com entrega imediata/contrato ☐ Tomada de Preços ☐ Concorrência ☐ Convite ☐ Concurso ☐ Leilão	
FORMA DE CONTRATAÇÃO	☐ Dispensa ou Inexigibilidade ☒ Compra Direta ☐ Registro de Preços () consumo () abertura	
SOLICITAÇÕES DE COMPRA Nº	202/2026	
ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	A aquisição de materiais de marcenaria para a confecção de móveis pela marcenaria municipal para o setor de odontologia, para a UBS Central.	
JUSTIFICATIVA	Garantir a estruturação adequada dos consultórios odontológicos, proporcionando melhores condições de atendimentos à população e otimizando o espaço físico da unidade com os móveis sob medida, desejando com a aquisição promover um atendimento de qualidade e um ambiente melhor para todos.	
VALOR NESTE ANO	R\$ 1.662,80	
VALOR PARA OS PRÓXIMOS ANOS		
DOTAÇÃO		
ASSINATURA DO GESTOR/RESPONSÁVEL		

COMPROVAÇÃO DA SUFICIÊNCIA ORÇAMENTÁRIA PELO DEPTO CONTÁBIL FINANCEIRO	☐ Contratos vigentes ☐ Investimento ☐ Discricionária ☐ Não previsto no orçamento ☐ Não se aplica.
ASSINATURA DO CONTADOR	

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
DECRETO MUNICIPAL 8.546/2017

PROTOCOLO NÚMERO	_____ / 2026	
DECISÃO	☐ DEFERIMENTO ☐ INDEFERIMENTO ☐ DEFERIMENTO PARCIAL ☐ SEM MANIFESTAÇÃO	
JUSTIFICATIVA		

AUTORIZAÇÃO PARA SUPLEMENTAR OU DESBLOQUEAR:

INDICAÇÃO DA FONTE DE RECURSO	☐ SIM ☐ NÃO
--	--

**Adm. LEANDRO ARTHUR RODRIGUES DA
SILVA**
Secretaria da Casa Civil

**Dr. JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA
NETO**
Secretaria de Compras e Patrimônio

Dr. ARY EUCLIDES DE SOUZA FILHO
Secretaria de Gestão de Pessoas

Contadora MAGDA BEZ
Secretaria da Fazenda

Dr. DIEGO MONTIBELER
Procuradoria Geral do Município

Dra. ANGELITA KOSLOWSKI
Controladoria-Geral do Município



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
DECRETO MUNICIPAL 8.546/2017



Ramuth & Ramuth Ltda.
CEP. 12338-430 – São José dos Campos – SP
Fone / Fax: (12) 3932-0401
CNPJ 50.763.606/0007-42

São José dos Campos, 01 de agosto de 2025.

De: Ariel Nícolas – Depto. de Vendas Gasômetro Madeiras
Fone: 12 3932-0401
Razão Social: Ramuth e Ramuth Ltda
CNPJ: 50.763.606./0007-42

Produto	Quantidade	Preço	Total	
 MDF BP Branco TX 02 Faces 2.750 X 1.850 X 15mm Duratex 15 Mm	- 18 +	R\$ 244,44	R\$ 4.399,92	
 Corrediça Telescópica Larga ZA 450mm (30Kg) Zincada FGVTN Par	- 22 +	R\$ 17,23	R\$ 379,06	
 Puxador Alça Haste 160mm Inox Escovado BRMetal 01 Unidade	- 38 +	R\$ 4,27	R\$ 162,26	
 Pê Nivelador Plástico Para Móveis 100mm (160Kg) Preto Hafele Unitário	- 60 +	R\$ 5,25	R\$ 315,00	
 Sistema Deslizante RO 47 (60 Kg) Com Guia 4002 Embutido Para 01 Porta Rometal Unitário	- 6 +	R\$ 29,73	R\$ 178,38	



Adesivo Instantâneo 100g
Tekbond 200 Alta
Viscosidade 01 Unidade

- 1 +

R\$ 25,57

R\$ 25,57



Estopa Branca 400g
Paulicéia

- 10 +

R\$ 9,92

R\$ 99,20



SUBTOTAL

R\$ 5.559,39

ENTREGA

R\$ 1.266,76

TOTAL

R\$ 6.826,15

ENTREGA PODENDO VARIAR EM 90 DIAS UTEIS

Condições para Fornecimento

Pagamento: Depósito bancário à vista; PIX à vista; Cartão de crédito à vista ou parcelado em até 10x sem juros no cartão de crédito (Pode-se utilizar até 2 cartões)

Validade da Proposta: 5 dias ou até durarem os estoque
Duvidas ou esclarecimentos estou a disposição.



Ariel Nicolas
Ariel.nicolas @madeirasgasometro.com.br
(12) 3932-0401
www.madeirasgasometro.com.br

www.madeirasgasometro.com.br



DECLARAÇÃO UNIFICADA

A pessoa jurídica denominada TAMOYO COMERCIO DE FERRAMENTAS E FERRAGENS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 76.842.285/0006-84, com sede à RODOVIA BR 101, KM 121,5 Nº 9435, e por intermédio de seu representante legal, devidamente credenciado:

DECLARA que que nos termos do § 6º inciso V do art. 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal do Brasil, não possuir em seu quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menor de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho;

DECLARA que não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação; e que não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;

DECLARA, também, que está obrigada sob as penas da lei, a informar, quando de sua ocorrência, fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação;

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Balneário Camboriú, 02 de Fevereiro de 2026.

ARTHUR
SANDRI:063016
18955

Assinado de forma
digital por ARTHUR
SANDRI:06301618955
Dados: 2026.02.02
09:41:17 -03'00'

ARTHUR SANDRI
063.016.189-55



IMPRESSÃO DE PEDIDO DE COMPRA SIMPLIFICADO

Consumidor Final - Balcao
Consumidor
Avenida Maximiano Villa Rios
560
Vila Joest
SP, Leme, 13614-110

Data Prometida : 23/01/2026
Codigo: CFINAL
Comprador : LOJA LEME

Endereço Entrega : Av Maximiano Vila Rios, 560, Vila Joeste, SP, Leme, 13614-110

** Novo ** P415080 Data Pedido 23/01/2026

Código	Descrição	Cod. Fornec	UDM	QTD	Preço	Total
CR-312	CORREDICA TELESCOPICA 450MM 45KG GSPRIME		PA	22	23,96	527,12
PX-2851	PUXADOR OEIRAS 1690 NIQUEL ESC 160MM	7102042	Un	38	24,64	936,32
SP-341	KIT R0474025 EMBUTIDO 1 PORTA INTELIGENTE 60KG	2958	CJ	6	42,08	252,48
CO-129	COLA INSTANTANEA TEKBOND MOVEI 0,100GR	20576002704	Un	1	28,00	28,00
ES-005	ESTOPA BRANCA GSPRIME 400GR		Un	13	11,50	149,50
Σ						1.893,42
BRL	1.893,42	00 - A VISTA				

Assinado por 1 pessoa: ALINE LEAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/2730-0A6D-914F-6A2E> e informe o código 2730-0A6D-914F-6A2E



Solicitação de Compra/Contratação

Número: 202/2026
Emissão: 02/02/2026
Situação: Não liberada

Órgão Orçam.: 20000 - Fundo Municipal de Saúde
Un. Orçam.: 20001 - Fundo Municipal de Saúde FMS
Centro de custo: 0059 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Descrição: SSS/MANU/COORMAR - Aquisição de materiais de marcenaria para confecção de mobiliário para consultórios odontológicos na UBS CENTRAL, com o fim de finalizar a reforma, solicitação via memorando 60.448/2025.
Observação: PROCESSO 233/2025.

Despesas					
Despesa		Fonte de recurso		Valor indicado (R\$)	Valor bloqueado (R\$)
Itens					
Item	Quantidade	Unidade de	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	1,00000	UNIDADE	109 - ADESIVO	44,90000	44,90
			Complemento do item: ADESIVO INST GMAD MEDIA VISCOSIDADE 100G GMAD TUBO COLA		
2	22,00000	UNID	144 - CORREDIÇA 45 CM	19,90000	437,80
3	5,00000	TAMBOR	26326 - ESTOPA	16,90000	84,50
			Complemento do item: ESTOPA BRANCA		
5	60,00000	UNIDADE	175246 - Pé com regulagem de altura – 10 cm	9,90000	594,00
6	38,00000	UNIDADE	69397 - PUXADOR ALÇA	6,90000	262,20
			Complemento do item: 160 MM		
7	6,00000	UNIDADE	28036 - ROLDANA	39,90000	239,40
			Complemento do item: ROMETAL Ro 47		
				Total geral (R\$)	1.662,80

Fonte: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Assinado por 1 pessoa: ALINE LEAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/2730-0A6D-914F-6A2E>

60 CENTRO DE DISTRIBUICAO (CD)

CNPJ: 76.842.285/0006-84

Inscrição Estadual: 260219142

Fone: (47) 3348-1122

CEP: 88308-620

Endereço: RODOVIA BR 101, KM 121,5 N 9435 GALPAO 02

Bairro: CIDADE NOVA

Cidade: ITAJAI-SC

Cliente: 113.846 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CNPJ: 10.459.525/0001-43

Inscrição Estadual: ISENT0

A/C:

CEP: 88330-003

Endereço: R 1500 1100 N 1100

Fone: (47) 3261-6200

Bairro: CENTRO

Cidade: ITAJAI-SC

Referencia:

PROPOSTA

Orçamento: 1.789.976

Data emissão: 22/01/2026

Data de validade: 27/01/2026

Vendedor: RAFAELLE MOREIRA MARTINS

Fone / ramal:

E-mail do vendedor: nfe@lojastamoyo.com.br

Condição de pagamento: DUPLICATA 01X



Item: 1 Produto: (***) 9.369.384

Descrição: CORREDICA TElesc. LARGA 45 CM H45 (45 KG) (+)

Marca: HD FERRAGENS

Serviço: Não

Quantidade: 22.000 Unidade: UN

NCM: 83024200

Preço unit.: 19,90

Valor total: 437,80



Item: 2 Produto: 918.237

Descrição: PORTA CORRER KIT RO 47 MADEIRA/ALUM C/ GUIA4026(+)

Marca: ROMETAL

Serviço: Não

Quantidade: 6.000 Unidade: UN

NCM: 83022000

Preço unit.: 39,90

Valor total: 239,40



Item: 3 Produto: 178.623

Descrição: COLA INSTANTANEA - 100 GR 793

Marca: TEK BOND

Serviço: Não

Quantidade: 1.000 Unidade: UN

NCM: 35061010

Preço unit.: 44,90

Valor total: 44,90



Item: 4 Produto: 152.342

Descrição: PANINHO BRANCO PRECO/KG (+)

Marca: RAFAEL ESTOPAS

Serviço: Não

Quantidade: 5.000 Unidade: KG

NCM: 52021000

Preço unit.: 16,90

Valor total: 84,50



Item: 5 Produto: 919.994

Descrição: PE QUADRADO INOX ESC REGUL 100MM

Marca: RENNA

Serviço: Não

Quantidade: 60.000 Unidade: UN

NCM: 83024200

Preço unit.: 9,90

Valor total: 594,00



Item: 6 Produto: 191.297

Descrição: PUXADOR ALCA ABS CROM/FOSCO VERN. 160MM

Marca: GECELE

Serviço: Não

Quantidade: 38.000 Unidade: UN

NCM: 39263000

Preço unit.: 6,90

Valor total: 262,20

TOTAIS

Total produtos

1.662,80

Serviços adicionais

0,00

Valor TC

0,00

Out. desp. man

0,00

TOTAL GERAL

1.662,80

(***) Estes produtos não são passíveis de DEVOLUÇÕES em nenhuma hipótese.

Assinatura cliente

Assinatura empresa



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2730-0A6D-914F-6A2E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE LEAL (CPF 066.XXX.XXX-07) em 02/02/2026 17:31:39 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/2730-0A6D-914F-6A2E>

De: Hindianara V. - SECC - DPL

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 02/02/2026 às 14:10:35

Prezados,

Aguardando o bloqueio das solicitações.

—

Hindianara Mariha Vieira

Analista administrativo II

Secretaria de Compras e Patrimônio

De: Iago C. - SMS - CONT - BCO

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 03/03/2026 às 09:47:14

Prezados,

Segue bloqueio orçamentário.

At.te,

—

Assessoria

LLN Consultoria Governamental Ltda

Anexos:

emissao_27300A6D914F6A2EB8E0F8E1_processo_dispensa_de_licitacao_em_razao_de_pequeno_valor_26_233_2025_assinado_vers
SOL_202.pdf



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 28/01/2026 13:34:14

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **TAMOYO COMERCIO DE FERRAMENTAS E FERRAGENS LTDA**
CNPJ: **76.842.285/0006-84**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Erro**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Erro**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **TAMOYO COMERCIO DE FERRAMENTAS E FERRAGENS LTDA**
CNPJ/CPF: **76.842.285/0006-84**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **260140018601294**
Data de emissão: **14/01/2026 00:27:22**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **13/07/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 28/01/2026 13:36:13

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 28/01/2026

Assinado por 1 pessoa: ALINE LEAL

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/2730-0A6D-914F-6A2E> e informe o código 2730-0A6D-914F-6A2E



CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 5935921
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: TAMOYO COMERCIO DE FERRAMENTAS E FERRAGENS LTDA

Raiz do CNPJ: 76.842.285

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : ITAJAI

Endereço da sede : RUA JOSE PEREIRA LIBERATO

Certidão emitida às 14:01 de 28/01/2026.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.jus.br/download> - Solicitado por: Luiz Sandri - CPF: ***.920.829-197/223



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TAMOYO COMERCIO DE FERRAMENTAS E FERRAGENS LTDA
CNPJ: 76.842.285/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:40:42 do dia 08/01/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/07/2026.

Código de controle da certidão: **657C.E545.785F.82B7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 76.842.285/0006-84
Razão Social: TAMOYO COMERCIO DE FERRAMENTAS E FERRAGENS LTDA
Endereço: ROD BR-101 9435 KM 121 5 / CIDADE NOVA / ITAJAI / SC / 88308-620

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/01/2026 a 24/02/2026

Certificação Número: 2026012620310516695398

Informação obtida em 28/01/2026 13:38:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Município de Itajaí



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:	FINALIDADE:
2924/2026	14/01/2026	14/04/2026	Certidão Negativa

NOME/RAZÃO SOCIAL:	CPF/CNPJ:
TAMOYO COMERCIO DE FERRAMENTAS FERRAGENS LTDA	76.842.285/0006-84

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	ATIVIDADE FISCAL:
320121	COMERCIO FERRAGENS E FERRAMENTAS

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:	
Logradouro: BR 101, 9435	Complemento: KM 121 5 GALPAO 02
Bairro: CIDADE NOVA	CEP: 88308-620

AVISO:
Não constam créditos constituídos em aberto para o contribuinte até a data de emissão desta certidão.

DESCRIÇÃO:
Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pelo Município de Itajaí e inscrições em Dívida Ativa Municipal junto à Procuradoria-Geral do Município (PGM).

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C262924N1416D16

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Itajaí
www.itajai.sc.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ALINE LEAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/2730-0A6D-914F-6A2E> e informe o código 2730-0A6D-914F-6A2E





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 76.842.285/0006-84

Certidão nº: 5789859/2026

Expedição: 28/01/2026, às 13:38:53

Validade: 27/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **76.842.285/0006-84**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 1 pessoa: ALINE LEAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/2730-0A6D-914F-6A2E> e informe o código 2730-0A6D-914F-6A2E



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 76.842.285/0006-84 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/09/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
TAMOYO COMERCIO DE FERRAMENTAS E FERRAGENS LTDA

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
ROD BR 101

NUMERO
9435

COMPLEMENTO
KM 121 5 GALPAO02

CEP
88.308-620

BAIRRO/DISTRITO
CIDADE NOVA

MUNICIPIO
ITAJAI

UF
SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CONTROLADORIA@LOJASTAMOYO.COM.BR

TELEFONE
(47) 3045-8852

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
02/09/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 03/09/2025 às 09:40:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

Assinado por 1 pessoa: ALINE LEAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/2730-0A6D-914F-6A2E e informe o código 2730-0A6D-914F-6A2E





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 76.842.285/0006-84 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/09/2019
---	--	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
TAMOYO COMERCIO DE FERRAMENTAS E FERRAGENS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO ROD BR 101	NUMERO 9435	COMPLEMENTO KM 121 5 GALPAO02
--------------------------	----------------	----------------------------------

CEP 88.308-620	BAIRRO/DISTRITO CIDADE NOVA	MUNICIPIO ITAJAI	UF SC
-------------------	--------------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTROLADORIA@LOJASTAMOYO.COM.BR	TELEFONE (47) 3045-8852
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/09/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 03/09/2025 às 09:40:56 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 25 DA SOCIEDADE TAMOYO COMÉRCIO DE
FERRAMENTAS E FERRAGENS LTDA

CNPJ nº 76.842.285/0001-70



LUIZ SANDRI, nacionalidade brasileira, nascido em 26/09/1961, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 393.920.829-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 661791, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ALFREDO LABES, 225, RESSACADA, ITAJAI, SC, CEP 88307400, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial **TAMOYO COMERCIO DE FERRAMENTAS E FERRAGENS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42200615241, com sede Rua José Pereira Liberato, 1982, São João Itajaí, SC, CEP 88304400, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 76.842.285/0001-70, delibera e ajusta a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. **ALAN SANDRI** admitido neste ato, nacionalidade brasileira, nascido em 20/04/1987, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 063.016.099-64, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03626757224, órgão expedidor DENATRAN - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA EMILIO DA CRUZ COUTINHO, 70, APT 1101, FAZENDA, ITAJAI, SC, CEP 88302260, BRASIL.

LUIZA SANDRI admitida neste ato, nacionalidade brasileira, nascida em 06/08/1992, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIA, CPF nº 063.016.139-96, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 05088023963, órgão expedidor DENATRAN - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JOINVILLE, 430, APT 502, CENTRO, ITAJAI, SC, CEP 88301410, BRASIL.

ARTHUR SANDRI admitido neste ato, nacionalidade brasileira, nascido em 18/03/1990, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 063.016.189-55, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 04400099170, órgão expedidor DENATRAN - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MODESTO FERNANDES VIEIRA, 205, APT 23, DOM BOSCO, ITAJAI, SC, CEP 88303396, BRASIL.

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio **LUIZ SANDRI** transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$1.135.860,00 (Um Milhão Cento e Trinta e Cinco Mil Oitocentos e Sessenta Reais), direta e irrestritamente ao sócio **ALAN SANDRI**, da seguinte forma: venda onerosa das quotas, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio **LUIZ SANDRI** transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$1.135.860,00 (Um Milhão Cento e Trinta e Cinco Mil Oitocentos e Sessenta Reais), direta e irrestritamente a sócia **LUIZA SANDRI**, da seguinte forma: venda onerosa das quotas, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio **LUIZ SANDRI** transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$1.135.860,00 (Um Milhão Cento e Trinta e Cinco Mil Oitocentos e Sessenta Reais), direta e

Req: 81400002084900

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/08/2024 Data dos Efeitos 15/08/2024

Arquivamento 20242942253 Protocolo 242942253 de 15/08/2024 NIRE 42200615241

Nome da empresa TAMOYO COMERCIO DE FERRAMENTAS E FERRAGENS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 737427840194648

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/08/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

16/08/2024



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 25 DA SOCIEDADE TAMOYO COMÉRCIO DE
FERRAMENTAS E FERRAGENS LTDA**

CNPJ nº 76.842.285/0001-70

irrestritamente ao sócio **ARTHUR SANDRI**, da seguinte forma: venda onerosa das quotas, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e admissão de sócio, fica assim distribuído:

LUIZ SANDRI, com 34.420 (Trinta e Quatro Mil e Quatrocentos e Vinte) quotas, perfazendo um total de R\$ 34.420,00 (Trinta e Quatro Mil Quatrocentos e Vinte Reais).

ALAN SANDRI, com 1.135.860 (Um Milhão e Cento e Trinta e Cinco Mil e Oitocentos e Sessenta) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.135.860,00 (Um Milhão Cento e Trinta e Cinco Mil Oitocentos e Sessenta Reais).

LUISA SANDRI, com 1.135.860 (Um Milhão e Cento e Trinta e Cinco Mil e Oitocentos e Sessenta) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.135.860,00 (Um Milhão Cento e Trinta e Cinco Mil Oitocentos e Sessenta Reais).

ARTHUR SANDRI, com 1.135.860 (Um Milhão e Cento e Trinta e Cinco Mil e Oitocentos e Sessenta) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.135.860,00 (Um Milhão Cento e Trinta e Cinco Mil Oitocentos e Sessenta Reais).

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade é exercida por prazo indeterminado pelo sócio **LUIZ SANDRI**, aos quais compete o uso da denominação social individualmente, representando a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente. O sócio assina individualmente nos atos de mera rotina e correspondência, emissão de duplicatas e respectivo endosso para cobrança bancária, emissão de cheques, endosso de cheques para depósito em contas bancárias da sociedade, podendo para este fim delegar um diretor contratado mediante procuração pública, necessitando da assinatura de ambos os sócios nos casos de negociação e transferência de bens da sociedade.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em ITAJAÍ/SC.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Req: 81400002084900

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/08/2024 Data dos Efeitos 15/08/2024

Arquivamento 20242942253 Protocolo 242942253 de 15/08/2024 NIRE 42200615241

Nome da empresa TAMOYO COMERCIO DE FERRAMENTAS E FERRAGENS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 737427840194648

Anexo: emissao_27300A6D914F6A2EB8E0F8E1 processo dispensa de licitacao em razao de pequeno valor 26_233 2025 assinado versaoImpressao.pdf (13/34)

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/08/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

16/08/2024

Assinado por 1 pessoa: ALINE LEAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/2730-0A6D-914F-6A2E> e informe o código 2730-0A6D-914F-6A2E



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 25 DA SOCIEDADE TAMOYO COMÉRCIO DE
FERRAMENTAS E FERRAGENS LTDA

CNPJ nº 76.842.285/0001-70

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA
TAMOYO COMÉRCIO DE FERRAMENTAS E FERRAGENS LTDA.
CNPJ 76.842.285/0001-70**

LUIZ SANDRI, nacionalidade brasileira, nascido em 26/09/1961, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 393.920.829-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 661791, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ALFREDO LABES, 225, RESSACADA, ITAJAI, SC, CEP 88307400, BRASIL.

ALAN SANDRI, nacionalidade brasileira, nascido em 20/04/1987, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 063.016.099-64, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03626757224, órgão expedidor DENATRAN - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA EMILIO DA CRUZ COUTINHO, 70, APT 1101, FAZENDA, ITAJAI, SC, CEP 88302260, BRASIL.

LUISA SANDRI, nacionalidade brasileira, nascida em 06/08/1992, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIA, CPF nº 063.016.139-96, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 05088023963, órgão expedidor DENATRAN - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JOINVILLE, 430, APT 502, CENTRO, ITAJAI, SC, CEP 88301410, BRASIL.

ARTHUR SANDRI, nacionalidade brasileira, nascido em 18/03/1990, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 063.016.189-55, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 04400099170, órgão expedidor DENATRAN - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MODESTO FERNANDES VIEIRA, 205, APT 23, DOM BOSCO, ITAJAI, SC, CEP 88303396, BRASIL.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob a denominação social de **TAMOYO COMÉRCIO DE FERRAMENTAS E FERRAGENS LTDA.**

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A sociedade tem a forma de Sociedade Limitada, obedecendo as normas que lhe são próprias e o disposto neste CONTRATO SOCIAL, regendo-se supletivamente pelas normas da Sociedade Anônima, excetuando-se a publicação de balanços para o qual fica dispensado.

CLÁUSULA SEGUNDA — A sociedade tem sua sede e foro na Rua José Pereira Liberato, nº 1982, Bairro São João, Itajaí/SC, Cep: 88304-400.

CLÁUSULA TERCEIRA — A sociedade poderá abrir filiais em qualquer ponto do território nacional, desde que, de conformidade com a legislação em vigor.

PARÁGRAFO ÚNICO - A sociedade possui as seguintes filiais:

- Filial inscrita no **CNPJ 76.842.285/0003-31**, registrada em 08/08/1994, sob NIRE 42900355446, situada na Avenida do Estado nº 1.790, Bairro das Nações, na cidade de Balneário Camboriú/SC, CEP 88338-063, a qual exerce as atividades de: Comércio varejista de ferragens e ferramentas, comércio

Req: 81400002084900

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/08/2024 Data dos Efeitos 15/08/2024

Arquivamento 20242942253 Protocolo 242942253 de 15/08/2024 NIRE 42200615241

Nome da empresa TAMOYO COMERCIO DE FERRAMENTAS E FERRAGENS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 737427840194648

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/08/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

16/08/2024

Assinado por 1 pessoa: ALINE LEAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/2730-0A6D-914F-6A2E> e informe o código 2730-0A6D-914F-6A2E



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 25 DA SOCIEDADE TAMOYO COMÉRCIO DE
FERRAMENTAS E FERRAGENS LTDA

CNPJ nº 76.842.285/0001-70

atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures, comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças, comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças, comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças, comércio atacadista de madeira e produtos derivados, comércio atacadista de ferragens e ferramentas, comércio atacadista de material elétrico, comércio atacadista de tintas, vernizes e similares, comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente, comércio atacadista de materiais de construção em geral, comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, comércio varejista de tintas e materiais para pintura, comércio varejista de madeira e artefatos, comércio varejista de materiais hidráulicos, comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, comércio varejista de materiais de construção em geral, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comércio varejista de móveis, comércio varejista de artigos de iluminação, comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, comércio varejista de artigos de papelaria, comércio atacadista de bombas e compressores, partes e peças, comércio varejista de material elétrico.

- Filial inscrita no **CNPJ 76.842.285/0005-01**, registrada em 16/05/2011, sob NIRE 42900930611, para à Rua Heitor Liberato, nº2544, no bairro São João, em Itajaí-SC, CEP: 88.304-100, com destaque de capital no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), e utilizando como nome fantasia: Tamoyotec Assistência Técnica, a qual exerce as atividades de: manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente, comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças, comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças, comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças, comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças, comércio atacadista de ferragens e ferramentas, comércio atacadista de material elétrico, comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente, comércio atacadista de materiais de construção em geral, comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, comércio varejista de tintas e materiais para pintura, comércio varejista de ferragens e ferramentas, comércio varejista de materiais hidráulicos, comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, comércio varejista de materiais de construção em geral, comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e

Req: 81400002084900

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/08/2024 Data dos Efeitos 15/08/2024

Arquivamento 20242942253 Protocolo 242942253 de 15/08/2024 NIRE 42200615241

Nome da empresa TAMOYO COMERCIO DE FERRAMENTAS E FERRAGENS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 737427840194648

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/08/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

16/08/2024

Assinado por 1 pessoa: ALINE LEAL

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/2730-0A6D-914F-6A2E> e informe o código 2730-0A6D-914F-6A2E



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 25 DA SOCIEDADE TAMOYO COMÉRCIO DE
FERRAMENTAS E FERRAGENS LTDA

CNPJ nº 76.842.285/0001-70

doméstico, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.

- Filial inscrita no **CNPJ 76.842.285/0006-84**, registrada em 02/09/2019 sob NIRE 42901262816, situada na Rodovia BR 101, nº 9435, Km 121, 5, galpão 02, Bairro Cidade Nova, em Itajaí/SC, CEP 88308-620, a qual exerce as atividades de: comércio varejista de ferragens e ferramentas, comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures, comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças, comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças, comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças, comércio atacadista de madeira e produtos derivados, comércio atacadista de ferragens e ferramentas, comércio atacadista de material elétrico, comércio atacadista de tintas, vernizes e similares, comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente, comércio atacadista de materiais de construção em geral, comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, comércio varejista de tintas e materiais para pintura, comércio varejista de material elétrico, comércio varejista de madeira e artefatos, comércio varejista de materiais hidráulicos, comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, comércio varejista de materiais de construção em geral, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comércio varejista de móveis, comércio varejista de artigos de iluminação, comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças, comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, comércio varejista de artigos de papelaria.

- Filial inscrita no **CNPJ 76.842.285/0007-65**, registrada em 25/03/2021 sob NIRE 42901321910, situada na Av. Hironildo Conceição dos Santos, nº 215, Bairro Perequê, na cidade de Porto Belo/SC, CEP: 88.210-000, a qual exerce as atividades de: comércio varejista de ferragens e ferramentas, comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures, comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças, comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças, comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças, comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças, comércio atacadista de madeira e produtos derivados, comércio atacadista de ferragens e ferramentas, comércio atacadista de material elétrico, comércio atacadista de tintas, vernizes e similares, comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente, comércio atacadista de materiais de construção em geral, comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, comércio varejista de tintas e materiais para pintura, comércio varejista de material elétrico, comércio varejista de madeira e artefatos, comércio varejista de materiais hidráulicos, comércio varejista de materiais de construção não

Req: 81400002084900

Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/08/2024 Data dos Efeitos 15/08/2024

Arquivamento 20242942253 Protocolo 242942253 de 15/08/2024 NIRE 42200615241

Nome da empresa TAMOYO COMERCIO DE FERRAMENTAS E FERRAGENS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 737427840194648

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/08/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

16/08/2024

Assinado por 1 pessoa: ALINE LEAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/2730-0A6D-914F-6A2E> e informe o código 2730-0A6D-914F-6A2E



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 25 DA SOCIEDADE TAMOYO COMÉRCIO DE
FERRAMENTAS E FERRAGENS LTDA

CNPJ nº 76.842.285/0001-70

especificados anteriormente, comércio varejista de materiais de construção em geral, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comércio varejista de móveis, comércio varejista de artigos de iluminação, comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, comércio atacadista de artigos de escritório e papelaria, comércio varejista de artigos de papelaria.

- Filial inscrita no **CNPJ 76.842.285/0008-46**, registrada em 01/08/2023 sob o NIRE de nº 42901404629, situada à Rua Gustavo Richard, nº 189, bairro Centro, Camboriú, Santa Catarina, CEP: 88.340-281, exercendo as seguintes atividades: comércio varejista de ferragens e ferramentas, comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures, comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças, comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças, comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças, comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças, comércio atacadista de madeira e produtos derivados, comércio atacadista de ferragens e ferramentas, comércio atacadista de material elétrico, comércio atacadista de tintas, vernizes e similares, comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente, comércio atacadista de materiais de construção em geral, comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, comércio varejista de tintas e materiais para pintura, comércio varejista de material elétrico, comércio varejista de madeira e artefatos, comércio varejista de materiais hidráulicos, comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, comércio varejista de materiais de construção em geral, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comércio varejista de móveis, comércio varejista de artigos de iluminação, comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, comércio atacadista de artigos de escritório e papelaria, comércio varejista de artigos de papelaria.

CLÁUSULA QUARTA — A sociedade tem como objetivo social: comércio varejista de ferragens e ferramentas, comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do 12 trabalho, comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures; comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças, atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças, comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças, comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças, comércio atacadista de madeira e produtos derivados, comércio atacadista de ferragens e ferramentas, comércio atacadista de material elétrico, comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente, comércio atacadista de materiais de construção em geral, comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou

Req: 81400002084900

Página 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/08/2024 Data dos Efeitos 15/08/2024

Arquivamento 20242942253 Protocolo 242942253 de 15/08/2024 NIRE 42200615241

Nome da empresa TAMOYO COMERCIO DE FERRAMENTAS E FERRAGENS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 737427840194648

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/08/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

16/08/2024

Assinado por 1 pessoa: ALINE LEAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/2730-0A6D-914F-6A2E> e informe o código 2730-0A6D-914F-6A2E



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 25 DA SOCIEDADE TAMOYO COMÉRCIO DE
FERRAMENTAS E FERRAGENS LTDA

CNPJ nº 76.842.285/0001-70

especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, comércio varejista de tintas e materiais para pintura, comércio varejista de material elétrico, comércio varejista de madeira e artefatos, comércio varejista de materiais hidráulicos, comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, comércio varejista de materiais de construção em geral, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comércio varejista de móveis, comércio varejista de artigos de iluminação, comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, aluguel de imóveis próprios, comércio atacadista de artigos de escritório e de papeleria, comércio varejista de artigos de papeleria.

PARÁGRAFO ÚNICO — A sociedade poderá participar de outras sociedades afins ou não.

CLÁUSULA QUINTA — A sociedade iniciou suas atividades a partir de 15 de julho de 1983.

CLÁUSULA SEXTA — A sociedade será por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA — O capital social é de R\$3.442.000,00 (três milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil) reais, divididos em 3.442.000 (três milhões, quatrocentos e quarenta e duas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um) real cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, distribuídas entre os sócios conforme abaixo:

LUIZ SANDRI, com 34.420 (Trinta e Quatro Mil e Quatrocentos e Vinte) quotas, perfazendo um total de R\$ 34.420,00 (Trinta e Quatro Mil Quatrocentos e Vinte Reais).

ALAN SANDRI, com 1.135.860 (Um Milhão e Cento e Trinta e Cinco Mil e Oitocentos e Sessenta) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.135.860,00 (Um Milhão Cento e Trinta e Cinco Mil Oitocentos e Sessenta Reais).

LUISA SANDRI, com 1.135.860 (Um Milhão e Cento e Trinta e Cinco Mil e Oitocentos e Sessenta) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.135.860,00 (Um Milhão Cento e Trinta e Cinco Mil Oitocentos e Sessenta Reais).

ARTHUR SANDRI, com 1.135.860 (Um Milhão e Cento e Trinta e Cinco Mil e Oitocentos e Sessenta) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.135.860,00 (Um Milhão Cento e Trinta e Cinco Mil Oitocentos e Sessenta Reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO — As cotas de capital são indivisíveis, e não poderão ser transferidas, cedidas ou alienadas a qualquer título, sem o cumprimento da forma e prazo previstas para a integralização de suas quotas, e aquele que deixar de fazê-lo deverá ser notificado imediatamente e no prazo de 30 (trinta) dias da notificação pela sociedade, responderá perante esta pelo pagamento de mora.

PARÁGRAFO SEGUNDO — Verificada a mora, poderá, por decisão majoritária dos demais sócios, tomarem para si ou transferirem para terceiros a quota do sócio remisso, excluindo o primitivo titular e devolvendo-lhe o que houver pago, deduzidos os juros da mora, as prestações não cumpridas e mais despesas, se houver.

Req: 81400002084900

Página 7



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/08/2024 Data dos Efeitos 15/08/2024

Arquivamento 20242942253 Protocolo 242942253 de 15/08/2024 NIRE 42200615241

Nome da empresa TAMOYO COMERCIO DE FERRAMENTAS E FERRAGENS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 737427840194648

Anexo: emissao_27300A6D914F6A2EB8E0F8E1 processo dispensa de licitacao em razao de pequeno valor 26_233 2025 assinado versaoImpressao.pdf (18/34)

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/08/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

16/08/2024

Assinado por 1 pessoa: ALINE LEAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/2730-0A6D-914F-6A2E> e informe o código 2730-0A6D-914F-6A2E



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 25 DA SOCIEDADE TAMOYO COMÉRCIO DE
FERRAMENTAS E FERRAGENS LTDA

CNPJ nº 76.842.285/0001-70

PARÁGRAFO TERCEIRO - A cessão total ou parcial de quota, sem a correspondente modificação do contrato social com o consentimento dos demais sócios, não terá eficácia quanto a estes e à sociedade.

CLÁUSULA OITAVA — A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA NONA - Em caso de aumento de capital social, terão preferência os cotistas para subscrição, em igualdade de condições e na proporção exata das cotas que possuem.

CLÁUSULA DÉCIMA - Os sócios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O falecimento, a interdição, a inabilitação de sócio e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade permitirão aos sócios remanescentes admitirem novos sócios para a continuação da empresa.

PARÁGRAFO ÚNICO - Em caso de falecimento, a sociedade continuará com os remanescentes, nomeando e admitindo novo sócio. Os haveres do sócio falecido serão apurados e pagos da seguinte forma: 40% no prazo de dois meses, 30% no prazo de seis meses e 30% no prazo de doze meses.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos demais, por escrito com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.

PARÁGRAFO ÚNICO - Se nenhum dos sócios usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O exercício social encerrar-se-á em 31 de Dezembro de cada ano.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Caso a sociedade enquadre-se nos dispositivos do Art.970 da Lei 10.406/02, poderá utilizar-se da forma simplificada prevista no § 2 do Art. 1.179 do mesmo diploma legal.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão, quando for o caso, novo administrador.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Os lucros acumulados de períodos anteriores ou apurados no período serão distribuídos periodicamente aos sócios, de acordo com a legislação tributária vigente, e em comum acordo entre os sócios, podendo a critério dos sócios, ficarem em reserva na sociedade. Os prejuízos porventura havidos serão transferidos aos exercícios seguintes, observadas as disposições legais,

Req: 81400002084900

Página 8



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/08/2024 Data dos Efeitos 15/08/2024

Arquivamento 20242942253 Protocolo 242942253 de 15/08/2024 NIRE 42200615241

Nome da empresa TAMOYO COMERCIO DE FERRAMENTAS E FERRAGENS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 737427840194648

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/08/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

16/08/2024

Assinado por 1 pessoa: ALINE LEAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/2730-0A6D-914F-6A2E> e informe o código 2730-0A6D-914F-6A2E



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 25 DA SOCIEDADE TAMOYO COMÉRCIO DE
FERRAMENTAS E FERRAGENS LTDA

CNPJ nº 76.842.285/0001-70

e suportados pelos sócios proporcionalmente às suas respectivas participações no capital social.

PARÁGRAFO ÚNICO - A critério da maioria dos sócios e no atendimento dos interesses da própria sociedade, o total ou parte dos Lucros poderão ser destinados à formação de Reservas de lucros, no critério estabelecido pela Lei nº 6.404/76, ou, então, permanecerem lucros Acumulados para futura destinação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Os prejuízos que por ventura se verificarem, serão mantidos em conta especial, para serem amortizados em exercícios futuros de conformidade com a legislação em vigor, e não sendo, serão suportados pelos cotistas, proporcional ao capital de cada um.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - A administração da sociedade é exercida por prazo indeterminado pelo sócio **LUIZ SANDRI**, aos quais compete o uso da denominação social individualmente, representando a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente. O sócio assina individualmente nos atos de mera rotina e correspondência, emissão de duplicatas e respectivo endosso para cobrança bancária, emissão de cheques, endosso de cheques para depósito em contas bancárias da sociedade, podendo para este fim delegar um diretor contratado mediante procuração pública, necessitando da assinatura de ambos os sócios nos casos de negociação e transferência de bens da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - Os sócios na administração da sociedade, poderão nomear gerentes ou procuradores, outorgando-lhes poderes sempre por instrumento de procuração e com prazo determinado.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - Fica vedado o uso da denominação social, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de AVAIS, ENDOSSOS ou CAUÇÕES DE FAVOR.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - Os sócios de comum acordo poderão fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, para o sócio administrador e de acordo com a legislação do imposto de renda.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - A sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - Fica eleito o foro da Comarca de Itajaí/SC, para as questões oriundas do presente contrato social.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - Os sócios administradores declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por motivo de lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, crimes falimentares, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, previstos no parágrafo primeiro do Art. 1011 da Lei 10.406/02.

Req: 81400002084900

Página 9



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/08/2024 Data dos Efeitos 15/08/2024

Arquivamento 20242942253 Protocolo 242942253 de 15/08/2024 NIRE 42200615241

Nome da empresa TAMOYO COMERCIO DE FERRAMENTAS E FERRAGENS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 737427840194648

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/08/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

16/08/2024

Assinado por 1 pessoa: ALINE LEAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/2730-0A6D-914F-6A2E> e informe o código 2730-0A6D-914F-6A2E



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 25 DA SOCIEDADE TAMOYO COMÉRCIO DE
FERRAMENTAS E FERRAGENS LTDA

CNPJ nº 76.842.285/0001-70

E por estarem de pleno acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumpri-lo fielmente por si, seus herdeiros e/ou sucessores, assinando-o.

ITAJAI, 30 de julho de 2024.

LUIZ SANDRI

ALAN SANDRI

LUISA SANDRI

ARTHUR SANDRI

Req: 81400002084900

Página 10



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/08/2024 Data dos Efeitos 15/08/2024

Arquivamento 20242942253 Protocolo 242942253 de 15/08/2024 NIRE 42200615241

Nome da empresa TAMOYO COMERCIO DE FERRAMENTAS E FERRAGENS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 737427840194648

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/08/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

16/08/2024

Assinado por 1 pessoa: ALINE LEAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/2730-0A6D-914F-6A2E> e informe o código 2730-0A6D-914F-6A2E





242942253

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	TAMOYO COMERCIO DE FERRAMENTAS E FERRAGENS LTDA
PROTOCOLO	242942253 - 15/08/2024
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42200615241
CNPJ 76.842.285/0001-70
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2024
SOB N: 20242942253

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20242942253

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 06301609964 - ALAN SANDRI - Assinado em 15/08/2024 às 16:21:31
Cpf: 06301613996 - LUISA SANDRI - Assinado em 14/08/2024 às 17:51:09
Cpf: 06301618955 - ARTHUR SANDRI - Assinado em 09/08/2024 às 14:57:55
Cpf: 39392082991 - LUIZ SANDRI - Assinado em 09/08/2024 às 11:51:34



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/08/2024 Data dos Efeitos 15/08/2024

Arquivamento 20242942253 Protocolo 242942253 de 15/08/2024 NIRE 42200615241

Nome da empresa TAMOYO COMERCIO DE FERRAMENTAS E FERRAGENS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 737427840194648

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/08/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

16/08/2024

Assinado por 1 pessoa: ALINE LEAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/2730-0A6D-914F-6A2E> e informe o código 2730-0A6D-914F-6A2E





Puxador concha shell cromado 64mm - 04 unidades R\$ 65,15= R\$ 260,60

Puxador concha shell dourado matte 64mm - 12 unidades- R\$ 78,20= R\$ 938,40

Puxador alça ken preto 192mm- 04 unidades- R\$ 67,79= R\$ 271,60

Puxador concha meia lua next PZ1090 dourado 64mm - 04 unidades R\$ 22,95 = R\$ 91,80

Total R\$ 1562,40

Prazo de entrega para cep 04560-000 6 a 9 dias uteis

Rua Domingos Neto, 55, Bairro São Luiz
comercial@donnaferragens.com.br
donnaferragens.com.br

48 3045.6071

Assinado por 1 pessoa: ALINE LEAL

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/2730-0A6D-914F-6A2E> e informe o código 2730-0A6D-914F-6A2E



DUDA COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
R. PAES LEME, 268 - LOJA 02 - PINHEIROS

DUDA FERRAGENS
Fone: (11) 3034-1443

Vendedor: DOUGLAS
Cliente: Consumidor
Endereço: - -
Observação:

Data do Orçamento: 22/01/2026
Data da Validade: 01/02/2026

Fone(s):
Cond. Pagto:

Pedido Cliente:

Código	Descrição	Marca	Kit	Uni.	Qtde	Prç Unit.	Preço Total	Desc
17326	CORR TEL 450MM 420.48.984 HAFELE	HAFELE		PR	22.00	25.00	550.00	0.00
996	PUXADOR IL950-160 CROMADO 160 ITALY	ITALY LINE		PC	38.00	22.00	836.00	0.00
4088	PE CONICO 100 MM CROMADO CAAD	CAAD		PC	60.00	16.00	960.00	0.00
26901	KIT AL62 ga10 guiiia ajust	ALTERNATIVA		UN	6.00	39.00	234.00	0.00
11314	ESTOPA 500GR PAULICEIA	PAULICEIA		PC	10.00	16.00	160.00	0.00
17234	COLA INST MOVELEIRO 100GR TEK BOND 0626	TEK BOND		PC	1.00	19.00	19.00	0.00

Total: 6 (Itens) 137 Quantidade(s) 2,759.00

(-) Desconto: 0.00

(-) ICMS Desonerado: 0.00

(+) IPI / ICMS-ST / FCP-ST / Frete / Outras Despesas: 0.00

(=) Valor Líquido: 2,759.00

Observação:

DUDA FERRAGENS

Assinado por 1 pessoa: ALINE LEAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/2730-0A6D-914F-6A2E> e informe o código 2730-0A6D-914F-6A2E

FORMULÁRIO GERAL DE PEDIDO

PROTOCOLO NÚMERO		
	/2026	
TIPO DE PEDIDO	☐ Contratação de Serviços ☐ Cursos ou Treinamentos ☐ Contratação de Pessoal ☒ Aquisição de Materiais ☐ Aquisição de Equipamentos Permanentes ☐ Locações ☐ Renovação ou Aditivo Contratual ☐ (/ /) Data de Vencimento do Contrato, Convênio ou Termos	
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	☐ Pregão para abertura de Registro de Preços ☐ Pregão com entrega imediata/contrato ☐ Tomada de Preços ☐ Concorrência ☐ Convite ☐ Concurso ☐ Leilão	
FORMA DE CONTRATAÇÃO	☐ Dispensa ou Inexigibilidade ☒ Compra Direta ☐ Registro de Preços () consumo () abertura	
SOLICITAÇÕES DE COMPRA Nº	202/2026	
ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	A aquisição de materiais de marcenaria para a confecção de móveis pela marcenaria municipal para o setor de odontologia, para a UBS Central.	
JUSTIFICATIVA	Garantir a estruturação adequada dos consultórios odontológicos, proporcionando melhores condições de atendimentos à população e otimizando o espaço físico da unidade com os móveis sob medida, desejando com a aquisição promover um atendimento de qualidade e um ambiente melhor para todos.	
VALOR NESTE ANO	R\$ 1.662,80	
VALOR PARA OS PRÓXIMOS ANOS		
DOTAÇÃO		
ASSINATURA DO GESTOR/RESPONSÁVEL		

COMPROVAÇÃO DA SUFICIÊNCIA ORÇAMENTÁRIA PELO DEPTO CONTÁBIL FINANCEIRO	☐ Contratos vigentes ☐ Investimento ☐ Discricionária ☐ Não previsto no orçamento ☐ Não se aplica.
ASSINATURA DO CONTADOR	

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
DECRETO MUNICIPAL 8.546/2017

PROTOCOLO NÚMERO	_____ / 2026	
DECISÃO	☐ DEFERIMENTO ☐ INDEFERIMENTO ☐ DEFERIMENTO PARCIAL ☐ SEM MANIFESTAÇÃO	
JUSTIFICATIVA		

AUTORIZAÇÃO PARA SUPLEMENTAR OU DESBLOQUEAR:

INDICAÇÃO DA FONTE DE RECURSO	☐ SIM ☐ NÃO
--	--

**Adm. LEANDRO ARTHUR RODRIGUES DA
SILVA**
Secretaria da Casa Civil

**Dr. JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA
NETO**
Secretaria de Compras e Patrimônio

Dr. ARY EUCLIDES DE SOUZA FILHO
Secretaria de Gestão de Pessoas

Contadora MAGDA BEZ
Secretaria da Fazenda

Dr. DIEGO MONTIBELER
Procuradoria Geral do Município

Dra. ANGELITA KOSLOWSKI
Controladoria-Geral do Município



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
DECRETO MUNICIPAL 8.546/2017



Ramuth & Ramuth Ltda.
CEP. 12338-430 – São José dos Campos – SP
Fone / Fax: (12) 3932-0401
CNPJ 50.763.606/0007-42

São José dos Campos, 01 de agosto de 2025.

De: Ariel Nícolas – Depto. de Vendas Gasômetro Madeiras
Fone: 12 3932-0401
Razão Social: Ramuth e Ramuth Ltda
CNPJ: 50.763.606./0007-42

Produto	Quantidade	Preço	Total	
 MDF BP Branco TX 02 Faces 2.750 X 1.850 X 15mm Duratex 15 Mm	- 18 +	R\$ 244,44	R\$ 4.399,92	
 Corrediça Telescópica Larga ZA 450mm (30Kg) Zincada FGVTN Par	- 22 +	R\$ 17,23	R\$ 379,06	
 Puxador Alça Haste 160mm Inox Escovado BRMetal 01 Unidade	- 38 +	R\$ 4,27	R\$ 162,26	
 Pê Nivelador Plástico Para Móveis 100mm (160Kg) Preto Hafele Unitário	- 60 +	R\$ 5,25	R\$ 315,00	
 Sistema Deslizante RO 47 (60 Kg) Com Guia 4002 Embutido Para 01 Porta Rometal Unitário	- 6 +	R\$ 29,73	R\$ 178,38	



Adesivo Instantâneo 100g
Tekbond 200 Alta
Viscosidade 01 Unidade

- 1 +

R\$ 25,57

R\$ 25,57



Estopa Branca 400g
Paulicéia

- 10 +

R\$ 9,92

R\$ 99,20



SUBTOTAL

R\$ 5.559,39

ENTREGA

R\$ 1.266,76

TOTAL

R\$ 6.826,15

ENTREGA PODENDO VARIAR EM 90 DIAS UTEIS

Condições para Fornecimento

Pagamento: Depósito bancário à vista; PIX à vista; Cartão de crédito à vista ou parcelado em até 10x sem juros no cartão de crédito (Pode-se utilizar até 2 cartões)

Validade da Proposta: 5 dias ou até durarem os estoque
Duvidas ou esclarecimentos estou a disposição.



Ariel Nicolas
Ariel.nicolas @madeirasgasometro.com.br
(12) 3932-0401
www.madeirasgasometro.com.br

www.madeirasgasometro.com.br

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A pessoa jurídica denominada TAMOYO COMERCIO DE FERRAMENTAS E FERRAGENS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 76.842.285/0006-84, com sede à RODOVIA BR 101, KM 121,5 Nº 9435, e por intermédio de seu representante legal, devidamente credenciado:

DECLARA que que nos termos do § 6º inciso V do art. 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal do Brasil, não possuir em seu quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menor de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho;

DECLARA que não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação; e que não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;

DECLARA, também, que está obrigada sob as penas da lei, a informar, quando de sua ocorrência, fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação;

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Balneário Camboriú, 02 de Fevereiro de 2026.

ARTHUR
SANDRI:063016
18955

Assinado de forma
digital por ARTHUR
SANDRI:06301618955
Dados: 2026.02.02
09:41:17 -03'00'

ARTHUR SANDRI
063.016.189-55



IMPRESSÃO DE PEDIDO DE COMPRA SIMPLIFICADO

Consumidor Final - Balcao
Consumidor
Avenida Maximiano Villa Rios
560
Vila Joest
SP, Leme, 13614-110

Data Prometida : 23/01/2026
Codigo: CFINAL
Comprador : LOJA LEME

Endereço Entrega : Av Maximiano Vila Rios, 560, Vila Joeste, SP, Leme, 13614-110

** Novo ** P415080 Data Pedido 23/01/2026

Código	Descrição	Cod. Fornec	UDM	QTD	Preço	Total
CR-312	CORREDICA TELESCOPICA 450MM 45KG GSPRIME		PA	22	23,96	527,12
PX-2851	PUXADOR OEIRAS 1690 NIQUEL ESC 160MM	7102042	Un	38	24,64	936,32
SP-341	KIT R0474025 EMBUTIDO 1 PORTA INTELIGENTE 60KG	2958	CJ	6	42,08	252,48
CO-129	COLA INSTANTANEA TEKBOND MOVEI 0,100GR	20576002704	Un	1	28,00	28,00
ES-005	ESTOPA BRANCA GSPRIME 400GR		Un	13	11,50	149,50
Σ						1.893,42
BRL	1.893,42	00 - A VISTA				

Assinado por 1 pessoa: ALINE LEAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/2730-0A6D-914F-6A2E> e informe o código 2730-0A6D-914F-6A2E



Solicitação de Compra/Contratação

Número: 202/2026
Emissão: 02/02/2026
Situação: Não liberada

Órgão Orçam.: 20000 - Fundo Municipal de Saúde
Un. Orçam.: 20001 - Fundo Municipal de Saúde FMS
Centro de custo: 0059 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Descrição: SSS/MANU/COORMAR - Aquisição de materiais de marcenaria para confecção de mobiliário para consultórios odontológicos na UBS CENTRAL, com o fim de finalizar a reforma, solicitação via memorando 60.448/2025.
Observação: PROCESSO 233/2025.

Despesas					
Despesa		Fonte de recurso		Valor indicado (R\$)	Valor bloqueado (R\$)
Itens					
Item	Quantidade	Unidade de	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	1,00000	UNIDADE	109 - ADESIVO	44,90000	44,90
			Complemento do item: ADESIVO INST GMAD MEDIA VISCOSIDADE 100G GMAD TUBO COLA		
2	22,00000	UNID	144 - CORREDIÇA 45 CM	19,90000	437,80
3	5,00000	TAMBOR	26326 - ESTOPA	16,90000	84,50
			Complemento do item: ESTOPA BRANCA		
5	60,00000	UNIDADE	175246 - Pé com regulagem de altura – 10 cm	9,90000	594,00
6	38,00000	UNIDADE	69397 - PUXADOR ALÇA	6,90000	262,20
			Complemento do item: 160 MM		
7	6,00000	UNIDADE	28036 - ROLDANA	39,90000	239,40
			Complemento do item: ROMETAL Ro 47		
				Total geral (R\$)	1.662,80

Fonte: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Assinado por 1 pessoa: ALINE LEAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/2730-0A6D-914F-6A2E> e informe o código 2730-0A6D-914F-6A2E

60 CENTRO DE DISTRIBUICAO (CD)

CNPJ: 76.842.285/0006-84

Inscrição Estadual: 260219142

Fone: (47) 3348-1122

CEP: 88308-620

Endereço: RODOVIA BR 101, KM 121,5 N 9435 GALPAO 02

Bairro: CIDADE NOVA

Cidade: ITAJAI-SC

Cliente: 113.846 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CNPJ: 10.459.525/0001-43

Inscrição Estadual: ISENT0

A/C:

CEP: 88330-003

Endereço: R 1500 1100 N 1100

Fone: (47) 3261-6200

Bairro: CENTRO

Cidade: ITAJAI-SC

Referencia:

PROPOSTA

Orçamento: 1.789.976

Data emissão: 22/01/2026

Data de validade: 27/01/2026

Vendedor: RAFAELLE MOREIRA MARTINS

Fone / ramal:

E-mail do vendedor: nfe@lojastamoyo.com.br

Condição de pagamento: DUPLICATA 01X



Item: 1 Produto: (***) 9.369.384

Descrição: CORREDICA TElesc. LARGA 45 CM H45 (45 KG) (+)

Marca: HD FERRAGENS

Serviço: Não

Quantidade: 22.000 Unidade: UN

NCM: 83024200

Preço unit.: 19,90

Valor total: 437,80



Item: 2 Produto: 918.237

Descrição: PORTA CORRER KIT RO 47 MADEIRA/ALUM C/ GUIA4026(+)

Marca: ROMETAL

Serviço: Não

Quantidade: 6.000 Unidade: UN

NCM: 83022000

Preço unit.: 39,90

Valor total: 239,40



Item: 3 Produto: 178.623

Descrição: COLA INSTANTANEA - 100 GR 793

Marca: TEK BOND

Serviço: Não

Quantidade: 1.000 Unidade: UN

NCM: 35061010

Preço unit.: 44,90

Valor total: 44,90



Item: 4 Produto: 152.342

Descrição: PANINHO BRANCO PRECO/KG (+)

Marca: RAFAEL ESTOPAS

Serviço: Não

Quantidade: 5.000 Unidade: KG

NCM: 52021000

Preço unit.: 16,90

Valor total: 84,50



Item: 5 Produto: 919.994

Descrição: PE QUADRADO INOX ESC REGUL 100MM

Marca: RENNA

Serviço: Não

Quantidade: 60.000 Unidade: UN

NCM: 83024200

Preço unit.: 9,90

Valor total: 594,00



Item: 6 Produto: 191.297

Descrição: PUXADOR ALCA ABS CROM/FOSCO VERN. 160MM

Marca: GECELE

Serviço: Não

Quantidade: 38.000 Unidade: UN

NCM: 39263000

Preço unit.: 6,90

Valor total: 262,20

TOTAIS

Total produtos

1.662,80

Serviços adicionais

0,00

Valor TC

0,00

Out. desp. man

0,00

TOTAL GERAL**1.662,80**

(***) Estes produtos não são passíveis de DEVOLUÇÕES em nenhuma hipótese.

Assinatura cliente

Assinatura empresa



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2730-0A6D-914F-6A2E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE LEAL (CPF 066.XXX.XXX-07) em 02/02/2026 17:31:39 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/2730-0A6D-914F-6A2E>



Fundo Municipal de Saúde de Balneário Camboriú

Rua 1500, 1100 - Centro - 88.330-526 - Balneário Camboriú/ SC
CNPJ: 10.459.525/0001-43 Fone: (47) 3261-6200



Usuário: Iago Severino

Chave de Autenticação Digital
1805-5151-393

Página
1 / 1

PARECER ORÇAMENTÁRIO

Valores em R\$

Data de movimento: 15/02/2026

Sequência: 5441161

Sequência estornada:

Número: 91445

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Saúde de Balneário Camboriú

Orgão orçam.: 20000 - Fundo Municipal de Saúde

Un. orçam.: 20001 - Fundo Municipal de Saúde FMS

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Programa: 5028 - Saúde - Um Novo Tempo Para Cuidar

Ação: 1.168 - REFORMA, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DE SAÚDE BUCAL

Despesa: 488 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Valor: 1.662,80

Fonte recurso: 100200 - Receitas e Transf. de Impostos - Saúde

Id-Us: 1.500.1002

Importa este movimento o valor de: um mil e seiscentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos

Fundamento:

Ementa:

Convênio:

Sol. Compra/Contr.: 202/2026

Desp. pronto pagto:

Licitação:

Contrato

Pré-empenho:

Objetivo: SSS/MANU/COORMAR - Aquisição de materiais de marcenaria para confecção de mobiliário para consultórios odontológicos na UBS CENTRAL, com o fim de finalizar a reforma, solicitação via memorando 60.448/2025.

Movimentos Contábeis

Débitos	Créditos
Orçamentário	Orçamentário
6.2.2.1.1 - CREDITO DISPONÍVEL 1.662,80	6.2.2.1.2.01.02.03 - Crédito bloqueado para controle interno por 1.662,80

Histórico: Bloqueio Orçamentário da Despesa

Complemento:

Nota: A verificação da existência de dotação orçamentária é independente da escolha do tipo e modalidade de licitação, bem como da opção pela dispensa ou inexigibilidade das mesmas, cabendo estas estarem de acordo com o rito de contratação de compras e serviços que segue os ditames em especial da Lei n.º 8.666/1993 e Lei n.º 10.520/2002 e outras mais que versarem sobre o assunto. A fim de verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o empenhamento das obrigações decorrentes do objeto especificado, certifico que há recursos orçamentários suficientes para o pagamento das obrigações conforme dotação especificada.

Convênio:

() Não
() Sim

Mateus Canton Markoski

Contador

CRC/MT 017.345/O-7 T-SC

De: Thayana R. - SECC - COORCSAU

Para: SECC - DPL - Departamento de Planejamento e Licitações - A/C Hindianara V.

Data: 03/03/2026 às 10:02:07

Segue bloqueio assinado.

—
Thayana de Souza Rodrigues
Analista Administrativo II

Anexos:

202_ASS.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Thayana de Souza Rodrigues	03/03/2026 10:13:49	1Doc	THAYANA DE SOUZA RODRIGUES CPF 159.XXX.XXX-0...
Aline Leal	05/03/2026 11:38:15	1Doc	ALINE LEAL CPF 066.XXX.XXX-07

Para verificar as assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **65A0-5929-84DB-6921**

Solicitação de Compra/Contratação

Número: 202/2026
Emissão: 02/02/2026
Situação: Liberada

Órgão Orçam.: 20000 - Fundo Municipal de Saúde
Un. Orçam.: 20001 - Fundo Municipal de Saúde FMS
Centro de custo: 0059 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Descrição: SSS/MANU/COORMAR - Aquisição de materiais de marcenaria para confecção de mobiliário para consultórios odontológicos na UBS CENTRAL, com o fim de finalizar a reforma, solicitação via memorando 60.448/2025.
Observação: PROCESSO 233/2025.

Despesas					
Despesa		Fonte de recurso		Valor indicado (R\$)	Valor bloqueado (R\$)
488 - 4 . 20001 . 10 . 301 . 5028 . 1.168 . 0 . 339000 -		100200 - Receitas e Transf. de Impostos - Saúde		1.662,80	1.662,80
Itens					
Item	Quantidade	Unidade de	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	1,00000	UNIDADE	109 - ADESIVO	44,90000	44,90
	Complemento do item: ADESIVO INST GMAD MEDIA VISCOSIDADE 100G GMAD TUBO COLA				
2	22,00000	UNID	144 - CORREDIÇA 45 CM	19,90000	437,80
3	5,00000	TAMBOR	26326 - ESTOPA	16,90000	84,50
	Complemento do item: ESTOPA BRANCA				
5	60,00000	UNIDADE	175246 - Pé com regulagem de altura – 10 cm	9,90000	594,00
6	38,00000	UNIDADE	69397 - PUXADOR ALÇA	6,90000	262,20
	Complemento do item: 160 MM				
7	6,00000	UNIDADE	28036 - ROLDANA	39,90000	239,40
	Complemento do item: ROMETAL Ro 47				
				Total geral (R\$)	1.662,80

Fonte: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aline Leal
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 32.153/2025

Assinado por 2 pessoas: THAYANA DE SOUZA RODRIGUES e ALINE LEAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/65A0-5929-84DB-6921> e informe o código 65A0-5929-84DB-6921



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 65A0-5929-84DB-6921

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



THAYANA DE SOUZA RODRIGUES (CPF 159.XXX.XXX-04) em 03/03/2026 10:13:48 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ALINE LEAL (CPF 066.XXX.XXX-07) em 05/03/2026 11:38:14 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/65A0-5929-84DB-6921>

De: Hindianara V. - SECC - DPL

Para: SECC - COORCSAU - Coordenadoria de Compras da Saúde

Data: 04/03/2026 às 14:21:50

Prezados,

Solicito a juntada da planilha de consolidação dos valores, em anexo um modelo.

grata,

—

Hindianara Mariha Vieira

Analista administrativo II

Secretaria de Compras e Patrimônio

Anexos:

planilha_consolidacao_orcamentos_paisagem.pdf

PLANILHA DE CONSOLIDAÇÃO DE ORÇAMENTOS

Processo:	
Objeto:	
Unidade Requisitante:	
Data da Pesquisa:	

Descrição do Item	Quantidade	Fornecedor 1 (R\$)	Fornecedor 2 (R\$)	Fornecedor 3 (R\$)	Média (R\$)	Menor Preço

Identificação dos Fornecedores

Fornecedor	Empresa	CNPJ	Data do Orçamento
Fornecedor 1			
Fornecedor 2			
Fornecedor 3			

Metodologia Utilizada:

A pesquisa de preços foi realizada conforme o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, mediante coleta de orçamentos com fornecedores do ramo, a fim de identificar o valor de mercado da contratação.

Responsável pela Pesquisa:	
Cargo:	
Data:	

De: Thayana R. - SECC - COORCSAU

Para: SECC - DPL - Departamento de Planejamento e Licitações - A/C Hindianara V.

Data: 05/03/2026 às 08:02:12

Setores (CC):

SECC - DPL, SMS - CONT - BCO

Segue planilha com todos os novos orçamentos, incluindo os de MDF, assim como os novos orçamentos de MDF.

Destarte, as empresas em amarelo são referente a cotação dos materiais, e as empresas em laranja são correspondentes MDF. Logo, foram constatadas algumas negativas e que não haveria como adquirir todos os materiais juntos, motivando a aquisição com duas empresas diferentes, mantendo contudo, o critério de menor valor global, para que o objeto não seja mais parcelado do que necessário.

Ademais, em cópia para bloqueio, tendo em vista que o processo se destrinchou em duas empresas, uma de MDF e outra com o restante dos materiais, a solicitação 194 no despacho 24 está atual e necessita de parecer.

—

Thayana de Souza Rodrigues

Analista Administrativo II

De: Thayana R. - SECC - COORCSAU

Para: SECC - DPL - Departamento de Planejamento e Licitações - A/C Hindianara V.

Data: 05/03/2026 às 08:03:14

—
Thayana de Souza Rodrigues
Analista Administrativo II

Anexos:

forseti_mdf.pdf

maxima_mdf.jpeg

PLANILHA_NOVOS_MAT_MOVEIS.pdf

rudegon_mdf_2_.jpeg

rudgeon_espelho.png

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Thayana de Souza Rodrigues	05/03/2026 08:05:16	1Doc THAYANA DE SOUZA RODRIGUES CPF 159.XXX.XXX-0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **51F0-0BB1-E638-666A**



FORSETI USINAGEM E AUTOMACAO LTDA
RUA DAS CARMELITAS, 2025
CNPJ : 12.040.842/0001.56

CURITIBA
IE : 9054742786

PR BRASIL
Email :

81650.060

Fone/Fax : 41-3088.0267/41- 000.0000
Site :

ORÇAMENTO

Número : 86.191/50

Revisão : 0

CURITIBA, 23 de JANEIRO de 2026

Dados do Cliente									
Cliente	:	C37055-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		Cnpj/Cpf	:	10.459.525/0001.43	Ie/Rg	:	
Nome p/Contato	:		FUNDO MUNICIPAL	Fone/Fax	:	47-2616.2174/47- 000.0000			
Endereço	:	RUA 1500, 1100	CENTRO	Cidade	:	BALNEARIO CAMBORIU /SC	Cep	:	88330-003
Endereço Entrega	:			Cidade	:		Cep	:	
Email	:	contabilidadesaude@bc.sc.gov.br							
Dados da Negociação									

Vendedor	: V00044-JHULLY DE CAMARGO	E-mail	: jhully.camargo@forsetisolucoes.com.br
Condição de Pgto	: -01-ADTO ,24/01/2026, 15.797,25(100%),		
Validade Proposta	: 23/01/2026	Tp.Frete	: CIF

Atendendo sua prezada solicitação, temos satisfação de apresentar nossa proposta comercial dos produtos/serviços abaixo descritos

Itm	Produto	Un	Qtde	Preço Unit.	Preço Total	Cst	% IPI	Ncm	Entrega	OC Cli	Imagem Ilustrativa
1	MDF18-01 - MDF BRANCO - 1830 x 2730 x 18MM	CH	18,000	850,00000	15.300,00	000	3,25	44111490			

Total dos Produtos	:	15.300,00	IPI	:	497,25	ICMS-ST	:				
Desconto	:										
											Total do Pedido : 15.797,25

Observações											
Observações	:										
GERENCIA COMERCIAL				REPRESENTANTE				CLIENTE			



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE SAÚDE
DGMS



Item	Material/Serviço	Qty	TAMOYO	DUDA LTDA	CASA ADROFECH A	FLORESTA	COMPBEM	DONNA FERRAGEN S	GASOMETRO	RIMAD	FORSETI	RUDEGON	MAXIMA M2	Menor valor total
1	CHAPAS DE MDF BRANCO 15mm	18UN	X	X	X	X	R\$ 225,00	X	R\$ 244,44	X	R\$ 850,00	R\$ 241,80	R\$ 223,15	R\$ 5.679,50
2	CORREDIÇAS 45mm	22UN	R\$ 19,90	R\$ 25,00	R\$ 18,10	R\$ 20,01	R\$ 18,00	X	R\$ 17,23	R\$ 23,96	X	X	X	
3	PUXADORES ALCA 16,0 mm	38UN	R\$ 6,90	R\$ 22,00	R\$ 16,00	R\$ 20,64	R\$ 9,90	R\$ 22,95	R\$ 4,27	R\$ 24,64	X	X	X	
4	PES COM REGULAGEM 10 centímetros	60UN	R\$ 9,90	R\$ 16,00	R\$ 5,90	R\$ 6,59	R\$ 8,50	X	R\$ 5,25	X	X	X	X	
5	KIT ROLDANAS Ro 47 ROMETAL	6UN	R\$ 39,90	R\$ 39,00	R\$ 28,25	R\$ 34,46	X	X	R\$ 29,73	R\$ 42,08	X	X	X	
6	TUBO DE COLA INSTANTÂNIA 100ml	1UN	R\$ 44,90	R\$ 19,00	X	R\$ 34,61	R\$ 29,00	X	R\$ 25,57	R\$ 28,00	X	X	X	
7	ESTOPA BRANCA	5KG	R\$ 16,90	R\$ 16,00	X	R\$ 12,00	R\$ 18,00	X	R\$ 9,92	R\$ 11,50	X	X	X	
			R\$ 1.662,80	R\$ 2.759,00	R\$ 1.529,70	R\$ 1.990,31	R\$ 6.451,20	X	R\$ 6.826,15	R\$ 1.893,42	R\$ 15.797,25	R\$ 4.352,40	R\$ 4.016,70	





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 51F0-0BB1-E638-666A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



THAYANA DE SOUZA RODRIGUES (CPF 159.XXX.XXX-04) em 05/03/2026 08:05:14 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/51F0-0BB1-E638-666A>

De: Hindianara V. - SECC - DPL

Para: SECC - COORCSAU - Coordenadoria de Compras da Saúde

Data: 05/03/2026 às 11:31:29

Prezados,

A solicitação 194 do MDF não está bloqueada.

—

Hindianara Mariha Vieira

Analista administrativo II

Secretaria de Compras e Patrimônio

De: Iago C. - SMS - CONT - BCO

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 05/03/2026 às 15:04:27

Prezados,

Segue bloqueio orçamentário.

At.te,

—

Assessoria

LLN Consultoria Governamental Ltda

Anexos:

SOL_194.pdf



Fundo Municipal de Saúde de Balneário Camboriú

Rua 1500, 1100 - Centro - 88.330-526 - Balneário Camboriú/ SC
CNPJ: 10.459.525/0001-43 Fone: (47) 3261-6200



Usuário: Iago Severino

Chave de Autenticação Digital
1866-5815-832

Página
1 / 1

PARECER ORÇAMENTÁRIO

Valores em R\$

Data de movimento: 26/02/2026

Sequência: 5442420

Sequência estornada:

Número: 91489

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Saúde de Balneário Camboriú

Orgão orçam.: 20000 - Fundo Municipal de Saúde

Un. orçam.: 20001 - Fundo Municipal de Saúde FMS

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Programa: 5028 - Saúde - Um Novo Tempo Para Cuidar

Ação: 2.325 - MANUTENÇÃO DAS ESTRATÉGIAS DA SAÚDE BUCAL

Despesa: 505 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas

Valor: 4.016,70

Fonte recurso: 100200 - Receitas e Transf. de Impostos - Saúde

Id-Uso: 1.500.1002

Importa este movimento o valor de: quatro mil e dezesseis reais e setenta centavos

Fundamento:

Ementa:

Convênio:

Sol. Compra/Contr.: 194/2026

Desp. pronto pagto:

Licitação:

Contrato

Pré-empenho:

Objetivo: SSS/MANU/COORMAR - Aquisição de materiais de marcenaria para confecção de mobiliário para consultórios odontológicos na UBS CENTRAL, com o fim de finalizar a reforma, solicitação via memorando 60.448/2025.

- MDF

Movimentos Contábeis

Débitos	Créditos
Orçamentário	Orçamentário
6.2.2.1.1 - CREDITO DISPONÍVEL	6.2.2.1.2.01.02.03 - Crédito bloqueado para controle interno por
4.016,70	4.016,70

Histórico: Bloqueio Orçamentário da Despesa

Complemento:

Nota: A verificação da existência de dotação orçamentária é independente da escolha do tipo e modalidade de licitação, bem como da opção pela dispensa ou inexigibilidade das mesmas, cabendo estas estarem de acordo com o rito de contratação de compras e serviços que segue os ditames em especial da Lei n.º 8.666/1993 e Lei n.º 10.520/2002 e outras mais que versarem sobre o assunto.
A fim de verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o empenhamento das obrigações decorrentes do objeto especificado, certifico que há recursos orçamentários suficientes para o pagamento das obrigações conforme dotação especificada.

Convênio:

() Não
() Sim

Mateus Canton Markoski

Contador

CRC/MT 017.345/O-7 T-SC

De: Hindianara V. - SECC - DPL

Para: SMS - Secretaria de Saúde e Saneamento

Data: 09/03/2026 às 14:02:53

Prezada Secretária,

Segue para assinatura termo de DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO Nº 023/2026 - DL - FMS.

grata,

—

Hindianara Mariha Vieira

Analista administrativo II

Secretaria de Compras e Patrimônio

Anexos:

DL_023_2026___FMS_Aline.pdf

DL_023_2026___FMS_razao.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Aline Leal	09/03/2026 15:53:21	1Doc	ALINE LEAL CPF 066.XXX.XXX-07

Para verificar as assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **BD44-5F73-10FD-992B**

DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO Nº 023/2026 - DL - FMS

Objeto: Aquisição de materiais de marcenaria para a confecção de móveis pela marcenaria municipal para o setor de odontologia da Unidade Básica de Saúde Central.

Contratado:

TAMOYO COMERCIO DE FERRAMENTAS, FERRAGENS E ARTIGOS PARA MARCENARIA LTDA

CNPJ: 76.842.285/0006-84

Valor: R\$1.662,80 (mil, seiscentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos).

M2 INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA

CNPJ: 63.570.272/0001-47

Valor: R\$4.016,70 (quatro mil, seiscentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos).

Prazo: conforme termo de referência

Pagamento: conforme termo de referência

Embasamento legal: Art. 75, inc, II, da Lei 14.133/2021.

Anexos: solicitações, termo de referência, orçamentos, contrato social, certidões negativas de débito e demais documentos anexos.

Considerações:

- a) O Fundo Municipal de Saúde motiva esta dispensa de licitação em razão do valor para aquisição de materiais de marcenaria para a confecção de móveis pela marcenaria municipal para o setor de odontologia da Unidade Básica de Saúde Central;
- b) A contratação visa atender à demanda institucional de garantir a qualidade do atendimento, para garantir a estruturação adequada dos consultórios odontológicos, proporcionando melhores condições de atendimentos à população e otimizando o espaço físico da unidade com os móveis sob medida, desejando com a aquisição promover um ambiente melhor para todos, usuários e profissionais;
- c) Com base na legislação acima especificada, fica aprovado o referido procedimento, faltando o devido conhecimento e ratificação da autoridade superior, consoante se depreende do disposto na legislação acima especificada.

Balneário Camboriú, 09 de março de 2026.

Aline Leal
Secretária Municipal de Saúde

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO
DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO Nº 023/2026 - DL - FMS

Objeto: Aquisição de materiais de marcenaria para a confecção de móveis pela marcenaria municipal para o setor de odontologia da Unidade Básica de Saúde Central.

Contratado:

TAMOYO COMERCIO DE FERRAMENTAS, FERRAGENS E ARTIGOS PARA MARCENARIA LTDA

CNPJ: 76.842.285/0006-84

Valor: R\$1.662,80 (mil, seiscentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos).

M2 INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA

CNPJ: 63.570.272/0001-47

Valor: R\$4.016,70 (quatro mil, seiscentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos).

Prazo: conforme termo de referência

Pagamento: conforme termo de referência

Embasamento legal: Art. 75, inc, II, da Lei 14.133/2021.

Para os fins do disposto no artigo 72, VI, da Lei n. 14.133/2021, registro que o contratado foi escolhido por ter apresentado o menor preço para a Administração.

Balneário Camboriú, 09 de março de 2026.

Aline Leal
Secretária Municipal de Saúde



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BD44-5F73-10FD-992B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE LEAL (CPF 066.XXX.XXX-07) em 09/03/2026 15:53:19 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/BD44-5F73-10FD-992B>

De: Hindianara V. - SECC - DPL

Para: SECC - Secretaria de Compras e Convênios

Data: 09/03/2026 às 14:04:04

Prezado Secretário,

Segue para assinatura e ratificação do termo de DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO Nº 023/2026 - DL - FMS.
grata,

—

Hindianara Mariha Vieira

Analista administrativo II

Secretaria de Compras e Patrimônio

Anexos:

DL_023_2026___FMS_autorizacao.pdf

DL_023_2026___FMS_Neto.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
José Edeltrudes da Costa F...	09/03/2026 16:40:42	1Doc JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO CPF 0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **E6AF-5B33-6BC3-4152**

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA LICITATÓRIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO Nº 023/2026 - DL – FMS

Objeto: Aquisição de materiais de marcenaria para a confecção de móveis pela marcenaria municipal para o setor de odontologia da Unidade Básica de Saúde Central.

Contratado:

TAMOYO COMERCIO DE FERRAMENTAS, FERRAGENS E ARTIGOS PARA MARCENARIA LTDA

CNPJ: 76.842.285/0006-84

Valor: R\$1.662,80 (mil, seiscentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos).

M2 INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA

CNPJ: 63.570.272/0001-47

Valor: R\$4.016,70 (quatro mil, seiscentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos).

Prazo: conforme termo de referência

Pagamento: conforme termo de referência

Embasamento legal: Art. 75, inc, II, da Lei 14.133/2021.

Para os fins do disposto no artigo 72, VIII, da Lei n. 14.133/2021 e suas alterações, autorizo a contratação direta, através de dispensa de licitação em razão do valor, nos termos do Art. 75, inc. II, da Lei 14.133/2021.

Balneário Camboriú, 09 de março de 2026.

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto
Secretário de Compras e Convênios

DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 023/2026 - DL - FMS

Objeto: Aquisição de materiais de marcenaria para a confecção de móveis pela marcenaria municipal para o setor de odontologia da Unidade Básica de Saúde Central.

Contratado:

TAMOYO COMERCIO DE FERRAMENTAS, FERRAGENS E ARTIGOS PARA MARCENARIA LTDA

CNPJ: 76.842.285/0006-84

Valor: R\$1.662,80 (mil, seiscentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos).

M2 INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA

CNPJ: 63.570.272/0001-47

Valor: R\$4.016,70 (quatro mil, seiscentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos).

Prazo: conforme termo de referência.

Pagamento: conforme termo de referência

Embasamento legal: Art. 75, inc, II, da Lei 14.133/2021.

Anexos: solicitações, termo de referência, orçamentos, contrato social, certidões negativas de débito e demais documentos anexos.

Considerando:

- a) A justificativa da área demandante para aquisição de materiais de marcenaria para a confecção de móveis pela marcenaria municipal para o setor de odontologia da Unidade Básica de Saúde Central;
- b) A contratação visa atender à demanda institucional de garantir a qualidade do atendimento, para garantir a estruturação adequada dos consultórios odontológicos, proporcionando melhores condições de atendimentos à população e otimizando o espaço físico da unidade com os móveis sob medida, desejando com a aquisição promover um ambiente melhor para todos, usuários e profissionais;
- c) A documentação encaminhada pela autoridade solicitante, ratifico o processo de dispensa de licitação.

Publique-se.

Balneário Camboriú, 09 de março de 2026.

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto
Secretário Municipal de Compras e Convênios



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E6AF-5B33-6BC3-4152

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO (CPF 054.XXX.XXX-58) em 09/03/2026 16:40:40
GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/E6AF-5B33-6BC3-4152>

De: Hindianara V. - SECC - DPL

Para: SECC - DPL - Departamento de Planejamento e Licitações

Data: 09/03/2026 às 17:04:30

PARA JUNTADA PUBLICAÇÕES.

—
Hindianara Mariha Vieira

Analista administrativo II

Secretaria de Compras e Patrimônio

Anexos:

1773086309_dl_023_2026___fms_edital_extrato.pdf

Portal_Nacional_de_Contratacoes_Publicas_023_2026_FMS.pdf

Prefeitura_Municipal_de_Balneario_Camboriu_Compras_e_Licitacoes_023_2026_FMS.pdf



PUBLICAÇÃO

**Nº 8081667: DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO DE
RATIFICAÇÃO Nº023/2026 - FMS**

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge)
FECC74B6C4BA80B319F2EFE58AA65D19E93FE8AD

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Balneário Camboriú

MUNICÍPIO

Balneário Camboriú



<https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8081667>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://diariomunicipal.sc.gov.br>

DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO Nº 023/2026 - DL - FMS

Objeto: Aquisição de materiais de marcenaria para a confecção de móveis pela marcenaria municipal para o setor de odontologia da Unidade Básica de Saúde Central.

Contratado:

TAMOYO COMERCIO DE FERRAMENTAS, FERRAGENS E ARTIGOS PARA MARCENARIA LTDA

CNPJ: 76.842.285/0006-84

Valor: R\$1.662,80 (mil, seiscentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos).

M2 INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA

CNPJ: 63.570.272/0001-47

Valor: R\$4.016,70 (quatro mil, seiscentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos).

Prazo: conforme termo de referência

Pagamento: conforme termo de referência

Embasamento legal: Art. 75, inc, II, da Lei 14.133/2021.

Anexos: solicitações, termo de referência, orçamentos, contrato social, certidões negativas de débito e demais documentos anexos.

Considerações:

- a) O Fundo Municipal de Saúde motiva esta dispensa de licitação em razão do valor para aquisição de materiais de marcenaria para a confecção de móveis pela marcenaria municipal para o setor de odontologia da Unidade Básica de Saúde Central;
- b) A contratação visa atender à demanda institucional de garantir a qualidade do atendimento, para garantir a estruturação adequada dos consultórios odontológicos, proporcionando melhores condições de atendimentos à população e otimizando o espaço físico da unidade com os móveis sob medida, desejando com a aquisição promover um ambiente melhor para todos, usuários e profissionais;
- c) Com base na legislação acima especificada, fica aprovado o referido procedimento, faltando o devido conhecimento e ratificação da autoridade superior, consoante se depreende do disposto na legislação acima especificada.

Balneário Camboriú, 09 de março de 2026.

Aline Leal
Secretária Municipal de Saúde

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07

DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 023/2026 - DL - FMS

Objeto: Aquisição de materiais de marcenaria para a confecção de móveis pela marcenaria municipal para o setor de odontologia da Unidade Básica de Saúde Central.

Contratado:

TAMOYO COMERCIO DE FERRAMENTAS, FERRAGENS E ARTIGOS PARA MARCENARIA LTDA

CNPJ: 76.842.285/0006-84

Valor: R\$1.662,80 (mil, seiscentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos).

M2 INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA

CNPJ: 63.570.272/0001-47

Valor: R\$4.016,70 (quatro mil, seiscentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos).

Prazo: conforme termo de referência.

Pagamento: conforme termo de referência

Embasamento legal: Art. 75, inc, II, da Lei 14.133/2021.

Anexos: solicitações, termo de referência, orçamentos, contrato social, certidões negativas de débito e demais documentos anexos.

Considerando:

- a) A justificativa da área demandante para aquisição de materiais de marcenaria para a confecção de móveis pela marcenaria municipal para o setor de odontologia da Unidade Básica de Saúde Central;
- b) A contratação visa atender à demanda institucional de garantir a qualidade do atendimento, para garantir a estruturação adequada dos consultórios odontológicos, proporcionando melhores condições de atendimentos à população e otimizando o espaço físico da unidade com os móveis sob medida, desejando com a aquisição promover um ambiente melhor para todos, usuários e profissionais;
- c) A documentação encaminhada pela autoridade solicitante, ratifico o processo de dispensa de licitação.

Publique-se.

Balneário Camboriú, 09 de março de 2026.

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto
Secretário Municipal de Compras e Convênios

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07

[Home](#) > [Editais](#)

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 023/2026 - DL/2026



Última atualização 09/03/2026

Local: Balneário Camboriú/SC **Órgão:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade compradora: 4 - Fundo Municipal de Saúde de Balneário Camboriú

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 09/03/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

[Portal Nacional de Contratações Públicas](#)

[Entrar](#)

Objeto:

Aquisição de materiais de marcenaria para a confecção de móveis pela marcenaria municipal para o setor de odontologia da Unidade Básica de Saúde Central.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 5.679,50	R\$ 5.679,50

Itens

Arquivos

Histórico

Número ↕	Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário estimado ↕
1	CHAPA DE MDF BRANCO 15	18	R\$ 223,15
2	ADESIVO	1	R\$ 44,90
3	CORREDIÇA 45 CM	22	R\$ 19,90
4	ESTOPA	5	R\$ 16,90
5	Pé com regulagem de altura – 10 cm	60	R\$ 9,90

Exibir: 5

1-5 de 7 itens

Página: 1

< >

< Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

📞 [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

**PROCESSO Nº**

DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 023/2026 - DL - FMS

DATA DE ATUALIZAÇÃO

09/03/26

MODALIDADE

DISPENSA LICITATÓRIA

SITUAÇÃO

Concluído

LOCAL DA LICITAÇÃO

PMBC

OBJETO

Aquisição de materiais de marcenaria para a confecção de móveis pela marcenaria municipal para o setor de odontologia da Unidade Básica de Saúde Central.

OBSERVAÇÕES

DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO Nº 023/2026 - DL - FMS

Objeto: Aquisição de materiais de marcenaria para a confecção de móveis pela marcenaria municipal para o setor de odontologia da Unidade Básica de Saúde Central.

Contratado:

TAMOYO COMERCIO DE FERRAMENTAS, FERRAGENS E ARTIGOS PARA MARCENARIA LTDA

CNPJ: 76.842.285/0006-84

Valor: R\$1.662,80 (mil, seiscentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos).

M2 INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA

CNPJ: 63.570.272/0001-47

Valor: R\$4.016,70 (quatro mil, seiscentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos).

Prazo: conforme termo de referência

Pagamento: conforme termo de referência

Embasamento legal: Art. 75, inc, II, da Lei 14.133/2021.

Anexos: solicitações, termo de referência, orçamentos, contrato social, certidões negativas de débito e demais documentos anexos.

Considerações:

a) O Fundo Municipal de Saúde motiva esta dispensa de licitação em razão do valor para aquisição de materiais de marcenaria para a confecção de móveis pela marcenaria municipal para o setor de odontologia da Unidade Básica de Saúde Central;

b) A contratação visa atender à demanda institucional de garantir a qualidade do atendimento, para garantir a estruturação adequada dos consultórios odontológicos, proporcionando melhores condições de atendimentos à população e otimizando o espaço físico da unidade com os móveis sob medida, desejando com a aquisição promover um ambiente melhor para todos, usuários e profissionais;

c) Com base na legislação acima especificada, fica aprovado o referido procedimento, faltando o devido conhecimento e ratificação da autoridade superior, consoante se depreende do disposto na legislação acima especificada.

Balneário Camboriú, 09 de março de 2026.

Aline Leal

Secretária Municipal de Saúde

DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 023/2026 - DL - FMS

Considerando a documentação encaminhada pela autoridade solicitante, ratifico o processo de dispensa de licitação.

Publique-se.

Balneário Camboriú, 09 de março de 2026.

José Edltrudes da Costa Ferreira Neto

Secretário Municipal de Compras e Convênios

ARQUIVOS ANEXOS

De: Hindianara V. - SECC - DPL

Para: SECC - Secretaria de Compras e Convênios

Data: 09/03/2026 às 17:05:21

Prezado Secretário,

Segue para assinatura dos pré-empenhos.

—

Hindianara Mariha Vieira

Analista administrativo II

Secretaria de Compras e Patrimônio

Anexos:

Documento_de_Pre_empenho_2026_03_09T165857_266.pdf

Documento_de_Pre_empenho_2026_03_09T170015_777.pdf



Fundo Municipal de Saúde de Balneário Camboriú

Rua 1500, 1100 - Centro - 88.330-526 - Balneário Camboriú/ SC
CNPJ: 10.459.525/0001-43 Fone: (47) 3261-6200



Usuário: HIndianara Marihá

Chave de Autenticação Digital
1221-7704-230

Página
1 / 1

Documento de Pré-empenho

Número: 627/2026
Emissão: 09/03/2026

Espécie: Ordinário

Objeto: Aquisição de materiais de marcenaria para a confecção de móveis pela marcenaria municipal para o setor de odontologia da Unidade Básica de Saúde Central.

Órgão Orçam.: 20000 - Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 - Saúde

Un. Orçam.: 20001 - Fundo Municipal de Saúde FMS

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Despesa: 488 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Elemento: 30 - Material de Consumo

Detalhamento: 25 - material para manutenção de bens móveis

Programa: 5028 - Saúde - Um Novo Tempo Para Cuidar

Ação: 1.168 - REFORMA, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DE SAÚDE BUCAL

Fonte de recurso: 100200 - Receitas e Transf. de Impostos - Saúde

Licitação: 023/2026 - DL

Modalidade: Dispensa

Finalidade: Aquisição de Bens

Credor: 41524 - TAMOYO COMERCIO DE FERRAMENTAS, FERRAGENS E ARTIGOS PARA MARC

CPF/CNPJ: 76.842.285/0006-84

Endereço: RODOVIA: BR 101, KM 121,5, 9435 - CIDADE NOVA

CEP: 88.308-620

Fone: (47) 3045-8852

Cidade: Itajaí - SC

E-mail:

Banco: ITAÚ UNIBANCO S.A.

Agência: 289 -

C/C: 83443 - 4

Itens

Item	Quantidade	Unidade de medida	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
2	1,00000	UNIDADE	109 - ADESIVO	44,90000	44,90
3	22,00000	UNID	144 - CORREDIÇA 45 CM	19,90000	437,80
4	5,00000	TAMBOR	26326 - ESTOPA	16,90000	84,50
5	60,00000	UNIDADE	175246 - Pé com regulagem de altura - 10 cm	9,90000	594,00
6	38,00000	UNIDADE	69397 - PUXADOR ALÇA	6,90000	262,20
7	6,00000	UNIDADE	28036 - ROLDANA	39,90000	239,40

Valor deste pré-empenho: R\$ 1.662,80

JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA

SECRETÁRIO DE COMPRAS E CONVÊNIOS

Portaria 33.070/2025 e Decreto 12.262/2025



Fundo Municipal de Saúde de Balneário Camboriú

Rua 1500, 1100 - Centro - 88.330-526 - Balneário Camboriú/ SC
CNPJ: 10.459.525/0001-43 Fone: (47) 3261-6200



Usuário: HIndianara Marihá

Chave de Autenticação Digital
1506-7780-957

Página
1 / 1

Documento de Pré-empenho

Número: 628/2026
Emissão: 09/03/2026

Espécie: Ordinário

Objeto: Aquisição de materiais de marcenaria para a confecção de móveis pela marcenaria municipal para o setor de odontologia da Unidade Básica de Saúde Central.

Órgão Orçam.: 20000 - Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 - Saúde

Un. Orçam.: 20001 - Fundo Municipal de Saúde FMS

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Despesa: 505 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas

Elemento: 52 - Equipamentos e Material Permanente

Detalhamento: 42 - mobiliário em geral

Programa: 5028 - Saúde - Um Novo Tempo Para Cuidar

Ação: 2.325 - MANUTENÇÃO DAS ESTRATÉGIAS DA SAÚDE BUCAL

Fonte de recurso: 100200 - Receitas e Transf. de Impostos - Saúde

Licitação: 023/2026 - DL

Modalidade: Dispensa

Finalidade: Aquisição de Bens

Credor: 46781 - M2 INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA

CPF/CNPJ: 63.570.272/0001-47

Endereço: Rua Antonio Lopes Gonçalves Bastos, 1012 - Rio Pequeno

CEP: 88.343-412

Fone: (47) 9986-0956

Cidade: Camboriú - SC

E-mail: luciano@tlmlavanderiaindustrial.com.br

Banco:

Agência:

C/C:

Itens

Item	Quantidade	Unidade de medida	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	18,00000	UNIDADE	175403 - CHAPA DE MDF BRANCO 15	223,15000	4.016,70

Valor deste pré-empenho: R\$ 4.016,70

JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA

SECRETÁRIO DE COMPRAS E CONVÊNIOS
Portaria 33.070/2025 e Decreto 12.262/2025

De: Hindianara V. - SECC - DPL

Para: SECC - COORCSAU - Coordenadoria de Compras da Saúde

Data: 09/03/2026 às 17:06:00

Prezados,

Segue autorizações para envio aos fornecedores após o empenho.

—

Hindianara Mariha Vieira

Analista administrativo II

Secretaria de Compras e Patrimônio

Anexos:

Autorizacao_de_Fornecimento_Servico_57_.pdf

Autorizacao_de_Fornecimento_Servico_58_.pdf



Fundo Municipal de Saúde de Balneário Camboriú

Rua 1500, 1100 - Centro - 88.330-526 - Balneário Camboriú/ SC
CNPJ: 10.459.525/0001-43 Fone: (47) 3261-6200



Usuário: HIndianara Marihá

Chave de Autenticação Digital
2262-0770-397

Página
1 / 1

Autorização de Fornecimento/Serviço

Número: 581/2026

Emissão: 09/03/2026

Objeto: Aquisição de materiais de marcenaria para a confecção de móveis pela marcenaria municipal para o setor de odontologia da Unidade Básica de Saúde Central.

Licitação: 023/2026 - DL

Modalidade: Dispensa

Finalidade: Aquisição de Bens

Pré-empenho: 627/2026

Empenho:

Fornecedor: 41524 - TAMOYO COMERCIO DE FERRAMENTAS, FERRAGENS E ARTIGOS PARA

CPF/CNPJ: 76.842.285/0006-84

Nome Fantasia:

CEP: 88.308-620

Endereço: RODOVIA: BR 101, KM 121,5, 9435 - CIDADE NOVA

Cidade: Itajaí - SC

E-mail:

Fone: (47) 3045-8852

Banco: ITAÚ UNIBANCO S.A.

Agência: 289 -

C/C: 83443 - 4

Prazo de entrega: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Local de entrega: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Fica autorizado o fornecimento dos itens abaixo discriminados:

Item	Quantidade	Unidade de medida	Material/Serviço Descrição	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
2	1,00000	UNIDADE	109 - ADESIVO		44,90000	44,90
			Complemento do item: ADESIVO INST GMAD MEDIA VISCOSIDADE 100G GMAD TUBO COLA			
3	22,00000	UNID	144 - CORREDIÇA 45 CM		19,90000	437,80
4	5,00000	TAMBOR	26326 - ESTOPA		16,90000	84,50
			Complemento do item: ESTOPA BRANCA			
5	60,00000	UNIDADE	175246 - Pé com regulagem de altura – 10 cm		9,90000	594,00
6	38,00000	UNIDADE	69397 - PUXADOR ALÇA		6,90000	262,20
			Complemento do item: 160 MM			
7	6,00000	UNIDADE	28036 - ROLDANA		39,90000	239,40
			Complemento do item: ROMETAL Ro 47			

Valor desta autorização:

R\$ 1.662,80



Fundo Municipal de Saúde de Balneário Camboriú

Rua 1500, 1100 - Centro - 88.330-526 - Balneário Camboriú/ SC
CNPJ: 10.459.525/0001-43 Fone: (47) 3261-6200



Usuário: HIndianara Marihá

Chave de Autenticação Digital
1490-7781-653

Página
1 / 1

Autorização de Fornecimento/Serviço

Número: 582/2026

Emissão: 09/03/2026

Objeto: Aquisição de materiais de marcenaria para a confecção de móveis pela marcenaria municipal para o setor de odontologia da Unidade Básica de Saúde Central.

Licitação: 023/2026 - DL

Modalidade: Dispensa

Finalidade: Aquisição de Bens

Pré-empenho: 628/2026

Empenho:

Fornecedor: 46781 - M2 INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA

CPF/CNPJ: 63.570.272/0001-47

Nome Fantasia: M2 INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS

CEP: 88.343-412

Endereço: Rua Antonio Lopes Gonçalves Bastos, 1012 - Rio Pequeno

Cidade: Camboriú - SC

E-mail: luciano@tlmlavanderiaindustrial.com.br

Fone: (47) 9986-0956

Banco:

Agência:

C/C:

Prazo de entrega: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Local de entrega: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Fica autorizado o fornecimento dos itens abaixo discriminados:

Item	Quantidade	Unidade de medida	Material/Serviço Descrição	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	18,00000	UNIDADE	175403 - CHAPA DE MDF BRANCO 15		223,15000	4.016,70
Valor desta autorização:						R\$ 4.016,70